

# **ACORDO** de **RESULTADOS**

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

## **2ª etapa**

# **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

Belo Horizonte

2014

## SUMÁRIO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E RESPONSÁVEIS.....	11
ANEXO II – QUADRO DE METAS E PRODUTOS POR EQUIPE .....	17
2.1 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.....	17
2.2 ASSESSORIA JURÍDICA .....	22
2.3 AUDITORIA SETORIAL.....	25
2.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	26
2.5 CORREGEDORIA .....	28
2.6 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO .....	33
2.7 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL.....	34
2.8 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.....	38
2.9 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS .....	40
2.10 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS .....	44
2.11 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL .....	50
2.12 ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL .....	52
2.13 SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE INTEGRADA E AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL.....	55
2.14 SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL .....	62
2.15 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL.....	69
2.16 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL.....	73
2.17 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PRESO.....	77
2.18 SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS.....	83
2.19 UNIDADES PRISIONAIS .....	85
2.20 UNIDADE SETORIAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (USPPP) DA SEDS.....	116
2.21 UNIDADES PRISIONAIS PPP.....	120
2.22 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS .....	124
2.23 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE E MEIO ABERTO .....	127

<b>2.24 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS MEDIDAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE .....</b>	<b>130</b>
<b>2.25 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS .....</b>	<b>134</b>
<b>2.26 COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE.....</b>	<b>148</b>
<b>2.27 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS .....</b>	<b>153</b>
<b>2.28 SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS .....</b>	<b>155</b>
<b>2.29 SUPERINTENDÊNCIA DE ACOLHIMENTO .....</b>	<b>157</b>
<b>2.30 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....</b>	<b>159</b>
<b>ANEXO III – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>161</b>
<b>ANEXO IV - PRERROGATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>164</b>

**2ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL E OS DIRIGENTES DAS  
EQUIPES DE TRABALHO QUE COMPÕEM A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL DA REFERIDA INSTITUIÇÃO.**

A Secretaria de Estado de Defesa Social, inscrita no CNPJ nº 5487631000109 com sede no (a) endereço Rodovia Pref. Américo Gianetti, s/nº. Bairro Serra Verde - BH - MG - Edifício Minas - 3º Andar - CEP: 31630-901, representado por seu Secretário Sr. **RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ**, Carteira de Identidade nº M043478148 e CPF 816.282.857-53, doravante denominado ACORDANTE e os dirigentes das equipes de trabalho identificados no Anexo I, doravante denominados ACORDADOS, ajustam entre si a presente 2ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO ACORDO DE RESULTADOS - 1ª ETAPA**

O presente Acordo de Resultados é parte integrante, subsidiária, acessória ao Acordo de Resultados firmado entre o Governador do Estado de Minas Gerais e os órgãos e entidades que compõem o Sistema Operacional de Defesa Social – também denominado 1ª etapa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Acordo tem por objeto a pactuação de resultados e o cumprimento de metas específicas para cada equipe de trabalho acordada, visando à viabilização da estratégia governamental do Sistema Operacional de Defesa Social, pactuada na 1ª etapa deste Acordo de Resultados e expressa no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI. Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar indicadores e metas de desempenho por equipe acordada, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, estabelecer as condições para sua execução e os critérios para fiscalização, acompanhamento e avaliação do desempenho das equipes, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ACORDADOS**

Obrigam-se os Acordados a:

- I. alcançar os resultados pactuados;
- II. alimentar quaisquer sistemas ou bases de dados informatizadas que, por indicação do Acordante ou da SEPLAG, sejam necessários para o acompanhamento dos resultados pactuados;
- III. garantir a precisão e a veracidade das informações apresentadas, especialmente nos Relatórios de Execução;
- IV. prestar as informações adicionais solicitadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e disponibilizar documentos que comprovem as mesmas;
- V. garantir a imediata interrupção do uso das prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira concedidas quando do término da vigência ou rescisão do Acordo de Resultados, nos termos da legislação vigente;
- VI. elaborar e encaminhar, dentro dos prazos definidos pela SEPLAG, os Relatórios de Execução do objeto pactuado, conforme o estabelecido na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ACORDANTES**

Obrigam-se os Acordantes a:

- I. zelar pela pertinência, desafio e realismo das metas e produtos pactuados;
- II. supervisionar e monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- III. garantir a presença e participação de seus representantes nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação;
- IV. elaborar e encaminhar, sempre que solicitado, à SEPLAG e/ou à Comissão de Acompanhamento e Avaliação, relatórios sobre o uso das prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira e prestar as informações e justificativas que venham a ser solicitadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS QUADROS DE METAS**

Os resultados pactuados neste instrumento são os dispostos no Quadro de Metas (Dividido em Quadro de Indicadores e Quadro de Produtos), descritos no Anexo II, correspondendo ao conjunto de compromissos a serem executados por cada equipe.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONCESSÃO DA PRERROGATIVA PARA AMPLIAÇÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ACORDADO**

Com o objetivo de alcançar ou superar as metas fixadas, será concedido ao Acordante, o conjunto de prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira constantes do Anexo IV.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO DE PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE**

O Prêmio por Produtividade será pago nos termos da legislação vigente, sempre que cumpridos os requisitos legais definidos para tal, observando o cálculo das notas das equipes conforme previsto no Anexo III – Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

Parágrafo único: A modalidade de premiação da Secretaria de Estado de Defesa Social será com base na Receita Corrente Líquida.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento do Acordo de Resultados são os estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

O desempenho do(s) Acordado(s) será avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme disposto no Anexo III - Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

§1º – A Comissão a que se refere o caput será constituída por:

- a) um representante do Governador, indicado pela SEPLAG;
- b) um representante do Acordante da Segunda Etapa do Acordo de Resultados, indicado pelo seu dirigente;
- c) um representante dos servidores Acordados, indicado pelas entidades sindicais e representativas dos servidores do órgão ou entidade acordante.

§2º - A coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação caberá ao representante do Governador, bem como o voto de qualidade, nos casos de empate nas deliberações da Comissão.

§3º - Havendo impossibilidade de comparecimento de membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação a qualquer reunião, sua substituição temporária, indicada pelo próprio membro ou por seu superior hierárquico, deverá ser comunicada e justificada aos demais membros e registrada na ata ou no relatório de Acompanhamento e Avaliação assinado pela Comissão.

§4º – O acompanhamento e a avaliação do Acordo de Resultados serão feitos por meio dos Relatórios de Execução e das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação conforme disposto na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

§5º - Além das reuniões e relatórios previstos na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, qualquer representante da Comissão poderá convocar reuniões extraordinárias se estas se fizerem necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente Acordo de Resultados vigorará de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2014 e poderá ser aditivado havendo interesse de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A 2ª Etapa do Acordo de Resultados poderá ser rescindida por consenso entre as partes ou por ato unilateral e escrito do(s) Acordante(s) ou de representante do Governador do Estado em caso de descumprimento grave e injustificado.

§1º - O descumprimento contratual de que trata o caput será reportado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, por meio dos seus relatórios de acompanhamento e avaliação e atestado do(s) Acordante(s).

§2º - Ocorrendo a rescisão deste Acordo, ficarão automaticamente encerradas as prerrogativas para ampliação de autonomia gerencial, orçamentária e financeira e flexibilidades que tiverem sido concedidas ao Acordado por meio deste instrumento, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**

O extrato deste Acordo de Resultados e seus respectivos aditamentos serão publicados no órgão de imprensa oficial do Estado, pela SEPLAG.

§1º O presente Acordo de Resultados, seus aditivos, Relatórios de Execução e Relatórios de Avaliação e composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão disponibilizados no sítio eletrônico [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br), sem prejuízo da disponibilização dos mesmos no sítio eletrônico do acordante e, se houver, dos acordados.

§2º O(s) Acordante(s) e os acordados providenciarão a ampla divulgação interna deste Acordo de Resultados e de seus Relatórios de Execução e Relatórios de Avaliação.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2014.

---

**RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ**

Secretário de Estado de Defesa Social

ACORDANTE

---

**RAQUEL STARLING DE ANDRADE**

Chefe de Gabinete

ACORDADO DA EQUIPE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

---

**THAÍS SALDANHA BELISÁRIO**

Assessor Jurídico Chefe

ACORDADO DA EQUIPE ASSESSORIA JURÍDICA

---

**WETTNA MÁRCIA LAGES FERREIRA**

Auditor Setorial

ACORDADO DA EQUIPE AUDITORIA SETORIAL

---

**FERNANDA LEONEL SANTOS**

Assessora de Comunicação Social

ACORDADO DA EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

---

**SOLANGE IRENE HENRIQUE DE MELO**

Corregedora

ACORDADA DA EQUIPE CORREGEDORIA

---

**LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS**

Assessor de Gestão Estratégica e Inovação

ACORDADO DA EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

---

**ANA CRISTINA BRAGA ALBUQUERQUE**

Subsecretário de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social

ACORDADO DA EQUIPE GABINETE DA SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

---

**DIEGO MENDES DE SOUSA**

Superintendente de Infraestrutura e Logística

ACORDADO DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

---

**FELIPE AFONSO COSTA**

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

ACORDADO DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

---

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos  
ACORDADA DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

---

**DANIEL DE OLIVEIRA MALARD**

Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social  
ACORDADO DA EQUIPE GABINETEDA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO  
SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

---

**ODILON DE SOUZA COUTO**

Superintendente da Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social  
ACORDADO DA EQUIPE ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

---

**ALBERT XAVIER FREITAS**

Superintendente de Análise Integrada e Avaliação das Informações de Defesa Social  
ACORDADO DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE INTEGRADA E AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE  
DEFESA SOCIAL

---

**AARON DUARTE DALLA**

Superintendente de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social  
ACORDADA DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE OPERACIONAL DO  
SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

---

**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**

Subsecretário de Administração Prisional  
ACORDADO DA EQUIPE GABINETE DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

---

**REGINALDO SANTOS SOARES**

Superintendente de Segurança Prisional  
ACORDADO DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL

---

**HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA**

Superintendente de Atendimento ao Preso  
ACORDADO DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PRESO



---

**PABLONELI DE SOUSA VIDAL**

Superintendente de Articulação Institucional e Gestão de Vagas  
ACORDADO DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS

---

**MARIA CLÁUDIA MACHADO DE ASSIS**

ACORDADO DA EQUIPE UNIDADE SETORIAL PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

---

**CAMILA SILVA NICÁCIO**

Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas  
ACORDADA DA EQUIPE SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

---

**ÉRIKA VINHAL RODRIGUES VIEIRA**

Superintendente de Gestão das Medidas de Semiliberdade e Meio Aberto  
ACORDADA DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE E MEIO ABERTO

---

**ELAINE ROCHA MACIEL**

Superintendente de Gestão das Medidas de Privação de Liberdade  
ACORDADA DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS MEDIDAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

---

**TALLES ANDRADE DE SOUZA**

Coordenador da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade  
ACORDADO DA EQUIPE COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

---

**CLOVES EDUARDO BENEVIDES**

Subsecretário de Políticas Sobre Drogas  
ACORDADO DA EQUIPE SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

---

**FABIANE ALESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA**

Superintendente de Prevenção e Descentralização da Política sobre Drogas  
ACORDADO DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE  
DROGAS

---

**WAGNER EUSTÁQUIO DE SOUZA**

Superintendente de Acolhimento

ACORDADO DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE ACOLHIMENTO

---

**ROSÂNGELA SIMÃO PAULINO**

Superintendente do Centro de Referência Estadual em Álcool e Outras Drogas

ACORDADO DA EQUIPE CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CREAD)

**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E RESPONSÁVEIS**

<b>NOME DA EQUIPE ACORDADA</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE</b>	<b>DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE</b>
Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social	SEDS	Raquel Starling de Andrade
Assessoria de Comunicação Social	ACS	Fernanda Leonel Santos
Assessoria Jurídica	AJU	Thaís Saldanha Belisário
Auditoria Setorial	AUD	Wettna Márcia Lages Ferreira
Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação	AGEI	Luis Otavio Milagres de Assis
Corregedoria	COR	Solange Irene Henrique de Melo
Subsecretaria de Administração Prisional	SUAPI	Murilo Andrade de Oliveira
Superintendência de Segurança Prisional	SSPI	Reginaldo Santos Soares
Superintendência de Atendimento ao Preso	SAPE	Helil Bruzadelli Pereira da Silva
Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas	SAIGV	Pabloneli de Sousa Vidal
Unidade Setorial Parceria Público-Privada	USPPP	Maria Cláudia Machado de Assis
Unidade Parceria Público-Privada	UPPP	Maria Cláudia Machado de Assis
Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social	SULOG	Ana Cristina Braga Albuquerque
Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças	SPOF	Felipe Afonso Costa
Superintendência de Infraestrutura e Logística	SIEL	Diego Mendes de Sousa
Superintendência Recursos Humanos	SRHU	Janaíssa Luiza Del Bisoni
Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social	SUPID	Daniel de Oliveira Malard
Superintendência de Análise Integrada e Avaliação das Informações de Defesa Social	SAID	Albert Xavier Freitas
Superintendência de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social	SIPO	Aaron Duarte Dalla
Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social	EFES	Odilon de Souza Couto
Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade	CPEC	Talles Andrade de Souza
Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas	SUASE	Camila Silva Nicácio (SEDS)
Superintendência de Gestão das Medidas de Semiliberdade e Meio Aberto	SGMA	Érika Vinhal Rodrigues Vieira (SEDS)
Superintendência de Gestão das Medidas de Privação de Liberdade	SGPL	Elaine Rocha Maciel
Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas	SUPOD	Cloves Eduardo Benevides

<b>NOME DA EQUIPE ACORDADA</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE</b>	<b>DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE</b>
Superintendência de Prevenção e Descentralização da Política sobre Drogas	SPDP	Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira
Superintendência de Acolhimento	SACOL	Wagner Eustáquio de Souza
Centro de Referência Estadual em Álcool e Outras Drogas	CREAD	Rosângela Simão Paulino
Presídio de Abaeté	PRAB	Ronaldo Antônio Gomides
Presídio de Abre Campo	PRAC	Leandro de Freitas da Silva
Presídio de Águas Formosas	PRAF	Marcílio Pinheiro de Brito
Presídio de Alfenas	PRALF	Helisandro César Sales
Presídio de Andradas	PRAN	Douglas Fernando Cussolim Pelagaldi
Presídio de Almenara	PRALM	Vinícios Koch Torres
Presídio Doutor Carlos Vitoriano	PRDCV	Edmar Silva Cassemiro
Presídio de Araguari	PRA	Vicente de Paulo Assis
Presídio de Araxá	PRAX	Ewerton Alex Rodrigues
Presídio de Baependi	PRBP	Luiz Waldeci Marcílio
Presídio de Barão de Cocais	PRBC	Alexandre da Paixão Aguilar
Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz	HPJJV	João Bosco de Abreu
Presídio de Barbacena	PRBAR	Júlio Cesar Martins
Casa do Albergado Presidente João Pessoa	CAPJP	José Fábio dos Santos Gonçalves
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CENTROSUL	CERESP - CENTROSUL	Luciana Maria de Oliveira
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - GAMELEIRA	CERESP - GAMELEIRA	Ronaldo Mendes Campelo
Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto	CPFEP	Natália Imaculada N. Rodrigues
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - BETIM	CERESP - BETIM	Roberto de Deus Lopes
Presídio de Boa Esperança	PRBE	Bruno Tiso Pereira
Presídio de Brumadinho	PRBR	Paulo Jorge Lopes
Presídio de Caeté	PRCAE	Marcelo Martins da Rocha
Presídio de Campo Belo	PRCB	Marcilio Silva Azevedo
Presídio de Campos Gerais	PRCAG	Celso Izidoro
Presídio de Caratinga	PRCAR	Kercilene Silva Queopenno dos Reis
Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	CPNSC	Jefferson de Alcântara Almeida
Presídio de Cataguases	PRCG	Alan Neves Ladeira Rezende
Presídio de Caxambu	PRCAX	Rafael Rodrigues Diniz
Presídio de Conceição das Alagoas	PRCA	Nicodemos Morais do Nascimento
Presídio de Conselheiro Lafaiete	PRCL	Gelcimar de Oliveira Neves

<b>NOME DA EQUIPE ACORDADA</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE</b>	<b>DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE</b>
Presídio de Conselheiro Pena	PRCP	Flávio Soares de Souza
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CONTAGEM	CERESP - CONTAGEM	Zuley Jacinto de Souza
Complexo Penitenciário Nelson Hungria	CPNH	Luiz Carlos Danunzio
Presídio de Coromandel (Sargento Jorge)	PRSJO	Rogério Manoel de Lima
Presídio de Coronel Fabriciano	PRCF	Edmar Soares de Souza
Presídio de Curvelo	PRC	Marcello Gomes dos Santos Faria
Presídio de Diamantina	PRDI	José Maria dos Santos Mauta
Presídio Floramar	PRF	Elizabeth Pinheiro Fernandes
Penitenciária de Formiga	PFO	Murilo Bento Foschete
Penitenciária de Francisco Sá	PFS	Pedro de Araújo Maia
Presídio de Frutal	PRFR	Eliano Boaventura da Silva
Penitenciária Francisco Floriano de Paula	PFFP	Danilo Marcos de A. Silva Gomes
Presídio de Governador Valadares	PRGV	Joao Menezes de Souza
Presídio de Guaranésia/Guaxupé	PRGG	Renato Santos de Oliveira
Presídio de Ibitaré	PRIB	Ricardo Ernesto de Oliveira Ramos
Presídio de Inhapim	PRIN	Nilton Silva Ferreira
Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho	PDMC	Adão dos Anjos
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - IPATINGA	CERESP - IPATINGA	Alexandre Rabelo Ferreira
Presídio de Itabira	PRITR	Alex Vitor da Silva
Presídio de Itajubá	PRITJ	Rodney Dantas Pinto
Presídio de Itambacuri	PRITAM	Bruno Santos
Presídio de Itaobim	PRITB	Clayton Regis Cardoso
Presídio de Itaúna	PRITA	Wesley Sergio Oliveira Santos
Presídio de Ituiutaba	PRITU	Jorge de Paulo
Presídio de Jaboticatubas	PRJAB	Leonardo Adriano da Silva Souza
Presídio de Janaúba	PRJAN	Cláudio Welson Elói Gonçalves
Presídio de Januária	PRJA	Wanderson Fabiano de Souza
Presídio de João Monlevade	PRJM	Luiz Henrique Rosa
Presídio de João Pinheiro	PRJP	Leomar Braz da Silva
Presídio de Juatuba	PRJ	Robson Rios Barbosa
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA	CERESP - JUIZ DE FORA	Giovane de Moraes Gomes
Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa	HTPWVC	Ronaldo Pereira Brandão
Penitenciária José Edson Cavalieri	PJEC	Jefferson Soares de Macedo

<b>NOME DA EQUIPE ACORDADA</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE</b>	<b>DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE</b>
Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires	PPACP	Ândrea Valéria Andries Pinto
Presídio de Lagoa da Prata	PRLP	Sebastião Magela de Castro
Presídio de Lagoa Santa	PRLS	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA TURSI
Presídio de Lavras	PRLV	Flávia Kátia Silva
Presídio de Leopoldina	PRL	Daniel Luiz da Silva Nocelli
Presídio de Manhuaçu	PRM	Ten. Daniel Pereira de Paula
Presídio de Mantena	PRMA	Alcione Nascimento Andrade
Presídio de Mariana	PRMAR	Paulo Cezar dos Santos
Presídio de Matozinhos	PRMAT	Raimundo Leonardo de Faria
Presídio Alvorada de Montes Claros	PRALV	Geraldo Dias de Carvalho Júnior
Presídio Regional de Montes Claros	PRMOC	José Pedro de Oliveira
Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior	PDMMLJ	Jefferson Soares de Macedo
Presídio de Muriaé	PRMU	Rafael Sousa Braz
Presídio de Nanuque	PRNAN	Natanael Santos Caires
Presídio de Nova Lima	PRNL	Jefferson Rodrigo Câmara
Presídio de Nova Serrana	PRNS	Gilmar Oliveira da Silva
Presídio Doutor Nelson Pires	PRDNP	Luiz Felipe Pinheiro dos Santos
Presídio de Ouro Preto	PROP	Isabella de Oliveira Mendes
Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	CPDPC	Sara Simões Pires
Presídio de Paracatu	PRPAR	Glauton Pereira da Silva
Presídio de Passos	PRPAS	José Vicente de Souza
Presídio Sebastião Satiro	PRSS	Ilson Álvaro Teixeira
Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	PDEFT	Saulo Dumont
Presídio de Pedro Leopoldo	PRPL	Marclei Henrique Veloso
Presídio de Pirapora	PRPIR	Helder Soares Veloso
Presídio de Piumhi	PRPI	Júlio César de Almeida
Presídio de Poços de Caldas	PRPC	Marcelo Henrique de Sousa
Complexo Penitenciário de Ponte Nova	CPPN	Rafael Bargas de Queiroz
Presídio de Pouso Alegre	PRPA	Willian de Abrete Pinto
Presídio de Prata	PRPRA	Luciano de Souza Braga
Presídio de Presidente Olegário	PRPO	Gilton Eduardo da Silva Nunes
Centro de Apoio Médico e Pericial	CAMP	Emerson Tardieu de Aguiar Pereira
Penitenciária José Maria Alkimin	PJMA	Igor Rodrigues de Pinho Tavares
Presídio Antônio Dutra Ladeira	PRADL	Rodrigo Machado de Andrade
Presídio Feminino José Abranches Gonçalves	PRFJAG	Nazia Aparecida Rocha

<b>NOME DA EQUIPE ACORDADA</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE</b>	<b>DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE</b>
Presídio Inspetor José Martinho Drumond	PRIJMD	Caio Sérgio Lopes
Presídio de Rio Piracicaba	PRRP	Arlete Pinto Pereira de Souza
Presídio de Sabará	PRSB	David Crowford Junior
Presídio de Sacramento	PRSC	Leandro Fachinelli Toledo
Presídio de Santa Luzia	PRSLU	Ricardo Maurício Faria Fernandes
Presídio de Santa Rita do Sapucaí	PRSRS	Gilson Rafael Silva
Presídio de Santos Dumont	PRSD	Alexandre da Cunha Silva
Presídio de São Francisco	PRSF	Eduardo Santos Silva
Presídio de São João Del Rei	PRSDR	Ronald Bauer Assunção
Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria	PPJSA	Celso Leonardo P. Lopes Cançado
Presídio de São Joaquim de Bicas I	PRSJB I	Ricardo Helbert dos Santos Pereira
Presídio de São Joaquim de Bicas II	PRSJB II	Tadeu Coelho Ribeiro Maia
Presídio de São Lourenço	PRSL	Rafael Barbosa Ribeiro
Presídio de São Sebastião do Paraíso	PRSSP	Carlos Marcelo Rodrigues
Presídio Promotor José Costa	PRPJC	Wagner Lucas Fernandes Soares
Presídio de Teófilo Otoni	PRTO	José Alberto Souto de Almeida
Penitenciária de Teófilo Otoni	PTO	Ademilson Rodrigues Jardim
Presídio de Timóteo	PRTI	Leandro Cristino M. Santa Barbara
Penitenciária de Três Corações	PTC	Joel Cardoso de Souza
Presídio de Três Pontas	PRTP	Washington Fonseca Borges
Presídio de Ubá	PRUBA	Guilherme Magalhães
Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira	PPAIO	Itamar da Silva Rodrigues Júnior
Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga	PPJPV	Flávio Luiz Lobato
Presídio Professor Jacy de Assis	PRPJA	Adanil Firmino da Silva
Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior	PAOJ	Valdair Antônio da Silva
Presídio de Unai	PRU	Gilberto José Barbosa
Presídio de Varginha	PRVAR	Samir Silva Direne
Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade	CRGPL	Margarete Rodrigues Moreira
Presídio de Vespasiano	PRVESP	Claudio Welson Elói Gonçalves
Presídio de Viçosa	PRVI	Eduardo Gomes Araújo
Presídio de Visconde do Rio Branco	PRVRB	Alan Neves Ladeira Rezende
Presídio de Extrema	PREXT	Leonardo Badaró
Presídio de Ervália	PRERV	Rosa Maria Teixeira
Presídio de Tupaciguara	PRTUP	Valdecy de Souza Neves Júnior
Presídio de Iturama	PRITM	Paulo Cesar Furtado Duarte

<b>NOME DA EQUIPE ACORDADA</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE</b>	<b>DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE</b>
Presídio de Jequitinhonha	PRJEQ	Oséas Chaves Neiva
Presídio de Manga	PRMAG	Heleno Adriano Marques Rodrigues
Presídio de Monte Carmelo	PRMCA	Dinamar Ferreira Matos
Presídio de Ouro Fino	PROFI	Fernando Alves Maciel
Presídio de Pedra Azul	PRPAZ	Max Rodrigues de Almeida
Presídio de Pitangui	PRPIT	Fábio César Simões Moreira
Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio	CIAAP	Ronaldo de Oliveira
Centro de Atendimento ao Adolescente	CEAD	Tatiana Maria Marques Tironi
Centro Socioeducativo de Divinópolis	CSEDEV	Maria José Rabelo Vilaça de Oliveira
Centro de Reeducação Social São Jerônimo	CRSSJ	Thereza Rachel Almeida P. de Lucena Pereira
Centro de Internação Provisória São Benedito	CEIPSB	Leandro Henrique Batista de Almeida
Centro de Internação Provisória Dom Bosco	CEIPDB	Christiane Maria da Silveira Coelho
Centro Socioeducativo Santa Terezinha	CSEST	Vanessa Rodrigues Cardoso
Centro Socioeducativo Santa Helena	CSESH	Ana Carolina Gouvêa Pinto Veloso
Centro Socioeducativo Santa Clara	CSESC	Cristiane da Silva Ribeiro
Centro Socioeducativo de Justinópolis	CSEJU	Júlio Cezar Gomide
Centro Internação Provisória de Sete Lagoas	CEIPSL	Kênya Cristina Vidal Lopes
Centro Socioeducativo de Sete Lagoas	CSESL	Christiane Campos da Silva
Centro Socioeducativo de Uberlândia	CSEUB	Barbara Accioly Cotrin de Carvalho
Centro Socioeducativo Uberaba	CSEUR	Wilson Alves Pereira Junior
Centro Socioeducativo São Francisco de Assis	CSEFA	Kamilla Aparecida Soneghett Delfino
Centro Socioeducativo Nossa Senhora Aparecida	CSENSA	Vanessa Alves Silva
Centro Socioeducativo São Cosme	CSESCO	Maira Costa Ottoni de Melo Silva
Centro Socioeducativo de Pirapora	CSEP	Dalva Antônia Maria de Castro Galdino
Centro Socioeducativo Horto	CSEHO	Cristiane Fernanda de Oliveira Zeferino
Centro de Internação Provisória de Patos de Minas	CEIPPA	José Pinto de Souza
Centro Socioeducativo Unai	CSEUN	Neolaine Cristina de Oliveira
Centro Socioeducativo de Juiz de Fora	CSEJF	Shirley Daiane Rodrigues Gonçalves
Casas de Semiliberdade	-	Érika Vinhal Rodrigues Vieira



## ANEXO II – QUADRO DE METAS E PRODUTOS POR EQUIPE

### 2.1 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Taxa de execução do Programa Estruturador “Gestão Integrada do Sistema de Defesa Social”.	83,46	88,96	95,02	20,00	100,00
-	2	Taxa de execução do Programa Estruturador “Infraestrutura de Defesa Social”.	N/D	100,00	89,95	20,00	100,00
-	3	Taxa de execução do Programa Estruturador “Minas Mais Segura”.	N/D	82,45	66,20	20,00	100,00
	4	Taxa de execução do Programa Estruturador “Aliança pela Vida”.	N/D	94,48	87,84	20,00	100,00
-	5	Taxa de Execução do Projeto Estratégico “Segurança na Copa”.	N/D	78,58	94,42	15,00	100,00
-	6	Tempo médio de resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas/OGE.	53,19	326,00	223,33	5,00	60,00

#### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

#### INDICADORES

##### 1- Taxa de execução do Programa Estruturador “Gestão Integrada do Sistema de Defesa Social”.

Descrição: Os Programas Estruturadores são compostos por projetos e processos governamentais considerados prioritários, tendo em vista sua maior capacidade transformadora e maior possibilidade de promover a sinergia entre os Resultados Finalísticos que se pretendem alcançar e os produtos e indicadores sobre os quais os projetos e processos atuam.

Os Programas Estruturadores apresentados foram concebidos e agrupados de forma a viabilizar uma intervenção sistêmica nas diversas redes de desenvolvimento integrado.

Limite: Taxa de execução do programa =  $0,8 \cdot Na + 0,2 \cdot Ni$

Na = nota aritmética dos projetos e processos do Programa

Ni = nota dos indicadores do Programa

Fonte: Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental

Fórmula: Taxa de execução do programa =  $0,8 \cdot Na + 0,2 \cdot Ni$

Em que:

Na = média aritmética das taxas de execução dos projetos e processos do Programa

Ni = média aritmética das notas dos indicadores do Programa (fórmula: resultado/meta)

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Taxa de execução do Programa Estruturador “Infraestrutura de Defesa Social”.**

Vide descrição do Indicador 1 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

## **3- Taxa de execução do Programa Estruturador: “Minas Mais Segura”.**

Vide descrição do Indicador 1 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

## **4- Taxa de execução do Programa Estruturador “Aliança Pela Vida”.**

Vide descrição do Indicador 1 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

## **5- Taxa de Execução do Projeto Estratégico “Segurança na Copa”.**

Descrição: A taxa de execução do projeto estratégico busca medir o cumprimento qualitativo e tempestivo das ações e marcos estabelecidos no planejamento, bem como seu impacto nos indicadores definidos para o projeto. o Projeto Estratégico de Segurança na Copa compõe o Programa Estruturador Copa do Mundo 2014

Limite:

Fonte: Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental

Fórmula: Fórmula para a taxa de execução de cada Projeto Estratégico

Cada Projeto será avaliado, no que couber, quanto ao aspecto de execução física (metas), temporal (marcos) e financeira. A execução financeira considera a execução do crédito inicial, desconsiderados os valores das Fontes 24 e60. Os quesitos Metas, Marcos e Financeiro serão avaliados conforme regras a seguir:

### **1) Taxa de Execução das Metas (TXMet):**

A taxa de execução de metas do projeto é dada pelas fórmulas abaixo:

Faixas 70% - 110% 111% - 120% Acima de 121% Abaixo de 70%.

$$\text{Fórmula} = \text{Real} / \text{Meta} = 110 - ((\text{Real}/\text{Meta}) - 120) = 110 - ((\text{Real}/\text{Meta}) - 120) = 70 - (70 - (\text{Real}/\text{Meta})) * 2).$$

Nota Máxima da Faixa 110 110 109 68

Nota Mínima da Faixa 70 110 0 0

Real = realizado (execução física) do mês

Meta = meta (meta física) do mês

### **2) Taxa de Execução dos Marcos (TXMrc):**

A taxa de execução dos marcos do projeto é dada pelas fórmulas abaixo, onde:

Nº número de dias de atraso médio

Faixas – Dias de Atraso 1 - 60 61 – 120 121 - 150 151 - 180

Fórmula =  $1 - (N/360) = 1 - (N*1,6/360) = 1 - (N*1,8/360) = 1 - (N*2/360)$

Nota Máxima da Faixa 0,9972 0,7289 0,3950 0,1611

Nota Mínima da Faixa 0,8333 0,4667 0,2500 0,0000

O cálculo é feito da seguinte forma:

- Para cada subprojeto do projeto, deve-se extrair a média de dias de atraso dos seus marcos finais – somente os marcos finais do ano corrente impactam na taxa de execução;
- Extrai-se a média das diversas médias obtidas para cada subprojeto (N);
- De acordo, com o valor do N, usa-se uma das quatro fórmulas do quadro acima.

### 3) Taxa de Execução do Financeiro (TXFin)

O cálculo é dado pelas fórmulas abaixo:

A partir do cálculo da faixa, verifica-se em qual dos casos abaixo ela se encontra, para se chegar ao valor final da taxa de execução.

Faixas 70% - 110% Acima de 100% Abaixo de 70%

Fórmula =  $100\% = 100 - (((Empenho/Inicial)*2) - 100) = 70 - (70 - (Empenho/Inicial))$

Nota Máxima da Faixa 100 98 69

Nota Mínima da Faixa 100 0 0

Empenho = valor Despesa Empenhada do SIAFI\*

Inicial = valor Crédito Inicial do SIAFI\*

\*Devem ser desconsiderados para o cálculo da taxa de execução financeira os valores procedentes das fontes 24 e 60

Considerações adicionais

1. Para calcular a taxa de execução financeira será considerada a despesa empenhada em relação ao Crédito Inicial previsto na Lei Orçamentária (LOA);
2. Os recursos adicionais, aplicados por determinação da Junta de Programação Financeira e Orçamentária (JPOF) no âmbito dos projetos estratégicos, serão estornados do valor da despesa executada para fins de apuração da execução financeira em relação ao crédito inicial, desde que as metas sejam aumentadas proporcionalmente à suplementação;
3. As ações de projetos estratégicos que, por qualquer razão, não tiverem cumprido nenhum marco e/ou nenhuma meta terão execução financeira avaliada com nota zero;
4. As solicitações de cancelamento de subprojeto deverão ser fundamentadas e encaminhadas para o GERAES, que definirá sobre que impactos o eventual cancelamento terá sobre o cálculo da taxa de execução. Os efeitos do cancelamento devem ser registrados no Relatório de Situação (Status Report). Na ausência do referido registro, presume-se que a ação receberá nota zero no cálculo da taxa de execução do Projeto Estratégico a que pertença;

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com a Equipe do GERAES responsável pelo monitoramento e acompanhamento do projeto estratégico.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### 5- Tempo médio de resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas/OGE.

**Descrição:** A pactuação deste item visa garantir que todas as manifestações do cidadão recebidas na OGE sejam respondidas pelos órgãos e entidades com qualidade e celeridade, contribuindo para melhoria da prestação de serviços públicos de responsabilidade do Executivo Estadual.

As manifestações recebidas do cidadão são analisadas pelo Ouvidor Especializado e encaminhadas aos órgãos ou entidades competentes para solução e retorno de resposta à OGE. As respostas que não possibilitarem a geração de informação pertinente ao cidadão serão devolvidas para complementação, sendo consideradas para cálculo deste indicador somente as respostas finais e definitivas a respeito de cada manifestação.

O indicador deverá ser pactuado observando o disposto no parágrafo único do artigo 38, do Decreto nº 45.969/2013, que dispõe que “em cada órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, será designado responsável ocupante de cargo de nível estratégico, subordinado diretamente ao titular, para receber solicitações feitas pela OGE, e por tramitar e encaminhar resposta no prazo legal, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, e no inciso V do art. 4º do Decreto nº 45.722, de 6 de setembro de 2011”.

Forma de apuração: Serão apurados dois índices, a saber: (a) a média simples de dias para resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas e (b) a fração de manifestações que foram devolvidas para complementação (variando de 0 a 1). O resultado final será a multiplicação de a por 1+b.

Limite: A contagem do tempo será feita em dias corridos, iniciando-se com o recebimento da demanda no órgão ou entidade e encerrando-se com o envio da resposta final à OGE. Serão computadas todas as manifestações encerradas dentro do período avaliatório (janeiro a dezembro de 2014).

Fórmula:

$$\left[ \frac{\sum (\text{Data da resposta final do órgão ou entidade} - \text{Data do envio da manifestação ao órgão ou entidade pela OGE})}{\sum \text{Manifestações respondidas pelo órgão ou entidade em 2014}} \right] * \left[ 1 + \left( \frac{\sum \text{Manifestações devolvidas ao órgão ou entidade para complementação em 2014}}{\sum \text{Manifestações respondidas pelo órgão ou entidade em 2014}} \right) \right]$$

Unidade de Medida: Dias

Polaridade: Menor melhor

Periodicidade de Monitoramento: Mensal

Periodicidade de Avaliação: Anual

Fonte de dados: Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação/OGE

Fonte de comprovação: Planilha consolidada pela Diretoria de Análise, Estatística e Informação/OGE a partir das informações disponibilizadas no(s) sistema(s) informatizado(s) utilizado(s) na Ouvidoria-Geral do Estado.

Base geográfica: Interno

Tipo de Indicador: Eficiência

Tipo de meta: Cumulativa

Cálculo de Desempenho: Regra geral

Meta:

GRUPO	ÓRGÃOS/ ENTIDADES	META
GRUPO 1	AGE, ARSAE, DEOP, DER, DETEL, FAOP, FAPEMIG, FCS, FEAM, FHA, FHEMIG, FJP, FUCAM, FUNED, HEMOMINAS, HIDROEX, IDENE, IEF, IEPHA, IGA, IGAM, IMA, IOFMG, IPEM, IPSM, JUCEMG, LEMG, RURALMINAS, SEAPA, SEC, SECCRI, SECOPA, SECTES, SEDE, SEDESE, SEDRU, SETES, SEGOV, SEPLAG, UNIMONTES, UTRAMIG	10 dias corridos, contados do recebimento, prorrogável por, no máximo, 30 dias, através de solicitação por escrito pela autoridade responsável pelo órgão.
GRUPO 2	IPSEMG, SETOP	20 dias corridos
GRUPO 3	CGE, SEDVAN, SEF, SEMAD, UEMG	40 dias corridos
GRUPO 4	SEE, SES	60 dias corridos
GRUPO 5	SEDS, CBMMG, PCMG, PMMG	60 dias corridos contados do recebimento, prorrogável por, no máximo, 30 dias, através de solicitação por escrito pela autoridade responsável pelo órgão.

## 2.2 ASSESSORIA JURÍDICA

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	01	Tempo médio para emissão de nota jurídica sobre anteprojetos de leis após envio pela AGEI.	5,69	5,03	3,90	20,00	6,00
-	02	Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais.	N/D	5,33	5,11	50,00	6,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	01	Realizar capacitação para os servidores das áreas finalísticas quanto à instrução e tramitação de convênios de saída.	Realização do treinamento abrangendo servidores de todas as áreas finalísticas da SEDS que estão envolvidas diretamente com convênios de saída. Lista de presença dos participantes e Programação do Curso.	15,00	10/12/2014
	02	Realizar capacitação para os servidores das áreas finalísticas quanto à tramitação de termos aditivos aos contratos.	Realização do treinamento abrangendo servidores de todas as áreas finalísticas da SEDS que estão envolvidas diretamente com a tramitação de termos aditivos a contratos. Lista de presença dos participantes e Programação do Curso.	15,00	10/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

##### 1- Tempo médio para emissão de nota jurídica sobre anteprojetos de leis após envio pela AGEI.

Descrição: O indicador buscará aferir a agilidade com que as demandas relativas emissão de notas jurídicas sobre anteprojetos de leis atendidas pela unidade jurídica da Secretaria de Estado de Defesa Social. O tempo será computado em dias úteis, na forma da contagem dos prazos processuais, isto é, exclui-se do cômputo a data do início e inclui-se a data do vencimento. Ademais, os prazos não podem se iniciar ou encerrar em dias não-úteis. Considera-se como marco inicial a data da entrada do requerimento na unidade jurídica e como marco final a data da saída do parecer ou nota jurídica da unidade. Para tal, serão consideradas as datas do controle interno. Serão computados os pareceres e notas conclusivos que deixarem a unidade dentro do período avaliatório.

Limite:

Fonte: Relatório interno da Assessoria devidamente validado pelo Assessor Chefe.

Fórmula: [(Somatórios dos dias gastos para a emissão de notas jurídicas sobre anteprojetos de leis) / (número total de notas jurídicas sobre anteprojetos de leis)]

Periodicidade: Anual

Polaridade: Menor Melhor

Unidade de Medida: dias úteis

Base geográfica: Por unidade

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

NOTA =  $\{1 - [(VA - VM) / VM]\} \times 100$ , sendo a maior Nota =100 e a menor Nota =0

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios e editais.**

Descrição: O indicador buscará aferir a agilidade com que as demandas relativas a licitações, contratos, convênios e editais são atendidas pelas unidades jurídicas dos órgãos e entidades do Estado. O tempo será computado em dias úteis, na forma da contagem dos prazos processuais, isto é, exclui-se do cômputo a data do início e inclui-se a data do vencimento. Ademais, os prazos não podem se iniciar ou encerrar em dias não-úteis. Considera-se como marco inicial a data da entrada do requerimento na unidade jurídica e como marco final a data da saída do parecer ou nota jurídica da unidade. Para tal, serão consideradas as datas do controle interno. Serão computados os pareceres e notas conclusivos que deixarem a unidade dentro do período avaliatório. Os pedidos de diligência ficarão fora da contagem do prazo, o que significa que quando for realizada alguma diligência o cômputo do prazo é interrompido, pois para a emissão de um parecer ou nota jurídica pressupõe-se que o expediente esteja completa e adequadamente instruído.

Limite:

Fonte: Relatórios internos das Assessorias/Procuradorias Jurídicas dos órgãos e entidades.

Fórmula: [(Somatórios dos dias gastos para a emissão de pareceres e notas jurídicas) / (número total de pareceres e notas jurídicas emitidos)]

Periodicidade: Anual

Polaridade: Menor Melhor

Unidade de Medida: dias úteis

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

NOTA =  $\{1 - [(VA - VM) / VM]\} \times 100$ , sendo a maior Nota =100 e a menor Nota =0

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## PRODUTOS

### **1- Realizar capacitação para os servidores das áreas finalísticas quanto à instrução e tramitação de convênios de saída.**

Descrição: Realizar treinamentos para servidores responsáveis pela instrução e tramitação de convênios de saída. A execução deverá ocorrer no segundo semestre de 2014.

Critério de Aceitação: Realização do treinamento abrangendo servidores de todas as áreas finalísticas da SEDS que estão envolvidas diretamente convênios.

Fonte de Comprovação: Lista de presença dos participantes e Programação do Curso.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

### **2- Realizar capacitação para os servidores das áreas finalísticas quanto à instrução e tramitação de termos aditivos aos contratos firmados com a Administração Pública.**

Descrição: Realizar treinamentos para servidores responsáveis pela tramitação de termos aditivos aos contratos. A execução deverá ocorrer no segundo semestre de 2014.

Critério de Aceitação: Realização do treinamento abrangendo servidores de todas as áreas finalísticas da SEDS que estão envolvidas diretamente com os contratos.

Fonte de Comprovação: Lista de presença dos participantes e Programação do Curso.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00



## 2.3 AUDITORIA SETORIAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Índice médio de execução geral do Plano Anual de Auditoria.	96,23	98,94	95,04	100,00	95,00

### DESCRIÇÃO DO INDICADOR

#### INDICADOR

##### 1- Índice médio de execução geral do Plano Anual de Auditoria.

**Descrição:** O indicador tem como objetivo medir o percentual de execução do PAA acordado com o auditor Setorial/Seccional, com o dirigente máximo do órgão/entidade e com a Controladoria-Geral do Estado. O PAA é a principal ferramenta gerencial de coordenação das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual. Por meio dele se delimita a abrangência de atuação das unidades de auditoria, acompanha-se a execução das ações pactuadas e avalia-se o desempenho alcançado.

O PAA, objeto de avaliação, compreende os trabalhos cujo prazo de execução se estende de outubro do ano de 2013 a setembro do ano de 2014.

**Fórmula:** Média aritmética ponderada do grau de execução das ações definidas pela CGE.

Cada ação integrante do PAA será avaliada, apurando-se o respectivo percentual de execução, atribuindo-lhe a avaliação entre 0% (não cumprida) até 100% (cumprida). Após essa avaliação individualizada, será efetuada a média ponderada de todas as ações levando-se em consideração o peso específico de cada item e, em seguida, aplicar-se-á a tabela do cálculo de desempenho.

Unidade de medida: Percentual (%)

Periodicidade de monitoramento: Anual

Observação: O monitoramento efetuado visa o acompanhamento da execução das ações nos termos propostos no PAA. Contudo não é possível aferir resultados parciais, tendo em vista que existem trabalhos de natureza contínua, cuja execução estende-se por todo ano-calendário.

Periodicidade de avaliação: Anual

Polaridade: Maior melhor

Fonte de dados: DCCA/SCAO/CGE

Fonte de comprovação: Relatório de Avaliação do PAA elaborado pela Diretoria Central de Coordenação das Unidades de Auditoria, com o auxílio do Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria – SIGA.

Meta: 95%

Cálculo de desempenho: Nota Acordo de Resultados = (Percentual de execução do PAA/Meta)\*10

Caso o PAA atinja um percentual de execução inferior a 70,00%, será atribuída nota ZERO para fins de Acordo de Resultado.

Data para disponibilização dos dados: Até 15 de janeiro do exercício seguinte àquele que se refere o Plano Anual de Auditoria.

## 2.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Número de matérias/reportagens publicadas em veículos oficiais.	310,00	374,00	393,00	50,00	299,00
-	2	Envio de sugestões de pautas positivas à imprensa externa.	105,00	178,00	190,00	50,00	150,00

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

#### INDICADORES

##### 1- Envio de sugestões de pautas positivas à imprensa externa

Descrição: Este indicador avalia a eficácia da Assessoria de Comunicação Social em dar visibilidade às ações do Sistema de Defesa Social e a produtividade da assessoria enquanto órgão produtor/formulador de notícias junto à mídia externa. Serão consideradas válidas todas as matérias enviadas a veículos de comunicação (entre rádios, tvs, jornais impressos, sites, entre outros veículos).

Observação: serão excluídos da apuração do indicador os meses de julho, agosto e setembro, devido ao período eleitoral. Caso haja 2º turno, o mês de outubro também será desconsiderado.

Fonte: Printscreen dos e-mails enviados às redações dos veículos de comunicação.

Fórmula: Número de sugestões de pauta enviadas à imprensa externa.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

##### 2- Número de matérias/reportagens publicadas em veículos oficiais

Descrição: Este indicador avalia a eficácia da Assessoria de Comunicação Social em dar visibilidade às ações do Sistema de Defesa Social e a produtividade da Assessoria enquanto órgão produtor/formulador de notícias. Serão consideradas matérias/reportagens os textos jornalísticos que têm como objetivo retratar a realidade da área de Defesa Social, incluindo as unidades socioeducativas, prisionais, núcleos de prevenção à criminalidade, além das Polícias, Corpo de Bombeiros, Defensoria Pública e as demais unidades da Secretaria de Defesa Social.

São veículos oficiais: Portal Minas ([www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br)), Diário Oficial de Minas Gerais (impresso e online: [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br)) e site oficial da SEDS ([www.defesasocial.mg.gov.br](http://www.defesasocial.mg.gov.br)).

Observação: serão excluídos da apuração do indicador os meses de julho, agosto e setembro, devido ao período eleitoral. Caso haja 2º turno, o mês de outubro também será desconsiderado.

Fonte: Clippings de matérias impressas (recorte e colagem) e clippings digitais (print screen ou links ativos) das matérias veiculadas em veículos eletrônicos oficiais.

Fórmula: Número absoluto de matérias/reportagens publicadas.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 2.5 CORREGEDORIA

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Produzir Relatórios de Prevenção e Orientação pela Diretoria de Orientação e Prevenção à Incidência de Ilícitos da Corregedoria da SEDS.	12,00	62,00	58,00	10,00	60,00
-	2	Produzir Relatórios de Supervisão e Fiscalização pela Diretoria de Orientação e Prevenção à Incidência de Ilícitos da Corregedoria da SEDS.	N/D	N/D	47,00	10,00	50,00
-	3	Elaborar pareceres/notas técnicas em procedimentos e expedientes recebidos pela Corregedoria da SEDS.	N/D	N/D	240,00	20,00	300,00
-	4	Diminuir o passivo de procedimentos preliminares, sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares.	N/D	N/D	244,00	10,00	250,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crítérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Criar instrumento de orientação para prevenção da incidência de ilícitos administrativos.	Material de informação e/ou divulgação de instrumentos de orientação para prevenção de incidência dos ilícitos administrativos. Memorando da Corregedoria da SEDS contendo o envio do Material ao Secretário de Estado de Defesa Social.	30,00	30/08/2014
-	2	Elaborar ferramenta de consulta de sindicâncias e processos administrativos disciplinares via web.	Programa/projeto piloto para inserção no site da SEDS no qual será possível acompanhar a tramitação das sindicâncias e processos administrativos instaurados.	20,00	31/12/2014

## DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

### INDICADORES

#### **1- Diminuir o passivo de procedimentos preliminares, sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e demandas protocolizadas.**

Descrição: O indicador busca diminuir o passivo de procedimentos preliminares, sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e demandas protocolizadas recebidos na Corregedoria, nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, ainda sem conclusão e decisão final. A Diretoria de Planejamento e Coordenação de Comissões Disciplinares deverá realizar força-trabalho junto às comissões sindicantes e processantes para a redução do passivo de procedimentos, sem prejuízo na regularidade das apurações atuais. O indicador faz-se necessário, considerando que a existência de expressivo número de procedimentos dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 ainda sem desfecho, não obstante o número reduzido de servidores, que afeta a credibilidade dos trabalhos desenvolvidos pela unidade correicional.

No ano de 2013, a diretoria conseguiu, apesar de grande dificuldade, cumprir a meta estabelecida de diminuir o passivo de procedimentos. Todavia, mesmo com a escassez de servidores, mudanças rotineiras do quadro de servidores, dificuldades de logística e de recursos materiais, necessária a continuidade do indicador para a diminuição do passivo ainda pendente, sem prejuízo das apurações rotineiras.

Periodicidade de monitoramento: Trimestral.

Periodicidade de avaliação: Anual.

Fonte: Procedimentos preliminares, sindicâncias administrativas e processos administrativos, protocolos concluídos e com decisão final.

Fórmula: Número de procedimentos preliminares, sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares concluídos e com decisão final.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **2- Elaborar pareceres/notas técnicas em procedimentos e expedientes recebidos pela Corregedoria da SEDS.**

Descrição: Os procedimentos oriundos das unidades da SEDS (Gabinete SEDS, SUAPI, SULOG, SUASE, SUPID e dos demais órgãos da administração pública) são objeto de análise e emissão de parecer ou nota técnica pela Diretoria de Atendimento e Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares para decisão sobre a viabilidade da instauração do respectivo meio apuratório, conforme a natureza da falta e o vínculo do acusado com o Estado de Minas Gerais. Além disto, compete a mencionada Diretoria emitir Nota Técnica para a extinção contratual imediata em caso de prestadores de serviço que não mais atendam ao interesse público. Todos estes pareceres devem ser remetidos ao Corregedor da SEDS, para análise e posteriores encaminhamentos. Necessária a continuidade deste indicador para o ano de 2014, com o aumento do quantitativo para 300 Notas Técnicas emitidas, não obstante a escassez de servidores e dificuldades de logística e de recursos materiais.

Fonte: Pareceres e notas técnicas produzidas sobre visitas realizadas.

Fórmula: Número de pareceres/notas técnicas produzidas.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **3- Produzir Relatórios de Prevenção e Orientação pela Diretoria de Orientação e Prevenção à Incidência de Ilícitos da Corregedoria da SEDS.**

Descrição: O indicador busca mensurar a quantidade de relatórios produzidos pela Diretoria de Orientação e Prevenção à Incidência de Ilícitos, que tem como atribuição a realização de visitas/vistorias às Unidades subordinadas a Secretaria de Estado de Defesa Social e nas escoltas em hospitais a fim de prestar orientações acerca dos deveres, proibições e responsabilidades afetas aos servidores/prestadores de serviços, com o fito de prevenir e/ou reduzir ilícitos administrativos. Durante as visitas são observadas as condições gerais das Unidades, de pessoal, estrutural e atendimento.

Após a realização das visitas, a Diretoria deve produzir relatórios circunstanciados com descrição da situação encontrada nas unidades. Estes relatórios são posteriormente encaminhados às autoridades competentes para conhecimento e providências.

Mesmo com o novo indicador inserido no ano de 2013 - relatórios de fiscalização e supervisão a ser desenvolvido e implementado, a meta deste (indicador 01) deverá ser modificada e acrescida da meta anterior, considerando a necessidade de dar ênfase ao aspecto preventivo e cultura da licitude, mesmo com a escassez de recursos humanos, logísticos, tecnológicos e materiais.

Fator provável de impacto no cumprimento da meta será a disponibilidade de diárias para a realização das visitas em unidades existentes no interior do Estado.

Fonte: Relatórios sobre visitas realizadas.

Fórmula: Número de Relatórios Produzidos.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Por unidade

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **4- Produzir Relatórios de Supervisão e Fiscalização pela Diretoria de Orientação e Prevenção à Incidência de Ilícitos da Corregedoria da SEDS.**

Descrição: O indicador busca mensurar a quantidade de relatórios produzidos pela Diretoria de Orientação e Prevenção à Incidência de Ilícitos, que tem como atribuição a realização de fiscalização e supervisão dos servidores/prestadores de serviços subordinados à Secretaria de Estado de Defesa Social e escoltas hospitalares a fim de averiguar, notificar e subsidiar eventuais procedimentos administrativos disciplinares.

Após a realização das fiscalizações e supervisões, a Diretoria deve produzir relatórios circunstanciados com descrição da situação encontrada. Estes relatórios são posteriormente encaminhados às autoridades competentes para conhecimento e providências.

Fator provável de impacto no cumprimento da meta será a disponibilidade de diárias para a realização das visitas em unidades existentes no interior do estado.

Fonte: Relatórios sobre visitas realizadas.

Fórmula: Número de Relatórios Produzidos

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Por unidade

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## PRODUTOS

### 1- Criar instrumento de orientação para prevenção da incidência de ilícitos administrativos.

Descrição: Manter a criação anual de instrumento de orientação para prevenção da incidência de ilícitos administrativos. Após visitas de orientação em diversas unidades ainda continua evidente a necessidade de criação rotineira, anual, de material de conteúdo informativo e preventivo a ser disseminado no âmbito da SEDS, com novos enfoques, a fim de inibir ilícitos administrativos passíveis de apuração disciplinar.

Critério de Aceitação: Material de informação e/ou divulgação de instrumentos de orientação para prevenção de incidência dos ilícitos administrativos.

Fonte de Comprovação: Memorando da Corregedoria da SEDS contendo o envio do Material ao Secretário de Estado de Defesa Social.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	100
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## 2- Elaborar ferramenta de consulta de sindicâncias e processos administrativos disciplinares via web.

Descrição: Criação de ferramenta para consulta via web do andamento das sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados. É rotineira a demanda recebida pela Corregedoria da SEDS para obtenção de informações sobre o andamento de sindicâncias e processos administrativos, em trâmite ou concluídos. A proposta é de criação de programa para a visualização, via web, desses procedimentos instaurados. A criação do programa se dará em parceria com a Diretoria de Recursos Tecnológicos da SEDS.

Critério de Aceitação: Protótipo do programa pronto para ser executado e alimentado com as informações da tramitação dos procedimentos.

Fonte de Comprovação: Print das telas do programa em funcionamento.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	100
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00



## 2.6 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Taxa de Execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação – AGEI.	91,80	71,68	70,80	100,00	100,00

### DESCRIÇÃO DO INDICADOR

#### INDICADOR

##### 1- Taxa de Execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação – AGEI.

Descrição: O indicador tem como objetivo medir o percentual de execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação-AGEI, elaborado no início do ano e acordado com o dirigente máximo do órgão. O indicador direciona a avaliação do desempenho funcional da Assessoria de Gestão Estratégica

Fonte: Relatório NCGERAES

Fórmula: Cada meta será avaliada de acordo com as faixas pré-determinadas, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho. Após essa avaliação, será feita a média ponderada das notas de cada meta pactuada, considerando os pesos definidos no mesmo, e dessa forma, chegando à taxa de execução.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 2.7 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Taxa de execução do Programa Estruturador “Infraestrutura de Defesa Social”.	N/D	100,00	89,95	20,00	100,00
-	2	Taxa de execução do Projeto Associado “Planejamento, Gestão e Finanças” vinculado à Operação de Crédito.	N/D	N/D	86,05	20,00	100,00
-	3	Média das notas das superintendências da SULOG.	N/D	9,16	9,23	15,00	10,00
-	4	Número de pagamentos por indenização em contratos de alimentação gerados.	N/D	N/D	N/D	15,00	0
-	5	Percentual de processos de dispensas de licitação para fornecimento de alimentação realizados.	N/D	N/D	N/D	15,00	0
-	6	Número de fiscalizações à execução dos contratos de alimentação in loco realizadas.	N/D	N/D	N/D	15,00	144,00

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

#### INDICADORES

##### 1- Taxa de execução do Programa Estruturador “Infraestrutura de Defesa Social”

Vide descrição do Indicador 1 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

##### 2- Taxa de execução do Projeto Associado “Planejamento, Gestão e Finanças” vinculado à Operação de Crédito.

Descrição: Para avaliar a Taxa de Execução dos Projetos Associados vinculados às Operações de Crédito, faz-se uma análise do índice de execução de cada projeto associado diretamente sob a responsabilidade de órgão ou entidade do Sistema.

Fonte: SPLOR/SEPLAG.

Fórmula: A fórmula de cálculo da Taxa de Execução dos Projetos Associados vinculados às Operações de Crédito é a seguinte:  $NF = [S (NPE)/n]$  Onde: - NF = Taxa de execução final dos Projetos Associados vinculados às Operações de Crédito; - NPE = Taxa de execução final de cada um dos Projetos Associados vinculados às Operações de Crédito; - n = número de Projetos Associados vinculados às Operações de Crédito no Quadro de Execução de projetos. Cada projeto elencado no Quadro de Execução do Portfólio de Projetos Associados terá sua taxa de execução de Projeto (NPJ) calculada conforme fórmula a seguir:  $NPJ = PMrc * TXMrc + PMet * TXMet$  Onde: - NPJ = Taxa de execução de cada Projeto elencado no Quadro I.2; - PMrc = peso do marco -

TXMrc = taxa de execução do marco - PMet = peso da meta - TXMet = taxa de execução da meta Os pesos variam de acordo com o definido na declaração de escopo do projeto no campo peso da taxa de execução. As opções possíveis são: Peso da Taxa de Execução Peso Marco Meta Apenas Marcos 1 0 Apenas Metas 0 1 Marcos e Metas 0,5 0,5 A. Taxa de Execução dos Marcos (TXMrc): A taxa de execução de cada um dos projetos será vinculada a taxa de execução dos marcos do projeto, que será dada pelas fórmulas abaixo, onde: N = número de dias de atraso médio Faixas – Dias de Atraso 1 - 60 61 – 120 121 - 150 151 - 180 Fórmula =  $1 - (N/360) = 1 - (N*1,6/360) = 1 - (N*1,8/360) = 1 - (N*2/360)$  Nota Máxima da Faixa 0,9972 0,7289 0,3950 0,1611 Nota Mínima da Faixa 0,8333 0,4667 0,2500 0,0000 B. Taxa de Execução dos Metas (TXMet): A taxa de execução de metas do projeto é dada pelas fórmulas abaixo: Faixas 70% - 110% 111% - 120% Acima de 121% Abaixo de 70% Fórmula =  $Real / Meta = 110\% = 110 - ((Real/Meta) - 120) = 70 - (70 - (Real/Meta)) * 2$  Nota Máxima da Faixa 110 110 109 68 Nota Mínima da Faixa 70 110 0 0 Real = realizado (execução física) do mês Meta = meta (meta física) do mês C. Considerações adicionais As solicitações de cancelamento de subprojeto deverão ser fundamentadas e encaminhadas para o SPLOR, que definirá sobre que impactos o eventual cancelamento terá sobre o cálculo da taxa de execução. Os efeitos do cancelamento devem ser registrados no Relatório de Situação (Status Report). Na ausência do referido registro, presume-se que a ação receberá nota zero no cálculo da taxa de execução do Projeto Associado a que pertença. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com a Equipe da SPLOR responsável pelo monitoramento e acompanhamento do projeto associados.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$NOTA = VA/VM*100$$

Legenda:

NOTA: Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### 3- Média das notas das Superintendências da SULOG.

Descrição: Este indicador considera que a atuação do Gabinete influencia no desempenho das Superintendências subordinadas a ele, de forma que os resultados auferidos por elas também devem ser replicados para esta equipe.

Periodicidade de monitoramento: Anual

Periodicidade de avaliação: Anual

Fonte de comprovação: Relatório de execução da 2ª etapa do Acordo de Resultados de cada Superintendência.

Fórmula: Somatório das notas das superintendências / Número de superintendências.

Polaridade: Maior melhor.

Unidade de Medida: Unidade.

Base geográfica: Estadual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$NOTA = VA/VM*100$$

Legenda:

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **4- Número de pagamentos por indenização gerados.**

Descrição: Este indicador considera o número absoluto de pagamentos por indenização gerados durante o ano, por inação da Secretaria de Defesa Social, em contratos de fornecimento de alimentação, ocasionando fornecimento sem cobertura contratual.

Periodicidade de monitoramento: Anual.

Periodicidade de avaliação: Anual

Fonte: Relatório da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças da SULOG.

Fórmula: Soma dos pagamentos gerados.

Polaridade: Menor melhor.

Unidade de Medida: Unidade.

Base geográfica: Estadual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **5- Percentual de processos de dispensas de licitação para fornecimento de alimentação realizados.**

Descrição: Este indicador visa medir o percentual de contratações de fornecimento de alimentação via dispensa de licitação (usualmente ocasionadas por emergência na contratação).

Periodicidade de monitoramento: Anual

Periodicidade de avaliação: Anual

Fonte: Relatório do Portal de Compras.

Fórmula: Somatório de contratações de alimentação por dispensa / Total de contratações de alimentação

Polaridade: Menor melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **6 Número de fiscalizações in loco realizadas.**

Descrição: Mensuração da quantidade total de visitas de fiscalização realizadas pelas nutricionistas da SEDS, em unidades prisionais e socioeducativas, visando à avaliação do cumprimento contratual por parte dos fornecedores de alimentação.

Periodicidade de monitoramento: Anual

Periodicidade de avaliação: Anual

Fonte: Relatório do Núcleo de Nutrição

Fórmula: Somatório das visitas realizadas

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Unidade

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 2.8 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Percentual de veículos em uso.	89,13	83,14	91,30	30,00	92,00
-	2	Índice de utilização do módulo frota.	95,00	92,83	99,42	30,00	100,00
-	3	Percentual de obras do contrato de manutenção atendidas no prazo.	68,09	73,81	69,57	40,00	75,00

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

#### INDICADORES

##### 1- Percentual de veículos em uso.

Descrição: Busca medir a eficiência na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da SEDS. O que se mede é o número médio de veículos da frota que estão em uso, sendo descontados os veículos em manutenção. Os veículos acidentados e os que estão em manutenção na própria unidade deverão ser desconsiderados para fins de cálculo.

Fonte: BO SIAD módulo frota.

Fórmula:  $(\text{Total de veículos em uso} / \text{Total da frota}) \times 100$

Para o cálculo será feita uma média aritmética das performances mensais

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$NOTA = VA/VM \times 100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

##### 2 - Índice de utilização do módulo frota.

Descrição: O indicador visa medir o quanto de registros de movimentação dos veículos que não são lançados no sistema de controle de frotas. Verifica-se, através do sistema SIAD e do BO, o total de veículos que não possuem lançamentos no SIAD, subtrai-se os veículos paralisados (veículos em manutenção, acidentados e veículos que não pertencem mais a frota da SEDS), através desse cálculo chegamos ao total de registros não realizados.

Periodicidade de monitoramento: Mensal.

Periodicidade de avaliação: Anual.

Fonte: Planilhas de comparação da Superintendência de Infraestrutura e Logística (SIEL), com dados extraídos do SIAD e BO – Módulo frota.

Fórmula:  $(\text{Total de veículos sem lançamento no SIAD} - \text{total de veículos paralisado}) / \text{Total de veículo da frota} \times 100$

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA} / \text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **3- Percentual de obras do contrato de manutenção atendidas no prazo.**

Descrição: Este indicador visa medir se a conclusão das obras e serviços solicitados está dentro do prazo estabelecido pela SIEL. Serão consideradas somente as demandas de manutenção de edificações que compõem a rede física do Sistema de Defesa Social. Na ordem de execução de serviço consta o período previsto para a conclusão da obra. Já a conclusão real da obra será comprovada por meio de um termo de recebimento, sendo que será dada a tolerância de 07 (sete) dias no prazo para a entrega da obra.

Fonte: Ordens de execução de serviços (comprovam o período previsto para a execução da obra) e termo de recebimento da obra (comprova a data real de entrega da obra).

Fórmula:  $(\text{N}^\circ \text{ de obras finalizadas no prazo} / \text{N}^\circ \text{ de obras a serem entregues no período}) \times 100$

Periodicidade: Anual.

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA} / \text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 2.9 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Atendimento de Ordem de Serviço (OS) em até 02 dias úteis após a solicitação.	99,00	99,00	98,63	25,00	100,00
-	2	Índice de certificação das contas contábeis.	100,00	100,00	100,00	20,00	100,00
-	3	Índice de contratos (de atividade meio) renovados no prazo.	100,00	100,00	100,00	20,00	100,00
-	4	Índice de pagamentos no prazo.	95,99	95,99	100,00	25,00	100,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crítérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Aprimoramento e ajustes ao 1º módulo do sistema SIASE.	Aprimoramento e ajustes do 1º módulo do sistema SIASE referente à Análise de Currículos - 1ª Etapa do processo seletivo simplificado. Validação do módulo pelas áreas envolvidas (SHRU e SPOF).	10,00	30/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

##### 1- Atendimento de Ordem de Serviço (OS) em até 02 dias úteis após a solicitação

Descrição: Quando ocorrem paradas no switch, roteador e servidor ou existir a necessidade de se criar uma senha de acesso ou conta de e-mail, a Diretoria de Recursos Tecnológicos (DRT) é responsável por solucioná-las, a fim de permitir o acesso completo a todos os aplicativos corporativos do estado. São providências usualmente adotadas: troca do equipamento danificado, reconfiguração, ativação. O início da contagem do tempo para solução das paradas será a data do recebimento da notificação do problema (abertura da ordem de serviço). A data de solução da parada é aquela em que os serviços forem restabelecidos (fechamento da ordem de serviço pelo usuário). Serão contabilizadas as paradas em todas as unidades da SEDS em Minas Gerais. O sistema não interrompe a contagem em dias não-úteis, como feriados, finais de semana, etc. No entanto, para fins de cálculo de desempenho, serão computados apenas os dias úteis, sendo consideradas aceitas as justificativas das ordens de serviço com mais de 2 dias em que forem contabilizados dias não-úteis. Periodicidade de monitoramento: Semestral. Periodicidade de avaliação: Anual.

Fonte: Relatório extraído do banco de dados do sistema de atendimento de ordens de serviço da DMT.

Fórmula: (número de soluções de paradas em até 02 dias úteis / total de soluções de paradas)\*100

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual



Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Índice de certificação das contas contábeis.**

Descrição: Este indicador mede o índice de contas contábeis certificadas e visa garantir que os registros contábeis foram processados em conformidade com a legislação vigente, observando as normas contábeis aplicáveis ao setor público e lastreados em documentação hábil, permitindo retratar com confiabilidade o Patrimônio da Entidade. Entende-se por contas contábeis as contas detalhes e as contas auxiliares que evidenciam os registros processados, elencadas pela Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Inovação e Logística/SEDS. Entende-se por certificação, o ato da Diretoria selecionada de afirmar a veracidade do saldo da conta a ser certificada, lastreada em documentos que comprovem a certeza do registrado efetuado. Para possibilitar a aplicação do indicador, a Subsecretaria de Inovação e Logística encaminhará, através de memorando e/ou e-mail, até o 10º dia útil dos meses de julho e outubro, a planilha contendo as contas a serem certificadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), a partir de então a diretoria terá 40 dias úteis para realizar as certificações solicitadas. Para avaliar o número de contas a serem certificadas serão consideradas as contas contábeis cujas certificações tenham maior incidência no Relatório de Conformidade Contábil – RCC até o respectivo trimestre a ser avaliado.

Fonte: SPOF/SULOG/SEDS - SIAFI/MG

Fórmula: trimestre:  $[\sum \text{contas certificadas}] / [\sum \text{contas cuja certificação foi solicitada pela SULOG}] \times 100$

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **3- Índice de contratos (de atividade meio) renovados no prazo.**

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar o gerenciamento da execução física e financeira de contratos, visando a redução do número de contratos que são renovados fora do prazo. Serão considerados contratos renovados no prazo aqueles que forem publicados no Diário Oficial até 20 (vinte) dias após o término da vigência. Serão considerados contratos de atividade meio os que envolvam: contratação de trabalhadores mirins (ASPROM e correlatos); contratação de estagiários; contratos administrativos; reprografia e impressão; serviço geral de informática; serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo (MGS e correlatos); aluguel; condomínio; alimentação; empresa de utilidade pública (água, luz, telefone); comunicação de dados e voz; central telefônica; assinatura do jornal MG; publicação no MG; vale alimentação; correios; manutenção de veículos; combustível; passagem, hospedagem e eventos; e demais contratos cujo gestor seja a unidade de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF, DPGF ou unidade correlata).

Fonte: Controle interno da SPGF (tabulação constante dos dados).

Fórmula:  $[(\text{Número de contratos (de atividade meio) renovados no prazo no período} / \text{Número de contratos a serem renovados no período})] \times 100$ .

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Faixas

Neste indicador a fórmula de calcular é:

Faixa De (Exclusive)	Faixa Até (Inclusive)	Nota
-	92,99	0,00
92,99	95,99	40,00
95,99	98,99	60,00
98,99	99,99	80,00
99,99	-	100,00

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### 4- Índice de pagamentos no prazo.

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia. Serão considerados os pagamentos com faturas encaminhadas a Diretoria de Contabilidade e Finanças com no mínimo 03 (três) dias úteis antes do vencimento, a partir da assinatura do acordo de resultados. Periodicidade de Monitoramento: Mensal.

Fonte: Controle interno da Unidade de Planejamento, Gestão e Finanças (tabulação constante dos dados). A referida unidade deve produzir um controle interno em que seja contabilizado o total de faturas de serviços de utilidade pública especificados que foram pagos e o total de faturas cujo pagamento foi realizado com algum atraso. Um relatório semestral oficial deve ser produzido com esta informação para fins da avaliação do resultado.

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Faixas

Neste indicador a fórmula de calcular é:

Faixa De (Exclusive)	Faixa Até (Inclusive)	Nota
-	79,99	0,00
79,99	89,99	60,00
89,99	99,99	80,00
99,99	-	100,00

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## PRODUTOS

### 1- Aprimoramento e ajustes ao 1º módulo do sistema SIASE.

Descrição: Aprimoramento e ajustes do 1º módulo, considerando a inserção dos critérios de pontuação para conclusão da 1ª Etapa do processo seletivo – Análise de Currículos a fim de aperfeiçoar o processo seletivo simplificado da SEDS.

Critério de Aceitação: Adaptação e ajustes dos critérios de pontuação para conclusão da 1ª Etapa do processo seletivo – Análise de Currículos.

Fonte de Comprovação: Validação do módulo pelas áreas envolvidas (SHRU e SPOF).

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## 2.10 SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Avaliação de todos os atendimentos registrados junto ao RH Responde e encaminhados às áreas especialistas (Nível 2 – USRH ou SUGESP).	N/D	N/D	N/D	12,50	90,00
-	2	Total de unidades beneficiadas com campanhas de imunização.	N/D	N/D	94,51	12,50	90,00
-	3	Índice de Conformidade dos Processos de Taxação contidos na Amostra de Conferência da Folha de Pagamento.	N/D	N/D	N/D	12,50	90,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crítérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Elaboração de relatório mensal com informações estatísticas do consolidado das demandas atendidas pelo Núcleo Comunica RH.	Elaboração de relatórios mensais em um total de 6 (seis) relatórios a partir do segundo semestre: 31/07/2014, 30/08/2014, 30/09/2014, 30/10/2014, 29/11/2014 e 30/12/2014. Relatório assinado pelo Superintendente de Recursos Humanos.	12,50	30/12/2014
-	2	Regulamentação e Fluxograma do Processo de Remoção.	Elaboração e formalização do Processo de Remoção, que deve contemplar os critérios, os processos/fluxos, instrumentos, diretrizes metodológicas e competências das áreas envolvidas.	12,50	30/10/2014
-	3	Aprimoramento e ajustes ao 1º módulo do sistema SIASE.	Aprimoramento e ajustes do 1º módulo do sistema SIASE referente à Análise de Currículos - 1ª Etapa do processo seletivo simplificado. Validação do módulo pelas áreas envolvidas (SHRU e SPOF).	12,50	30/12/2014
-	4	Implementação do Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA.	Implementação do Programa de Prevenção a Riscos Ambientais nas unidades prisionais e socioeducativas da 5ª RISP sede Uberaba que apresentou maior número de afastamentos por motivo de saúde.	12,50	30/12/2014
-	5	Apresentação de propostas para redução do índice de absenteísmo na 5ª RISP.	Apresentação e formalização de propostas para redução do índice de absenteísmo por motivo de saúde na 5ª RISP sede Uberaba.	12,50	30/12/2014

## DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

### INDICADORES

#### 1- RH Responde – Acordo de Nível de Serviço do RH - Nível 2.

Descrição: Avaliação de todos os atendimentos registrados junto ao RH Responde e encaminhados às áreas especialistas (Nível 2 – USRH ou SUGESP). O atendimento é contabilizado a partir do momento que o consultor do RH Responde, encaminha o atendimento para a Unidade Setorial de RH ou para a SUGESP.

Justificativa: Tendo em vista que o Governo de Minas Gerais dará início à pactuação do Acordo de Resultados de 2ª etapa, para este ano, o Projeto Estratégico MASP propõe a regulamentação na forma como as áreas de RH realizam atendimento e entrega de serviços.

A implementação da iniciativa RH Responde estabelece um ponto único de contato com os clientes de nossa área, promovendo o atendimento das políticas e processos de RH, através de instruções únicas de trabalho. A canalização das demandas através do RH Responde, permite o rastreamento, gestão e geração de estatísticas de atendimento.

O Portal do Servidor está em processo de reestruturação e em breve, serão disponibilizadas novas páginas dos processos de RH, permitindo ao servidor encontrar informações, documentos, perguntas frequentes e base legal para os temas que afetam sua vida funcional no Estado.

O indicador ANS (Acordo de Nível de Serviço) é parte fundamental da nova cultura de atendimento que estamos implementando. Este acordo busca pacto entre o requisitante, cliente de RH e os responsáveis pelos serviços de RH do Governo de Minas (Nível 2), quanto às metas de tempo de atendimento, permitindo a entrega de atendimento de RH com a qualidade e celeridade esperada.

Faixa de pontuação:

Fração de atendimentos resolvidos dentro do prazo	Pontuação
90,00% a 100,00%	100,00%
70,00% a 89,00%	80,00%
50,00 a 69,00%	50,00%
0% a 49,00%	0

Meta: A meta é de que 90% dos atendimentos sejam solucionados dentro do prazo.

Prazos para resposta ao solicitante, de acordo com os seguintes tipos de atendimento<sup>1</sup>:

- Dúvida: 2 dias úteis
- Consulta: 5 dias úteis
- Serviço: Baixa Complexidade<sup>2</sup>: 10 dias úteis  
Alta Complexidade<sup>3</sup>: 60 dias úteis

**Nota 1.** Os consultores do RH Responde realizam a categorização da demanda recebida da seguinte forma:

Dúvida: Busca por informações genéricas (como fazer para requerer?), presente nas leis, decretos, resoluções e manuais.

Consulta: Busca de informações específica do caso do demandante, que dependem de um código identificador (por exemplo, MASP) ou da análise da pasta funcional do servidor.

Serviço: Solicitação de uma tarefa que exige processamento, envolvimento e/ou autorização de terceiros.

**Nota 2.** Os serviços de baixa complexidade, pactuados no indicador são:

Emissão de Declarações ao INSS.

Emissão da prévia de contagem de tempo.  
Emissão de atestados funcionais.  
Cancelamento de desconto de consignação em folha de pagamento.  
Baixa manual de DAE para fins de afastamento.

**Nota 3.** Os serviços de alta complexidade, pactuados no indicador são:

Certidão de Contagem de Tempo.  
Revisão de Proventos.  
Compatibilização de verba.  
Manutenção do SISAP.

## **2- Total de unidades beneficiadas com campanhas de imunização.**

Descrição: Articular e estimular adesão dos funcionários das unidades prisionais e socioeducativas à imunização por meio das vacinas disponíveis na rede pública de saúde, realizada em parceria com as Secretarias de Saúde dos Municípios.

Periodicidade de monitoramento: Mensal.

Periodicidade de avaliação: Anual.

Fonte: Memorando das Unidades assinado pelo seu Diretor Geral informando a data em que ocorreu a imunização e quais vacinas foram disponibilizadas para os funcionários.

Fórmula:  $(\text{Resultado}/\text{Meta}) * 10$

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **3- Índice de conformidade dos Processos de Taxação contidos na amostra de conferencia da folha de pagamento.**

Descrição: O indicador mede o acompanhamento da evolução da verificação de conformidade na taxação por localidade apurados por amostragem em auditoria realizada pela Superintendência Central de Administração de Pessoal.

Limites do Indicador: A seleção dos possíveis processos a serem verificados será realizada por amostragem e, portanto, apenas os processos amostrados no mês serão passíveis de verificação. Apenas os processos relativos a pagamentos de atrasados (incluídos manualmente pelo taxador) são passíveis de verificação por meio desse indicador. Se a amostragem auditada do órgão for menor que 20 processos, inclusive, o indicador será expurgado.

Fonte de dados: Sistema Interno da SCAP

Fonte de comprovação: Relatório gerado pelo sistema interno da SCAP

Fórmula:  $(\text{n}^\circ \text{ de processos corretos na amostra} / \text{n}^\circ \text{ de processos amostrados}) \times 100$

Onde: Nº processos corretos = quantidade de processos amostrados que não possuem erro de cálculo e/ou de ocorrência. Nº processos amostrados = quantidade total de processos amostrados conforme regra interna definida previamente.

Periodicidade de monitoramento: Mensal

Periodicidade de avaliação: Anual

Polaridade: Maior melhor

Unidade de Medida: %

Base Geográfica: Interno

Tipo de Indicador: Economicidade

Meta: 90%

## PRODUTOS

### 1- Elaboração de relatório mensal com informações estatísticas do consolidado das demandas atendidas pelo núcleo COMUNICA RH.

Descrição: Realizar mapeamento das principais demandas de atendimento ao servidor no que diz respeito aos serviços prestados pelas Diretorias que compõem a Superintendência de Recursos Humanos, a fim de subsidiar ações de melhorias nos serviços prestados.

Critério de Aceitação: Elaboração de relatórios mensais em um total de 6 (seis) relatórios a partir do segundo semestre. 31/07/2014, 30/08/2014, 30/09/2014,30/10/2014, 29/11/2014 e 30/12/2014.

Fonte de Comprovação: Relatório assinado pelo Superintendente de Recursos Humanos

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

### 2- Regulamentação e Fluxogramação do Processo de Remoção.

Descrição: Elaboração e formalização do Processo de Remoção, que deve contemplar os critérios, os processos/fluxos, instrumentos, diretrizes metodológicas e competências das áreas envolvidas.

Critério de Aceitação: Publicação de Regulamentação do Processo de Remoção e formalização/divulgação às áreas envolvidas quanto aos critérios, fluxos, instrumentos e responsabilidades.

Fonte de Comprovação: Resolução publicada e formalização aos atores envolvidos no processo quanto aos instrumentos e fluxos do processo pela Superintendência de Recursos Humanos.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

### 3- Aprimoramento e ajustes ao 1º módulo do sistema SIASE – Análise de Currículo.

Descrição: Aprimoramento e ajustes do 1º módulo, considerando a inserção dos critérios de pontuação para conclusão da 1ª Etapa do processo seletivo – Análise de Currículos a fim de aperfeiçoar o processo seletivo simplificado da SEDS.

Critério de Aceitação: Adaptação e ajustes dos critérios de pontuação para conclusão da 1ª Etapa do processo seletivo – Análise de Currículos.

Fonte de Comprovação: Validação do módulo pelas áreas envolvidas (SHRU e SPOF).

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00



#### 4- Implementação do PPRA – Programa de Prevenção a Riscos Ambientais.

Descrição: Implementação do PPRA – Programa de Prevenção a Riscos Ambientais nas unidades prisionais e socioeducativas da 5ª RISP sede Uberaba que apresentou maior número de afastamentos por motivo de saúde conforme Diagnóstico dos principais motivos de adoecimento apresentado como produto do Acordo de Resultados em 2013.

Critério de Aceitação: Relatório da Diretoria de Saúde do Servidor.

Fonte de Comprovação: Relatório validado pela Superintendente de Recursos Humanos

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

#### 5- Apresentação de propostas para redução do índice de absenteísmo na 5ª RISP.

Descrição: Apresentação e formalização de propostas para redução do índice de absenteísmo por motivo de saúde na 5ª RISP sede Uberaba que apresentou maior número de afastamentos por motivo de saúde conforme Diagnóstico dos principais motivos de adoecimento apresentado como produto em 2013, que deve contemplar os critérios, instrumentos e competências das áreas envolvidas.

Critério de Aceitação: Relatório da Diretoria de Saúde do Servidor

Fonte de Comprovação: Relatório validado pela Superintendente de Recursos Humanos

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	100
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## 2.11 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Média das notas das equipes da Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.	8,93	8,49	9,68	25,00	9,70
-	2	Taxa de execução do Programa Estruturador “Gestão Integrada do Sistema de Defesa Social”.	83,46	95,85	97,14	25,00	100,00
-	3	Taxa de Execução do Projeto Estratégico “Segurança na Copa”.	N/D	84,94	94,42	25,00	100,00
-	4	Taxa de Execução do Projeto Estratégico “Escritório de Gestão e Articulação para a Segurança no Trânsito”.	N/D	N/D	84,87	25,00	100,00

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

#### INDICADORES

##### 1- Média das notas das equipes da Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.

Descrição: A nota desse indicador será uma composição entre a média aritmética simples da nota das equipes da Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.

Fonte: Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2014.

Fórmula: Média aritmética simples da nota das equipes

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Numero absoluto.

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

##### 2 - Taxa de execução do Programa Estruturador “Gestão Integrada do Sistema de Defesa Social”.

Vide descrição do Indicador 01 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**3- Taxa de Execução do Projeto Estratégico “Segurança na Copa”.**

Vide descrição do Indicador 05 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**4 - Taxa de Execução do Projeto Estratégico “Escritório de Gestão e Articulação para a Segurança no Trânsito”.**

Vide descrição do Indicador 05 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

## 2.12 ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Índice de satisfação dos discentes com os cursos oferecidos pelo NTS e NTP.	92,04	90,75	91,00	25,00	92,10
-	2	Índice de satisfação dos discentes com os cursos oferecidos pelo NEI.	N/D	82,50	80,37	15,00	83,00
-	3	Índice de satisfação dos discentes com os cursos para a Copa.	N/D	N/D	85,00	15,00	85,00
-	4	Número de pessoas capacitadas nos Sistemas Prisional e Socioeducativo.	3.331	4.042	6.293	25,00	6.800

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Elaboração do Regulamento da 6ª etapa do Concurso Público para Agentes Socioeducativos – Curso de Formação Técnico Profissional para Agentes de Socioeducativos.	Regulamento validado pela SUPID/SUASE e assinado pelo Secretário de Estado de Defesa Social	20,00	31/10/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

##### 1- Índice de Satisfação dos discentes com os Cursos oferecidos pelo NTS e NTP.

Descrição: Índice será apurado por meio de pesquisa a ser realizada pela Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social. Como avaliadores, teremos os próprios treinandos dos cursos oferecidos pelo Núcleo de Treinamento das Mídias Socioeducativas e Núcleo de Treinamento Prisional. A nota final será a média aritmética das notas dadas pelos discentes que preencheram as avaliações. No caso do número de discentes superior a 500 (quinhentos), será admitida realização de pesquisa por amostragem, não inferior a 20% do total de discentes frequentes e regulares.

Fonte: Pesquisa a ser realizada pela Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Fórmula:  $ISC = (\text{Somatório das respostas dadas} / \text{total de pontos possíveis}) * 100$

Para fins de cálculo semestral, será feita a média do ISC mensal.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Índice de satisfação dos discentes com os cursos oferecidos pelo NEI.**

**Descrição:** O nível de satisfação dos capacitados com os cursos realizados pelo Núcleo de Ensino Integrado é mensurado a partir da aplicação de formulário padrão por meio do qual os discentes avaliam a organização do curso, coordenação, metodologia empregada, carga horária, corpo docente e recursos didáticos empregados.

Limite:

**Fonte:** Relatório Interno emitido pelo Núcleo de Ensino Integrado

**Fórmula:** [(soma das avaliações dos discentes dos cursos oferecidos pelo NEI / número de alunos participantes dos cursos do NEI) – valor mínimo da escala] ÷ (valor máximo da escala – valor mínimo da escala) X 100

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **3- Índice de satisfação dos discentes com os cursos para a Copa.**

**Descrição:** O nível de satisfação dos capacitados com os cursos realizados pelo Núcleo de Ensino Integrado para as Copas será mensurado a partir da aplicação de formulário padrão por meio do qual os discentes avaliam a organização do curso, coordenação, metodologia empregada, carga horária, corpo docente e recursos didáticos empregados.

**Fonte:** Relatório Interno emitido pelo Núcleo de Ensino Integrado

**Fórmula:** [(soma das avaliações dos discentes dos cursos oferecidos pelo NEI para as Copas / número de alunos participantes dos cursos do NEI para as Copas) – valor mínimo da escala] ÷ (valor máximo da escala – valor mínimo da escala) X 100

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Percentual

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **4- Número de pessoas capacitadas nos Sistemas Prisional e Socioeducativo.**

**Descrição:** O indicador mensura o total de pessoas capacitadas (e aprovadas) pelo Núcleo de Treinamento das Mídias Socioeducativas e pelo Núcleo de Treinamento Prisional.

**Fonte:** Relatórios validados pelo Superintendente da EFES

**Fórmula:** Somatório de agentes dos Sistemas Prisional e Socioeducativo capacitados no ano.

Periodicidade: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor  
Unidade de Medida: Número Absoluto  
Base geográfica: Estadual  
Taxa de Execução: Execução  
Neste indicador a fórmula de calcular é:  
 $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA: Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## PRODUTO

### 1- Elaboração do Regulamento da 6ª etapa do Concurso Público para Agentes Socioeducativos – Curso de Formação Técnico Profissional para Agentes de Socioeducativos.

Descrição: O documento regulamenta o curso de formação técnico profissional e estabelece o regimento disciplinar do curso

Critério de Aceitação: Definição em conjunto EFES/SUASE do conteúdo do documento.

Fonte de Comprovação: Regulamento validado pela SUPID/SUASE e assinado pelo Secretário de Estado de Defesa Social.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 15,00 dias de atraso	9,00
16,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 100,00 dias de atraso	5,00
116,00 a 130,00 dias de atraso	1,00
Acima 130 dias de atraso	0,00

## 2.13 SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE INTEGRADA E AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Tempestividade na entrega dos relatórios de dados criminais de homicídios consumados e de homicídios tentados ocorridos nas áreas de atuação dos Centros de Prevenção à Criminalidade de base local do CINDS para a CPEC.	N/D	N/D	10,00	15,00	10,00
-	2	Tempestividade na entrega dos relatórios, do Centro Integrado de Informações de Defesa Social - CINDS para a Diretoria de Gestão para Resultados - DGR, de forma subsidiar as reuniões de gestão para resultados e solução de problemas, conforme formato do IGESP Focal.	N/D	N/D	10,00	15,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Política de Acesso do SIDS v2.0 elaborada.	Documento elaborado e enviado ao Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.	15,00	19/12/2014
-	2	Diagnóstico de Dados Disponíveis no Sids para alimentação do Sinesp.	Documento elaborado e enviado ao Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.	15,00	30/08/2014
-	3	Elaboração da versão 2015 do Portfólio de Produtos e Serviços do CINDS.	Ata de Reunião do Comitê Gestor de Integração das Informações do Sistema de Defesa Social, comprovando a apresentação da nova versão do Portfólio.	15,00	19/12/2014
-	4	Diagnóstico do Perfil de Saúde dos Servidores do Sistema de Defesa Social.	Relatório do perfil de saúde do Sistema de Defesa Social recebido pelo Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.	10,00	19/12/2014
-	5	Diagnóstico de Letalidade do Sistema de Defesa Social.	Relatório Letalidade do Sistema de Defesa Social recebido pelo Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.	15,00	19/12/2014

## DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

### INDICADORES

### INDICADORES

#### 1- Tempestividade na entrega de bancos de dados do CINDS para a CPEC, contendo dados criminais de homicídios consumados e tentados.

Descrição: No ano de 2012, o CINDS e a CPEC criaram a metodologia de aferição de indicadores de homicídios consumados e de homicídios tentados ocorridos nas áreas de abrangência conjunta dos Centros de Prevenção à Criminalidade de base local, onde são executados os programas “Fica Vivo!” e “Mediação de Conflitos”, e do Grupamento Especializado de Policiamento em Áreas de Risco - GEPAR, da Polícia Militar. A criação dessa metodologia era um produto pactuado no Acordo de Resultado de Segunda Etapa da SEDS para a SAID e para a CPEC, em 2012.

Após a validação da metodologia, houve a possibilidade de aplicá-la para a elaboração de relatórios mensais nos quais constam os números absolutos dos registros de homicídios consumados e homicídios tentados por faixa etária da vítima (distinguindo a faixa etária dos jovens de 12 a 24 anos, demais idades e o total de homicídios) e a taxa de homicídio por 100.000 habitantes, utilizando como fonte demográfica o Censo IBGE 2010 e considerando os limites territoriais das áreas de abrangência dos CPCs de base local.

Os objetivos são auxiliar na mensuração dos resultados advindos da execução das ações dos CPCs de base local e GEPAR e subsidiar o balizamento de diretrizes para a Prevenção à Criminalidade. Estão previstas a entrega de oito (8) bancos de dados, a serem disponibilizados a partir de maio, no décimo dia útil de cada mês.

A diretoria responsável por este indicador é a Diretoria de Diretoria de Estatística e Análise – DEA (CINDS).

Critério qualitativo de aceitação de cada relatório: Bancos de dados contendo registros de Homicídios Consumados e de Homicídios Tentados ocorridos em 2014 nas áreas de abrangência dos CPCs de base local, com o escopo acima descrito, entregues à CPEC.

Fonte: E-mail encaminhando os bancos de dados acima descritos para a CPEC, com cópia para a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE).

Fórmula:  $\sum(\text{desempenho de cada relatório}) \div n$ , onde  $n$  é o número de Bancos de Dados previstos para o ano.

Desempenho	Nota
Produto entregue até o décimo dia útil de cada mês	10,00
Até 3 dias úteis de atraso	9,00
De 4 a 9 dias úteis de atraso	8,00
De 10 a 15 dias úteis de atraso	7,00
De 16 a 20 dias úteis de atraso	6,00
Acima de 20 dias úteis de atraso	0,00

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número

Base geográfica: Municípios que atendem o Programa Fica Vivo!

Taxa de Execução: Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$TE = (VA \div VM) \times 100$$

Legenda:

TE: Taxa de execução – Índice de cumprimento da meta

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VM: Valor da meta



**2- Tempestividade na entrega dos relatórios, da Diretoria de Estatística e Análise - DEA para a Diretoria de Gestão para Resultados - DGR, de forma a subsidiar a metodologia de solução de problemas e gestão por resultados relacionados à criminalidade.**

Descrição: No ano de 2013, a metodologia de Integração da Gestão em Segurança Pública – IGESP foi reformatada no sentido de uma atuação prioritária naqueles municípios e Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP's com maiores índices de criminalidade. O objetivo primordial consistiu no aprimoramento da alocação de recursos humanos e materiais com vistas a conter o avanço da criminalidade a partir do foco de atuação. Nessa perspectiva, informações são essenciais para tornar mais eficiente o monitoramento e gerenciamento das variações preocupantes na criminalidade local. Neste ponto, compete ao CINDS subsidiar com informações os Coordenadores Metodológicos da DGR, de forma a maximizar as chances de sucesso no controle da criminalidade. Assim, face o imperativo envio tempestivo de dados de criminalidade aos Coordenadores Metodológicos, um indicador permitirá apontar gargalos nos processos de comunicação ou de produção de informações.

A diretoria responsável por este indicador é a Diretoria de Diretoria de Estatística e Análise – DEA (CINDS).

Fonte:

A fonte de dados será o REDS/CINDS e a comprovação de entrega será baseada em e-mails mensais encaminhando os dados atualizados conforme acima descrito para a DGR, com cópia para o Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração.

Fórmula:  $\sum(\text{desempenho de cada relatório}) \div n$ , onde  $n$  é o número de Bancos de Dados previstos para o ano.

Desempenho	Nota
Produto entregue até o décimo dia útil de cada mês	10,00
Até 3 dias úteis de atraso	9,00
De 4 a 9 dias úteis de atraso	8,00
De 10 a 15 dias úteis de atraso	7,00
De 16 a 20 dias úteis de atraso	6,00
Acima de 20 dias úteis de atraso	0,00

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução:

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $TE = (VA \div VM) \times 100$

Legenda:

TE: Taxa de execução – Índice de cumprimento da meta

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VM: Valor da meta

## PRODUTOS

### 1- Política de Acesso do SIDS v2.0 elaborada.

Descrição: Trata-se da elaboração da Política de Acesso do SIDS – versão 2.0, em concordância com as diretrizes do Alinhamento Estratégico, da Política de Governança Eletrônica do estado de Minas Gerais e da Lei de Acesso a Informação. A diretoria responsável por este produto é a Diretoria de Projetos Integrados de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIC.

A Política de Acesso do Sistema Integrado de Defesa Social – SIDS será um instrumento de diagnóstico, de planejamento e gestão da Segurança da Informação envolvida no âmbito da integração de recursos tecnológicos e informações do Sistema de Defesa Social. Ela estabelecerá uma proposta de diretrizes

estratégicas, táticas e operacionais a respeito da Segurança da Informação integrada para o período 2015-2017.

A segurança da Informação se aplica a todos os aspectos relativos à proteção de informações e dados, para preservar o valor que têm para uma instituição ou indivíduo. Para isso, baseia-se em princípios que orientam a análise, o planejamento e a implementação de condições para acesso a locais (físicos) ou informações (lógicos), que devem ser restritos.

Portanto, visa-se reformular a estratégia de acesso a locais e ao uso de informações, bem como das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, com vistas ao controle de acesso a locais (físicos) e informações (lógicos) de natureza sensível. Por exemplo, salas de servidores e os procedimentos de investigação classificados com indicador de sigilo.

Critérios de Aceitação:

- Diagnóstico atual elaborado – Cenário atual;
- Política de Acesso dos sistemas desenvolvidos pelo SIDS definida;
- Revisão da Política de Acesso ao Armazém de Informações – DW-SIDS definida na versão 1.0;
- Metodologia de Revisão Bienal contemplada no documento.

Fonte de Comprovação: Documento elaborado e enviado ao Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.

Entrega: 19 de dezembro de 2014.

Cálculo de Desempenho:

Desempenho	Nota
Realizado até a data pactuada	10,00
01 a 30 dias de atraso	8,00
31 a 60 dias de atraso	5,00
61 a 90 dias de atraso	3,00
Acima de 90 dias de atraso	0,00

## 2- Diagnóstico de Dados Disponíveis no SIDS para alimentação do SINESP.

Descrição: O produto consiste em relatório de levantamento dos dados dos sistemas que compõem o SIDS, a fim de promover a compatibilização e automatização da rotina de exportação de dados para o Sistema Nacional de Estatística em Segurança Pública (SINESP). A diretoria responsável por este produto é a Diretoria de Projetos Integrados de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIC. Com o objetivo de atender à Lei nº 12.681/2012, bem como subsidiar a execução do Plano de Trabalho firmado junto à SENASP por meio do convênio nº 793680/13, cujo objetivo é padronizar metodologicamente os dados e criar uma rotina de exportação automática de tais informações para o SINESP, esta ação destina-se a identificar quais são as informações atualmente disponíveis nos sistemas do SIDS (REDS, PCnet e CAD); qual o grau de compatibilidade entre os sistemas do SIDS e o SINESP; quais alterações/adaptações necessárias para prover a integração com o SINESP; bem como, propor um modelo de integração entre sistemas a ser estabelecido entre a SEDS e a SENASP, de forma a automatizar, o máximo possível, esta comunicação. Por meio do diagnóstico a ser elaborado, será possível identificar possíveis necessidades de alterações nos sistemas, vez que podem existir dados ainda não enviados ou mesmo não coletados. Considerando a necessidade de dar cumprimento ao Convênio SENASP nº 793680/2013, o qual tem como objetivo principal a compatibilização de informações entre o SIDS e a SENASP, será elaborado um diagnóstico que contemplará um estudo dos dados atualmente disponíveis, e aqueles exigidos pela SENASP.

Critérios de Aceitação:

- Diagnóstico da compatibilização de dados do SIDS e SINESP elaborado;
- Proposição de um modelo de integração, preferencialmente automatizada, entre SIDS e SINESP.

Fonte de Comprovação: Documento elaborado e enviado ao Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.

Entrega: 30 de agosto de 2014.

Cálculo de Desempenho:

Desempenho	Nota
Realizado até a data pactuada	10,00
01 a 30 dias de atraso	8,00
31 a 60 dias de atraso	5,00
61 a 90 dias de atraso	3,00
Acima de 90 dias de atraso	0,00

### 3- Elaboração da versão 2015 do Portfólio de Produtos e Serviços do CINDS.

**Objetivo:** Potencializar e sistematizar o trabalho do CINDS, por meio do constante aprimoramento e revisão do Portfólio de Produtos e Serviços, documento que orienta a integração gerencial e a excelência metodológica do CINDS. A diretoria responsável por este produto é a Diretoria de Diretoria de Estatística e Análise – DEA (CINDS).

**Descrição:** O trabalho do CINDS deve seguir um ciclo de gestão de produtos ou serviços informacionais composto pelas seguintes etapas: a) identificação da necessidade do público-alvo; b) especificação do produto ou serviço; c) produção e entrega do produto ou serviço; d) avaliação do produto ou serviço; e e) revisão e adequação do produto ou serviço. Para sistematizar este ciclo, foi concebido o Portfólio de Produtos e Serviços do CINDS, documento elaborado em 2012, pactuado também como um produto do Acordo de Resultados de Segunda Etapa da SEDS em 2012. O escopo do Portfólio abrange: a) listagem dos principais produtos e serviços do CINDS; b) descrição da metodologia de elaboração de cada produto ou serviço; c) cronograma de entrega de cada produto ou serviço para o respectivo público-alvo; e d) processo de revisão e aperfeiçoamento do Portfólio. Do ponto de vista metodológico, o Portfólio é uma referência para as atividades do Centro ao padronizar os parâmetros de extração, tratamento, cruzamento, análise e apresentação de informações. Do ponto de vista gerencial, o Portfólio facilita o ciclo de gestão ao estabelecer um cronograma de entrega dos produtos e serviços ao longo do ano e ao explicitar as responsabilidades por cada atividade. Como o Portfólio é documento dinâmico, que retrata na evolução de seu conteúdo a própria evolução institucional, metodológico-científica e operacional do CINDS, é necessário revisá-lo e aperfeiçoá-lo constantemente. Assim, poderá haver mudanças nos produtos e serviços prestados pelo CINDS, e, conseqüentemente, no conteúdo do Portfólio, devido às seguintes alterações: utilização de novas tecnologias para o registro de eventos de Defesa Social; demanda do público-alvo para alteração do escopo ou metodologia de produtos e serviços já existentes; surgimento de novas demandas para produtos e serviços novos; modificações no escopo de produtos atualmente existentes e exclusão de produtos por defasagem ou obsolescência de fontes e/ou métodos, por descontinuidade da finalidade do produto e por interrupção da necessidade de atendimento a um determinado público-alvo.

**Critério de Aceitação:** Portfólio de Produtos e Serviços do CINDS, versão 2015, com escopo compatível com o descrito, apresentado ao Comitê Gestor de Integração das Informações do Sistema de Defesa Social.

**Fonte de Comprovação:** Ata de Reunião do Comitê Gestor de Integração das Informações do Sistema de Defesa Social, comprovando a apresentação da nova versão do Portfólio.

**Entrega:** 19 de dezembro de 2014.

**Taxa de Execução:**

Desempenho	Nota
Realizado até a data pactuada	10,00
01 a 30 dias de atraso	8,00
31 a 60 dias de atraso	5,00
61 a 90 dias de atraso	3,00
Acima de 90 dias de atraso	0,00

#### 4- Diagnóstico do Perfil de Saúde dos Servidores do Sistema de Defesa Social.

Objetivo: Identificar os riscos à saúde dos servidores do Sistema de Defesa Social, por meio da categorização de fatores predisponentes aos casos de vulnerabilidade emocional. A diretoria responsável por este produto é a Diretoria de Avaliação do Sistema de Defesa Social – DAS.

Descrição: O diagnóstico de saúde dos servidores do Sistema de Defesa Social consiste na continuidade dos trabalhos relacionados ao “Protocolo de Acompanhamento Médico e Psicológico aos Profissionais de Defesa Social”, expresso no Acordo de Resultados 2013. Espera-se que este trabalho, fomenta, a posteriori, o Sistema de Vigilância em Qualidade de Vida, o qual estabelecerá um novo modelo de acompanhamento médico e psicológico dos servidores de Defesa.

Almeja-se, como resultados, traçar o perfil de saúde e contribuir para a promoção da saúde mental e física dos servidores, o que potencializa o exercício de suas atribuições e competências.

Critério qualitativo de aceitação:

Envio do relatório de diagnóstico do perfil de saúde do Sistema de Defesa Social para o Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.

Fonte de comprovação:

Relatório do perfil de saúde do Sistema de Defesa Social recebido pelo Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.

Fonte dos dados:

Questionário auto aplicável para os Servidores do Sistema de Defesa Social. (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Estado de Defesa Social).

Entrega: 19 de dezembro de 2014.

Cálculo de desempenho:

Desempenho	Nota
Realizado até a data pactuada	10,00
01 a 30 dias de atraso	8,00
31 a 60 dias de atraso	5,00
61 a 90 dias de atraso	3,00
Acima de 90 dias de atraso	0,00

#### 5- Diagnóstico de Letalidade do Sistema de Defesa Social.

Objetivo: Levantar dados e informações acerca da adequação do emprego da força dos servidores do Sistema de Defesa Social, em intervenções ou situações que resultem em vitimização de policiais, bombeiros, agentes da Secretaria de Estado de Defesa Social e ou civis, com vistas a auxiliar e nortear políticas públicas. A diretoria responsável por este produto é a Diretoria de Avaliação do Sistema de Defesa Social – DAS.

Descrição: Desde 2004, o estado de Minas Gerais monitora e publica oficialmente os episódios de letalidade policial. Inicialmente, essa missão coube à Ouvidoria de Polícia de Minas Gerais e, posteriormente, foi assumida pela Secretaria de Estado de Defesa Social. A metodologia utilizada no monitoramento foi construída ao longo dos anos por diversos atores e encontra-se consolidada nos últimos anos, o que permite uma comparação longitudinal confiável dos dados. O presente relatório analisa os episódios de uso de arma de fogo com a participação de agentes de segurança pública que resultaram em vítimas fatais e não fatais. Com o objetivo de redução dos gastos públicos, a Diretoria de Avaliação do Sistema de Defesa Social, assume tecnicamente a elaboração deste relatório.

Critério qualitativo de aceitação: Envio do relatório Letalidade do Sistema de Defesa Social para o Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.

Fonte de comprovação: Relatório Letalidade do Sistema de Defesa Social recebido pelo Subsecretário de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social.

Fonte dos dados: Corregedorias da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Estado de Defesa Social.

Data de entrega: 19 de dezembro de 2014.

Cálculo de desempenho:

<b>Desempenho</b>	<b>Nota</b>
Realizado até a data pactuada	10,00
01 a 30 dias de atraso	8,00
31 a 60 dias de atraso	5,00
61 a 90 dias de atraso	3,00
Acima de 90 dias de atraso	0,00

## 2.14 SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Índice de Chamadas Atendidas pelo CIAD.	85,15	90,39	87,28	10,00	90,00
-	2	Percentual de AISP's prioritárias com IGESP Focal em efetiva operação.	N/D	N/D	88,57	25,00	100,00
-	3	Índice de Chamadas Atendidas pelo Disque Denúncia Unificado.	87,84	85,01	89,15	20,00	90,00
	4	Taxa de execução do Processo Estratégico "Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema De Defesa Social".	N/D	100,00	98,28	20,00	100,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crterios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Cartilha de Atuação da Metodologia IGESP Focal	Memorando enviado ao Superintendente de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social com a Cartilha em anexo.	15,00	30/09/2014
-	2	Diagnóstico sobre a disponibilidade de infraestrutura tecnológica e recursos materiais e logísticos em cada área integrada de Segurança Pública de Belo Horizonte.	Memorando encaminhando o diagnóstico para o Subsecretário.	10,00	30/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

##### 1- Índice de Chamadas Atendidas pelo CIAD.

Descrição: O CIAD é a unidade resultante do funcionamento conjunto em um mesmo espaço físico e organizacional, do Centro Integrado de Comunicações Operacionais – CICOP, da Polícia Militar (190), da Divisão de Operações de Telecomunicações – CEPOLC, da Polícia Civil (197) e do Centro de Operações de Bombeiro Militar – COBOM, do Corpo de Bombeiros Militar (193). Cada um destes três Centros Operacionais recebe

milhares de ligações por mês, dentre as quais algumas são atendidas e outras são perdidas ou abandonadas. Nesse sentido, como o CIAD é uma importante entrada do Sistema de Defesa Social, pois, a partir da chamada telefônica de emergência, pode-se iniciar o ciclo de policiamento ostensivo e investigativo, bem como a atuação dos bombeiros; cada ligação perdida pode representar a não apuração de um fato criminoso ou a ausência de tutela do Estado sobre um bem jurídico e daí decorre a importância do indicador em questão. O Índice de Chamadas Atendidas pelo CIAD consiste no percentual de ligações atendidas, no prazo de 10 (dez) segundos dentre as ligações recebidas/oferecidas, isto é, exclui o número de ligações perdidas ou abandonadas, bem como aquelas que superarem o tempo previsto para atendimento da ligação.

É importante ressaltar que, por se tratar de um indicador que busca mensurar um número de chamadas atendidas em um determinado tempo, está intrinsecamente relacionado com a quantidade de pessoas disponíveis para atendimento das chamadas. Desse modo, uma meta alta pode gerar ineficiência na medida em que será necessário dispor de elevado número de pessoas no call center, sendo esse número pautado pelo pico de chamadas. Por esse motivo, não é desejável que a meta pactuada aumente incessantemente, devendo ser estabelecido um valor máximo que leve em consideração a natureza emergencial do serviço. Sugere-se, então, que a meta situe-se no patamar de 90%.

O indicador NS do CIAD resulta da média anual dos níveis de serviço dos três Centros que o compõe. Desde o Acordo de Resultados de 2013 é utilizada uma nova fórmula de cálculo, conforme recomendação, de modo a considerar uma ponderação para o resultado de centro operacional que compõem o CIAD (CICOp, COBOM e CEPOLC), de acordo com o número de ligações recebidas. Nesse sentido, considerando os dados disponíveis para 2011, 2012 e 2013, temos, conforme a tabela abaixo, que, em média e após os arredondamentos, o CICOp recebe 80% das ligações, o COBOM, 15%, e CEPOLC com 5%:

Centro operacional, Média de ligações recebidas mensalmente e Percentual (%) de participação do número total de ligações recebidas pelo CIAD:

CICOp (80,00%)

2011 507.887 79,07%  
2012 551.496 81,04%  
2013 578.560 83,52%

COBOM (15,00%)

2011 98.592 15,35  
2012 93.786 13,78%  
2013 80.787 11,67%

CEPOLC (05,00%)

2011 35.792 5,58%  
2012 33.287 5,17%  
2013 32.842 4,74%

Assim, a nova fórmula de cálculo do indicador será:  $[(NS_{anualCICOp} * 8,0) + (NS_{anualCOBOM} * 1,5) + (NS_{anualCEPOLC} * 0,5)] / 10$ . Sendo o NS de cada centro encontrado a través da fórmula:  $médialigaçõesanuaisatendidas / 10 \text{ segundos} / médialigaçõesanuaisrecebidas$ . A partir dessas fórmulas, temos:

NS CIAD 2011 =  $[(84,06 * 8,0) + (88,05 * 1,5) + (93,94 * 0,5)] / 10 = 85,15\%$

NS CIAD 2012 =  $[(89,60 * 8,0) + (93,25 * 1,5) + (94,62 * 0,5)] / 10 = 90,39\%$

NS CIAD 2013 =  $[(86,61 * 8,0) + (92,85 * 1,5) + (81,18 * 0,5)] / 10 = 87,28\%$

Média aritmética 2011, 2012, 2013 = 87,61%

Fonte: Programa de Gerenciamento das Ligações da Seção Administrativa do CIAD.

Fórmula:  $[(NS_{anualCICOp} * 8,0) + (NS_{anualCOBOM} * 1,5) + (NS_{anualCEPOLC} * 0,5)] / 10$ , sendo NS anual de cada centro = média ligações anuais atendidas em 10 segundos / média ligações anuais recebidas.

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

NOTA =  $VA/VM * 100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Percentual de AISP's prioritárias com IGESP Focal em efetiva operação.**

Descrição: O IGESP Focal consiste em um tratamento metodológico diferenciado às áreas consideradas foco de problemas de segurança pública definidos como prioritários. Esse formato muda a dinâmica de operacionalização da metodologia IGESP, que passa a ter uma periodicidade mais intensiva de reuniões. O IGESP Focal tem como diferencial a participação constante do coordenador metodológico da SEDS em todas as reuniões realizadas. Para operacionalização da Metodologia IGESP Focal selecionaram-se para o ano de 2014, os 14 municípios que apresentaram maior necessidade de ações específicas e focalizadas para o enfrentamento da criminalidade no Estado e que juntos, concentram elevado percentual do número de crimes de roubo registrados em Minas Gerais. Destes 14 municípios, foram selecionadas as AISPs consideradas prioritárias, ou seja, aquelas onde a aplicação da Metodologia IGESP Focal tem mais possibilidades de impactar na redução dos índices de criminalidade.

Desse modo, o indicador busca medir o percentual de AISP's prioritárias do IGESP Focal que mantiveram a metodologia em efetiva operação ao longo de 2014.

Observação: Especificamente no ano de 2014, será considerada "AISP prioritária com IGESP Focal em efetiva operação", aquela que realizou pelo menos uma reunião de Rede no ano. Isto se explica pelo fato de que no período da Copa do Mundo, nos meses de junho e julho, as corporações policiais estarão empenhadas em atividades relacionadas à segurança neste evento, desse modo, o ciclo do IGESP Focal será pausado e retomado assim que a Copa terminar. Ademais, o período eleitoral também poderá afetar o andamento do ciclo do IGESP Focal e, conseqüentemente, impedir a realização da Reunião de Rede. No ano de 2015, a meta deverá ser aumentada.

Limite: O indicador se aplica exclusivamente às AISP's prioritárias.

Fonte: Diretoria de Gestão Integrada para Resultados.

Fórmula:  $AISP\ prioritárias\ com\ IGESP\ Focal\ em\ efetiva\ operação / Total\ de\ AISP's\ prioritárias\ do\ IGESP\ Focal * 100$ , sendo: AISP prioritária com IGESP Focal em efetiva operação: aquela que realizou pelo menos uma reunião de Rede a cada ano.

Periodicidade: Anual.

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica: Por unidade

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

NOTA =  $VA/VM * 100$



Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **3- Índice de Chamadas Atendidas no Disque Denúncias.**

Descrição: O Disque Denúncia Unificado (DDU) um serviço que o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), disponibiliza aos cidadãos mineiros, em conjunto com a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar e em parceria com o Instituto Minas Pela Paz.

Consiste em uma central única de recepção, processamento e resposta de denúncias anônimas de crimes e sinistros, que funciona através do tridígito 181, mantendo o sigilo absoluto.

O foco desse serviço é o atendimento de denúncias anônimas que resultem em investigação e não o atendimento de ligações emergenciais, como é feito através do 190, 193 e 197. Também não são alvos do Disque-denúncia as denúncias de desvio de conduta, que deverão, preferencialmente, serem recebidas pela Corregedoria.

O Índice de Chamadas Atendidas pelo DDU consiste no percentual de ligações atendidas, no prazo de 20 (dez) segundos dentre as ligações recebidas/oferecidas, isto é, exclui o número de ligações perdidas ou abandonadas, bem como aquelas que superarem o tempo previsto para atendimento da ligação.

É importante ressaltar que, por se tratar de um indicador que busca mensurar um número de chamadas atendidas em um determinado tempo, está intrinsecamente relacionado com a quantidade de pessoas disponíveis para atendimento das chamadas. Desse modo, uma meta alta pode gerar ineficiência na medida em que será necessário dispor de elevado número de pessoas no call center, sendo esse número pautado pelo pico de chamadas. Por esse motivo, não é desejável que a meta pactuada aumente incessantemente, devendo ser estabelecido um valor máximo que leve em consideração a natureza do serviço. Sugere-se, então, que a meta situe-se no patamar de 90%.

Fonte: Programa de Gerenciamento das Ligações do DDU.

Fórmula:  $[(NSjan + NSfev + \dots + NSdez)]/12$ , sendo, NS mensal DDU = ligações atendidas no mês em 20segundos / ligações recebidas no mês.

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$NOTA = VA/VM*100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **4- Taxa de execução do Processo Estratégico “Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social”.**

Descrição: Os Programas Estruturadores são compostos por projetos e processos governamentais considerados prioritários, tendo em vista sua maior capacidade transformadora e maior possibilidade de promover a sinergia entre os Resultados Finalísticos que se pretendem alcançar e os produtos e indicadores sobre os quais atuam.

O Processo Estratégico "Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei" compõe o Programa Estruturador "Infraestrutura de Defesa Social".

Fonte: NCGERAES / Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental.

Fórmula: A taxa de execução dos processos é composta por:

- Nível de Serviço (Indicadores selecionados do processo);
- Produtos Selecionados;
- Planos de Melhoria selecionados;
- Financeiro.

Os pesos entre os itens serão selecionados pela SUGES/SCPPO.

$N_{processo}$  = média ponderada dos itens.

$$N_{processo} = N_s * P_s + N_p * P_p + N_{pm} * P_{pm} + N_f * P_f$$

- 90% a 110% - até 10% de desvio > nota = 100

- 70% a 89,99% ou de 110,01% a 130% - entre 10,01% de desvio e 30,0% de desvio > nota = (percentual executado/percentual programado)

- acima de 30,01% de desvio > nota = 0

#### 4.1) Nota do Nível de Serviço:

$N_s$  = média simples das taxas de execução dos indicadores selecionados de processo.

- Não cumulativa - média das notas dos meses apurados (meta realizada/meta prevista). Se o resultado for acima de 100%, a nota é o valor alcançado até o limite de 110%.

Referencial - Nota da ação referente ao quesito meta = (meta realizada no mês – valor de referência) / (meta prevista no mês – valor de referência).

#### 4.2) Nota do Produto:

$N_p$  = média simples do desempenho\* dos produtos selecionados.

\*Desempenho = valor apurado/meta

Nota = média das notas dos meses apurados (meta realizada/meta prevista).

Se o resultado for inferior a 70%, a nota da meta é igual a 0. Se for maior ou igual a 95%, a nota da meta é igual a 1. Se o resultado for acima de 100%, a nota é o valor alcançado até o limite de 110%.

#### 4.3) Nota do Plano de Melhoria:

$N_{pm}$  = mesmo cálculo da taxa de execução de projeto (marcos).

#### 4.4) Nota do Financeiro:

A taxa de execução financeira do processo é dada pelas fórmulas abaixo:

(d) = desvio

(x) = nota mensal de desempenho financeiro

$N_f$  = média(x), em que:

(d) = módulo de  $\{1 - (\text{Execução orçamentária do mês} / \text{Execução programada para o mês no cronograma de desembolso})\} * 100$

- Se  $(d) \leq 10$ ;  $x = 100$ ;
- Se  $10 < (d) < 30$ ;  $x = 100 - (d)$
- Se  $(d) \geq 30$ ;  $x = 0$

Considerações adicionais:

1. Para calcular a taxa de execução financeira será considerada a despesa empenhada em relação ao cronograma de desembolso apresentado no Plano de Processos;
2. Os recursos adicionais, aplicados por determinação da Junta de Programação Financeira e Orçamentária (JPOF) no âmbito dos processos estratégicos, serão estornados do valor da despesa executada para fins de apuração da execução financeira em relação ao crédito inicial, desde que as metas sejam aumentadas proporcionalmente à suplementação;
3. Os subprocessos estratégicos que, por qualquer razão, não tiverem cumprido nenhum marco e/ou nenhuma meta terão execução financeira avaliada com nota zero;
4. As solicitações de cancelamento de subprocesso deverão ser fundamentadas e encaminhadas para o GERAES, que definirá sobre que impactos o eventual cancelamento terá sobre o cálculo da taxa de execução. Os efeitos do cancelamento devem ser registrados no Relatório de Situação (Status Report). Na ausência do referido registro, presume-se que a ação receberá nota zero no cálculo da taxa de execução do Processo Estratégico a que pertença.

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com a Equipe do GERAES responsável pelo monitoramento e acompanhamento do processo estratégico.

Periodicidade de apuração: conforme periodicidade de avaliação/acompanhamento definida, ocorrendo no mínimo, ao final de cada exercício financeiro, com disponibilização dos dados até 29 de janeiro do exercício seguinte. O cálculo da taxa de execução é cumulativo ao longo do exercício financeiro e não-cumulativo de um exercício financeiro para outro.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA} / \text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **PRODUTO**

### **1- Cartilha de Atuação da Metodologia IGESP Focal.**

Objetivo: Sistematizar as informações referentes às estratégias mais exitosas ao enfrentamento das diversas modalidades do crime de roubo, obtidas a partir de pesquisas bibliográficas e do conhecimento obtido pelos Coordenadores Metodológicos durante a execução do IGESP Focal; Tornar estas informações disponíveis à equipe da Diretoria de Gestão Integrada para Resultados.

Descrição: Através de pesquisa bibliográfica e compartilhamento de experiências dos Coordenadores Metodológicos do IGESP, será possível elencar as principais modalidades de roubo em Zonas Quentes de Criminalidade. A partir daí, serão indicadas estratégias exitosas para o enfrentamento de cada uma destas modalidades. O documento será elaborado pela equipe da Diretoria de Gestão Integrada para Resultados e disponibilizado para os Coordenadores com o intuito de dotá-los de conhecimento adequado para sugerir, criticar e articular ações policiais integradas com a PMMG e PCMG.

Critério de Aceitação: Cartilha concluída e entregue ao Superintendente de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social.

Fonte de Comprovação: Memorando enviado ao Superintendente de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social com a Cartilha em anexo.

Prazo de Entrega: 30 de setembro de 2014.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 15,00 dias de atraso	9,00
16,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 45,00 dias de atraso	7,00
46,00 a 60,00 dias de atraso	6,00
60,00 a 300,00 dias de atraso	0,00

## **2- Diagnóstico sobre a disponibilidade de infraestrutura tecnológica e recursos materiais e logísticos em cada área integrada de Segurança Pública de Belo Horizonte.**

Objetivo: Aprimorar a alocação de recursos materiais e financeiros, a partir da construção de um inventário e da análise sistemática e periódica dos recursos operacionais disponíveis nas unidades territoriais integradas.

Descrição: Deve-se elaborar diagnóstico constando pessoal alocado, infraestrutura e itens estratégicos (viaturas, computadores, armas, equipamentos de proteção individual) disponíveis, nas áreas integradas de Segurança Pública de Belo Horizonte, o que contempla unidades da Polícia Militar e da Polícia Civil, a partir de informações repassadas pelas instituições. Quanto aos recursos materiais e tecnológicos, deve constar o estado de conservação e utilização no diagnóstico. Pretende-se que este diagnóstico contribua para a tomada de decisão quanto à priorização e alocação de recursos.

Critério de Aceitação: Documento detalhado por área integrada de Segurança Pública.

Fonte de Comprovação: Memorando encaminhando o diagnóstico para o Subsecretário.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 15,00 dias de atraso	9,00
16,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 45,00 dias de atraso	7,00
46,00 a 60,00 dias de atraso	6,00
60,00 a 300,00 dias de atraso	0,00

## 2.15 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Média das notas das superintendências da SUAPI.	9,29	7,32	8,93	20,00	9,30
-	2	Média das notas obtidas pelas unidades prisionais.	9,25	8,81	8,88	20,00	9,30
-	3	Taxa de Execução do Processo Estratégico "Custódia e Ressocialização de Presos".	N/D	94,6	100,00	10,00	100,00
-	4	Taxa de Execução do Projeto Estratégico "Modernização do Sistema Prisional".	N/D	98,1	89,36	10,00	100,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crterios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Consecução completa da reforma do Presídio de Pedro Leopoldo.	Obra entregue, atestada por engenheiro da SEDS.	10,00	05/09/2014
-	2	Implantação do sistema de bloqueador de celular no Complexo Penitenciário Nelson Hungria.	Termo de recebimento provisório assinado pela Comissão de Recebimento.	10,00	02/06/2014
-	3	Redesenho dos processos de compras e escoltas da Superintendência de Segurança Prisional.	Relatório de mapeamento e redesenho validado pelo Núcleo de Gestão Estratégica e entregue ao Superintendente de Segurança Prisional.	10,00	31/12/2014
-	4	Elaboração de Banco de Projetos para subsidiar as Unidades Prisionais quanto à cooptação de recursos frente aos órgãos do Poder Judiciário.	Banco de Projetos elaborado e divulgado às Unidades Prisionais, com assinatura do Subsecretário de Administração Prisional.	10,00	30/10/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

##### 1- Média das notas das Superintendências da SUAPI.

Descrição: A nota desse indicador será uma composição entre a média das notas das Superintendências da Subsecretaria de Administração Prisional.

Fonte: Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2013 das Superintendências da SUAPI.

Fórmula: Média aritmética simples da nota das Superintendências da SUAPI.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Interno

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA: Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Média das notas obtidas pelas Unidades Prisionais.**

Descrição: A nota desse indicador será uma composição entre a média da nota das Unidades Prisionais que possuam metas pactuadas neste Acordo.

Fonte: Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2013 das Unidades Prisionais.

Fórmula: Média aritmética simples das notas das Unidades Prisionais.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA: Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **3- Taxa de Execução do Processo Estratégico “Custódia e Ressocialização de Presos”.**

Vide descrição do indicador 4 da equipe Superintendência de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social.

## **4 - Taxa de Execução do Projeto Estratégico “Modernização do Sistema Prisional”.**

Vide descrição do Indicador 5 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

## PRODUTOS

### 1- Consecução completa da reforma do Presídio de Pedro Leopoldo.

Descrição: Conclusão da obra de reforma do Presídio de Pedro Leopoldo.

Critério de Aceitação: Obra entregue.

Fonte de Comprovação: Termo de entrega e de recebimento de obra assinado pelo diretor da Unidade, pela empreiteira responsável e pelo engenheiro fiscal da secretaria.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	9,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	8,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	7,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	6,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

### 2- Implantação do sistema de bloqueador de celular no Complexo Penitenciário Nelson Hungria.

Descrição: Implantação de aparelho que bloqueia os sinais de telefonia móvel e internet na área do Complexo Penitenciário Nelson Hungria.

Critério de Aceitação: bloqueador de celular implantado e em funcionamento.

Fonte de Comprovação: termo de recebimento definitivo assinado pela Comissão de Recebimento.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	9,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	8,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	7,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	6,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

### 3- Redesenho dos processos de compras e escoltas da Superintendência de Segurança Prisional.

Descrição: Acompanhamento e elaboração de mapeamento e redesenho das atividades de compras e escolta da Superintendência de Segurança Prisional.

Critério de Aceitação: Relatório de mapeamento e redesenho validado pelo Núcleo de Gestão Estratégica.

Fonte de Comprovação: Relatório entregue ao Superintendente de Segurança Prisional.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	6,00
Mais de 61 dias de atraso	7,00

**4- Elaboração de Banco de Projetos para subsidiar as Unidades Prisionais quanto à cooptação de recursos frente aos órgãos do Poder Judiciário.**

Descrição: Elaboração de Banco de Projetos, contendo as intervenções passíveis de serem pleiteadas junto ao Poder Judiciário, aberto à consulta das Unidades Prisionais.

Critério de Aceitação: Banco de Projetos elaborado e divulgado às Unidades Prisionais, com assinatura do Subsecretário de Administração Prisional.

Fonte de Comprovação: Portfólio do Banco de Projetos publicado na intranet da SEDS e encaminhado a todas as Unidades Prisionais.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	6,00
Mais de 60 dias de atraso	0,00



## 2.16 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Média das notas obtidas pelas unidades prisionais em relação aos indicadores de segurança.	9,68	9,54	9,53	20,00	9,70
-	2	Taxa de Fugas.	0,16	0,23	0,174	20,00	0,170
-	3	Taxa de Motins.	3,10	9,30	9,15	20,00	9,00
-	4	Taxa de Rebeliões.	0,00	2,33	2,11	20,00	2,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Elaboração de resolução contendo diretrizes para a identificação, acompanhamento e alocação dos indivíduos pertencentes às facções criminosas nas Unidades Prisionais.	Resolução publicada.	10,00	15/12/2014
-	2	Elaboração de estudo de viabilidade de aluguel, em detrimento de compra, de aparelhos de raio-x, videomonitoramento e detectores de metal.	Estudo elaborado, assinado pelo Superintendente de Segurança Prisional e entregue ao Subsecretário de Administração Prisional.	10,00	15/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

#### INDICADORES

##### 1- Média das notas obtidas pelas Unidades Prisionais em relação aos indicadores de segurança.

Descrição: O indicador visa medir o desempenho médio das unidades prisionais signatárias do Acordo de Resultados em relação aos indicadores de segurança: número de fugas por transposição de barreiras, número de motins e número de rebeliões.

Fonte: Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2014.

Fórmula:  $((\text{nota média fuga} + \text{nota média motim} + \text{nota média rebelião}))/3$

Nota média fuga:  $\frac{\sum \text{nota de cada unidade prisional no quesito fuga}}{\text{número de unidades prisionais}}$

Nota média motim:  $\frac{\sum \text{nota de cada unidade prisional no quesito motim}}{\text{número de unidades prisionais}}$

Nota média rebelião:  $\frac{\sum \text{nota de cada unidade prisional no quesito rebelião}}{\text{número de unidades prisionais}}$

Periodicidade: Anual

Polaridade: Menor Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

NOTA = VA/VM\*100

Legenda:

NOTA: Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 2- Taxa de Fugas.

Descrição: O indicador apresenta a relação entre o número de fugas por transposição de barreiras, sejam essas físicas ou humanas e a população carcerária. Para o cálculo do indicador será contabilizado o número de presos sob a custódia da SUAPI que evadiram. Em oposição, serão desconsideradas as fugas por abuso de confiança, que decorrem do não retorno de presos em saídas temporárias. \* A UNIDADE DE MEDIDA É DE FUGA POR CEM PRESOS

Fonte: INFOPEN e mapa carcerário.

Fórmula:  $\left( \frac{\sum \text{número de fugas}}{\text{número de presos da última semana do ano}} \right) \times 100$

Periodicidade: Anual

Polaridade: Menor Melhor

Unidade de Medida: Preso

Base geográfica: Por unidade

Taxa de Execução: Faixas

Neste indicador a fórmula de calcular é:

Nota 10: Desempenho  $\leq 0,20$

Nota 8:  $0,20 < \text{Desempenho} \leq 0,25$

Nota 6:  $0,25 < \text{Desempenho} \leq 0,30$

Nota 0:  $0,30 < \text{Desempenho}$

## 3- Taxa de Motins.

Descrição: O indicador apresenta a relação entre o número de eventos de motim e a população carcerária. Para o cálculo do indicador será contabilizado o número de eventos de motim nas unidades prisionais da SUAPI. A unidade de medida é a taxa de motins para cada 100 Unidades Prisionais.

Fonte: INFOPEN e mapa carcerário.

Fórmula:  $\left[ \left( \frac{\sum_i \frac{\text{número de motins no mês}_i}{\text{número de unidades prisionais no mês}_i}}{12} \right) \right] \times 100$

Periodicidade: Anual

Polaridade: Menor Melhor

Unidade de Medida: Preso

Base geográfica: Por unidade

Taxa de Execução: Faixas

Neste indicador a fórmula de calcular é:

Nota 10: Desempenho  $\leq$  9,00

Nota 9:  $9,00 <$  Desempenho  $\leq$  9,77

Nota 8:  $9,77 <$  Desempenho  $\leq$  10,54

Nota 7:  $10,54 <$  Desempenho  $\leq$  11,31

Nota 0:  $11,31 <$  Desempenho.

#### 4- Taxa de Rebeliões.

Descrição: O indicador apresenta a relação entre o número de eventos de rebelião e a população carcerária. Para o cálculo do indicador será contabilizado o número de eventos de rebelião nas unidades prisionais da SUAPI. A unidade de medida é a taxa de rebeliões para cada 100 Unidades Prisionais.

Fonte: INFOPEN e mapa carcerário.

$$\text{Fórmula: } \left[ \left( \frac{\sum_i \text{número de rebelião no mês}_i}{\text{número de unidades prisionais no mês}_i} \right) / 12 \right] \times 100$$

Periodicidade: Anual

Polaridade: Menor Melhor

Unidade de Medida: Preso

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Faixas

Neste indicador a fórmula de calcular é:

Nota 10: Desempenho = 2,00

Nota 9:  $2,00 <$  Desempenho  $\leq$  2,77

Nota 8:  $2,77 <$  Desempenho  $\leq$  3,54

Nota 7:  $3,54 <$  Desempenho  $\leq$  4,31

Nota 0:  $4,31 <$  Desempenho

## PRODUTOS

### 1- Elaboração de resolução contendo diretrizes para a identificação, acompanhamento e alocação dos indivíduos pertencentes às facções criminosas nas Unidades Prisionais.

Descrição: Elaboração de documento que vai direcionar a atuação das Unidades Prisionais quando da recepção e custódia de indivíduo pertencente a facção criminosa.

Critério de Aceitação: Resolução elaborada e assinada pelo Secretário de Estado de Defesa Social.

Fonte de Comprovação: Resolução publicada.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	6,00
Mais de 61 dias de atraso	0,00

**2- Elaboração estudo de viabilidade de aluguel, em detrimento de compra, de aparelhos de raio-x, videomonitoramento e detectores de metal.**

Descrição: Elaboração de estudo de viabilidade da migração para o aluguel de aparelhos de segurança em detrimento da compra dos mesmos.

Critério de Aceitação Estudo elaborado, assinado pelo Superintendente de Segurança Prisional.

Fonte de Comprovação: Estudo entregue ao Subsecretário de Administração Prisional.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	6,00
Mais de 61 dias de atraso	0,00

## 2.17 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PRESO

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Média das notas obtidas pelas unidades prisionais em relação aos indicadores de atendimento aos presos.	9,21	9,75	7,98	15,00	8,50
-	2	Número de campanhas preventivas realizadas.	603	758	1.006	10,00	947
-	3	Número de presos com atendimento jurídico (AJU).	20.784	20.873	18.506	10,00	19.000
-	4	Número de presos com Plano Individualizado de Ressocialização (PIR).	18.622	19.995	31.947	10,00	14.000
-	5	Número de Presos Estudando.	5.234	6.039	6.161	10,00	6.500
-	6	Número de presos trabalhando.	9.410	11.878	11.872	10,00	12.000
-	7	Número de RG e CPF de presos regularizados e inseridos no INFOPEN.	N/D	12.963	14.485	10,00	15.000
-	8	Taxa de Execução do Projeto Estratégico "Humanização do Sistema Prisional".	N/D	99,72	56,59	15,00	100,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crítérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Implantação da Universidade Cooperativa do Sistema Prisional.	Programa em funcionamento e apto a capacitar as primeiras turmas.	10,00	30/05/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

##### 1- Média das notas obtidas pelas unidades prisionais em relação aos indicadores de atendimento aos presos.

Descrição: O indicador visa medir o desempenho médio das unidades prisionais signatárias do Acordo de Resultados em relação aos indicadores de atendimento aos presos.

Fórmula:  $\Sigma$  (notas de cada unidade prisional nos indicadores de atendimento aos presos) / número de unidades prisionais.

Fonte: Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2013.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Número de campanhas preventivas realizadas.**

Descrição: O indicador demonstra o número de campanhas preventivas realizadas no Sistema Prisional. Serão contabilizadas neste indicador as campanhas contra: DST-AIDS; Tuberculose; Dengue; Dermatose; Hipertensão arterial sistêmica; e Diabetes Mellitus.

Fonte: Planilha consolidada pela Diretoria de Saúde e Atendimento Psicossocial da Superintendência de Atendimento ao Preso (SAPE).

Fórmula: Número absoluto de campanhas realizadas nas Unidades Prisionais.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **3- Número de presos com atendimento jurídico (AJU).**

Descrição: O indicador mensura o número de presos que tiveram assistência jurídica durante o mês. Preso com assistência jurídica é aquele assistido por ATJ (analista técnico jurídico), profissional da SEDS responsável pelo acompanhamento dos processos judiciais de presos. Serão considerados atendimentos jurídicos as seguintes situações:

- Entrevista pessoal com o preso por um ATJ;
- Defesa do preso no Conselho Disciplinar por um ATJ;
- Acompanhamento do preso na Comissão Técnica de Classificação (CTC) por um ATJ;

Se o mesmo preso for atendido mais de uma vez, será contabilizado somente uma vez no cálculo mensal do indicador.

Fonte: Consolidado de Atendimentos por Unidade Prisional elaborado pela Diretoria de Articulação ao Atendimento Jurídico e Apoio Operacional.

Fórmula: Número de presos atendidos.

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **4- Número de presos com Plano Individualizado de Ressocialização (PIR).**

Descrição: O indicador visa mensurar o número de presos com Programa Individualizado de Ressocialização – PIR válido ou Estudo de Caso válido. O PIR válido ou Estudo de Caso válido é aquele elaborado ou reavaliado a no máximo 01 ano. O PIR ou Estudo de Caso constitui-se quando o preso é admitido na unidade prisional subordinadas à SUAPI e passam pelos procedimentos de Acolhida, Exame Classificatório e Elaboração do 1º PIR em reunião da Comissão Técnica de Classificação, Evolução (atendimento) e Reavaliação.

O PIR ou Estudo de Caso traçará o perfil do preso e orientará a equipe nos atendimentos que devem ser prestados ao preso com vistas à reinserção social.

Fonte: Planilha elaborada pela Assessoria de Comissões Técnicas de Classificação - ACTC alimentada através de dados informados pelas unidades prisionais via Formulário Consolidado mensal do PIR e /ou Ata de Reunião da Equipe de Comissão Técnica de Classificação-CTC na unidade prisional.

Fórmula: Número de presos com PIR ou Estudo de Caso elaborados no ano.

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **5- Número de presos estudando.**

Descrição: A Superintendência de Atendimento ao Preso tem como um de seus objetivos garantir e promover a assistência educacional para a integração social, humanização e aquisição de conhecimentos dos presos, elevando o grau de escolaridade e empregabilidade dos mesmos e, conseqüentemente, favorecendo sua efetiva reinserção social. Dessa forma, o número de presos que estuda regularmente nas vagas disponíveis nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais mensura o esforço da Superintendência na execução do objetivo supracitado.

Fonte: Planilha consolidada pela Diretoria de Ensino e Profissionalização da Superintendência de Atendimento ao Preso.

Fórmula: Média do número absoluto de presos estudando (mensal)

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **6- Número de presos trabalhando.**

Descrição: O indicador visa mensurar o número de presos trabalhando nas unidades prisionais do estado de Minas Gerais que se encontram sob gestão da Subsecretaria de Administração Prisional. Devem ser considerados todos os presos que exercem atividade laboral independente de ser por remissão ou por parcerias formalizadas com entidades públicas e privadas. Se o preso exerce mais de um tipo de trabalho na unidade, ele deve entrar no cálculo somente uma vez.

Fonte: Sistema PRODEMG E e folha de pagamento das unidades prisionais que não têm acesso à internet.

Fórmula: Média do número absoluto de presos trabalhando (mensal).

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA: Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em março e abril para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Centro de Apoio Médico e Pericial; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – BETIM; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CONTAGEM; Complexo Penitenciário Nelson Hungria; Penitenciária José Maria Alkimin; Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria; Presídio Antônio Dutra Ladeira; Presídio de Brumadinho; Presídio Feminino José Abranches Gonçalves; Presídio de Ibité; Presídio Inspetor José Martinho Drumond; Presídio de Juatuba; Presídio de São Joaquim de Bicas I; Presídio de São Joaquim de Bicas II; Presídio de Boa Esperança; Presídio de Campo Belo; Presídio Doutor Nelson Pires; Presídio de Lavras; Presídio de Três Pontas; Presídio de Varginha ; Penitenciária de Três Corações; Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo; Penitenciária de Formiga; Presídio de Abaeté; Presídio Floramar; Presídio de Itaúna; Presídio de Lagoa da Prata; Presídio de Nova Serrana; Presídio de Pitangui; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – IPATINGA; Complexo Penitenciário de Ponte Nova; Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho; Presídio de Abre Campo; Presídio de Barão de Cocais; Presídio de Caratinga; Presídio de Coronel Fabriciano; Presídio de Inhapim; Presídio de Itabira; Presídio de João Monlevade; Presídio de Manhuaçu; Presídio de Rio Piracicaba; Presídio de Timóteo; Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz; Presídio de Barbacena; Presídio de Conselheiro Lafaiete; Presídio de Santos Dumont; Presídio de São João Del Rei; Presídio de Curvelo; Presídio de Diamantina; Presídio de Pirapora; Presídio Promotor José Costa.

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em maio e junho para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Casa do



Albergado Presidente João Pessoa; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CENTROSUL; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – GAMELEIRA; Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto; Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade; Presídio de Caeté; Presídio de Jaboticatubas; Presídio de Lagoa Santa; Presídio de Mariana; Presídio de Matozinhos; Presídio de Nova Lima; Presídio de Ouro Preto; Presídio de Pedro Leopoldo; Presídio de Sabará; Presídio de Santa Luzia; Presídio de Vespasiano; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA; Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa; Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior; Penitenciária José Edson Cavalieri; Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires; Presídio de Cataguases; Presídio de Ervália; Presídio de Leopoldina; Presídio de Muriaé; Presídio de Ubá; Presídio de Viçosa; Presídio de Visconde do Rio Branco; Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira; Presídio de Araxá; Presídio de Conceição das Alagoas; Presídio de Frutal; Presídio de Iturama; Presídio de Prata; Presídio de Sacramento; Penitenciária Francisco Floriano de Paula; Presídio de Conselheiro Pena; Presídio de Governador Valadares; Presídio de Mantena; Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga; Presídio de Araguari; Presídio de Ituiutaba; Presídio Professor Jacy de Assis; Presídio de Tupaciguara; Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo; Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares; Presídio de Monte Carmelo; Presídio de Presidente Olegário; Presídio Sargento Jorge; Presídio Sebastião Satiro; Penitenciária de Francisco Sá; Presídio Alvorada; Presídio de Janaúria; Presídio de Janaúba; Presídio de Manga; Presídio Regional de Montes Claros; Presídio de São Francisco; Presídio de Águas Formosas; Presídio de Almenara; Presídio Doutor Carlos Vitoriano; Presídio de Itambacuri; Presídio de Itaobim; Presídio de Jequitinhonha; Presídio de Nanuque; Presídio de Pedra Azul; Presídio de Teófilo Otoni; Penitenciária de Teófilo Otoni; Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior; Presídio de João Pinheiro; Presídio de Paracatu; Presídio de Unaí; Presídio de Baependi; Presídio de Caxambu; Presídio de Extrema; Presídio de Itajubá; Presídio de Ouro Fino; Presídio de Pouso Alegre; Presídio de São Lourenço; Presídio de Santa Rita do Sapucaí; Presídio de Alfenas; Presídio de Andradas; Presídio de Campos Gerais; Presídio de Guaranésia/Guaxupé; Presídio de Passos; Presídio de Poços de Caldas; Presídio de Piumhi; Presídio de São Sebastião do Paraíso.

#### **7- Número de RG e CPF de presos regularizados e inseridos no INFOPEN.**

Descrição: Mede o número de presos que possuem os documentos de Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física devidamente registrados no INFOPEN.

Fonte: INFOPEN

Fórmula: Número absoluto de presos com documentação (CPF e RG) inserida no INFOPEN.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **8 - Taxa de Execução do Projeto Estratégico “Humanização do Sistema Prisional”.**

Vide descrição do Indicador 5 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

## **PRODUTO**

### **1- Implantação da Universidade Corporativa do Sistema Prisional.**

Descrição: implantação do sistema referente à Unidade Corporativa do Sistema Prisional, destinado à capacitação de presos e servidores.

Critério de Aceitação: Programa em funcionamento e apto a capacitar as primeiras turmas

Fonte de Comprovação: certificado de conclusão de curso referente à primeira turma capacitada.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	6,00
Mais de 61 dias de atraso	0,00

## 2.18 SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Média das notas obtidas pelas unidades prisionais em relação ao indicador taxa de inconsistências no INFOPEN.	8,72	8,65	9,00	30,00	8,50
-	2	Percentual de penitenciárias com vagas preenchidas.	80,00	85,00	85,00	25,00	90,00
-	3	Taxa de Execução do Projeto Estratégico "Modernização do Sistema Prisional".	N/D	68,56	89,36	15,00	100,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crítérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Expansão do sistema SIGPRI.	Módulos indivíduo, estabelecimento, conclusão de biometria especificados e entregues.	30,00	15/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTO

#### INDICADORES

#### 1- Média das notas obtidas pelas unidades prisionais em relação ao indicador taxa de inconsistências no INFOPEN.

Descrição: O indicador visa medir o desempenho médio das unidades prisionais signatárias do Acordo de Resultados em relação ao indicador taxa de inconsistência no INFOPEN.

Fonte: Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2013.

Fórmula: 
$$\frac{\sum \text{nota de cada unidade prisional na Taxa de Inconsistência no INFOPEN}}{\text{número de unidades prisionais}}$$

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

NOTA = VA/VM\*10

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 2- Percentual de penitenciárias com vagas preenchidas.

Descrição: O indicador mensura o percentual de Penitenciárias e Complexos Prisionais que possuem a ocupação anual média de 95% de suas vagas. O ideal é que todas as unidades mantenham um patamar administrável mínimo, evitando uma taxa de ocupação menor.

Limite:

Fonte: Mapa carcerário.

Fórmula:  $\left( \frac{\sum \text{penitenciárias e complexos com ocupação média maior ou igual a 95\%}}{\sum \text{penitenciárias e complexos}} \right) \times 100$

Ocupação média:  $\frac{\sum \text{ocupação mensal}}{12}$

Ocupação mensal:  $\frac{\text{população prisional da unidade na última semana do mês}}{\text{número de vagas}}$

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

NOTA = VA/VM\*100

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (último ano)

VM: Valor da Meta

## 3- Taxa de Execução do Projeto Estratégico “Modernização do Sistema Prisional”.

Vide descrição do Indicador 5 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

### PRODUTO

#### 1- Expansão do sistema SIGPRI.

Descrição: Expansão do sistema SIGPRI por meio da especificação de seis módulos (referentes ao indivíduo, estabelecimento, gestão de vagas, biometria e atendimento) e entrega de três módulos (referentes ao indivíduo, estabelecimento, conclusão de biometria).

Critério de Aceitação: Especificação e entregas realizadas.

Fonte de Comprovação: Módulos indivíduo, estabelecimento e biometria em funcionamento.

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	9,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	8,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	7,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	6,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## 2.19 UNIDADES PRISIONAIS

QUADRO DE INDICADORES							
ITEM	NOME DO INDICADOR <sup>1</sup>	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA (VR) <sup>2</sup>			PESO (%)	METAS
			2011	2012	2013		2014
1	Número de fugas.	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	15,00	00
2	Número de motins.	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	15,00	00
3	Número de rebeliões.	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	-- <sup>3</sup>	00
4	Taxas de inconsistências no INFOPEN.	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	15,00	Variável
5	Percentual de presos estudando.	%	N/D	N/D	N/D	5,00	Variável
6	Percentual de presos trabalhando.	%	N/D	N/D	N/D	5,00	Variável
7	Percentual de presos com assistência jurídica.	%	N/D	N/D	N/D	5,00	100,00
8	Percentual de presos com Planos Individualizados de Ressocialização elaborados.	%	N/D	N/D	N/D	5,00	Variável
9	Campanhas preventivas realizadas (DST-AIDS, DENGUE, TBC, DERMATOSE, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA E DIABETES MELLITUS).	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	3,50	08
10	Percentual de presos com documentos básicos (RG e CPF).	%	N/D	N/D	N/D	5,00	Variável
11	Número de parcerias ativas de trabalho.	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	3,50	01
12	Avaliação Qualitativa do Programa Individualizado de Ressocialização – PIR	%	N/D	N/D	N/D	2,50	80,00

<sup>1</sup> Nos casos em que um indicador não se aplica a uma Unidade Prisional, o peso do mesmo é redistribuído dentre os demais.

<sup>2</sup> Os valores de referência são variáveis, dado que oscilam dentre as Unidades Prisionais.

<sup>3</sup> A cada rebelião ocorrida na unidade, será decrescido UM ponto na nota FINAL do Acordo de Resultados 2014 da respectiva unidade.

QUADRO DE INDICADORES							
ITEM	NOME DO INDICADOR <sup>1</sup>	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA (VR) <sup>2</sup>			PESO (%)	METAS
			2011	2012	2013		2014
13	Atividades artístico-culturais e esportivas ativas	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	2,50	08
14	Presos Profissionalizados	%	N/D	N/D	N/D	3,00	Variável
15	Exame de Sanidade	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	2,50	20
16	Exame Criminológico <sup>4</sup>	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	2,50	20
17	Controle Epidemiológico	%	N/D	N/D	N/D	2,50	100%
18	Avaliação do Módulo Jurídico	%	N/D	N/D	N/D	2,50	100%
19	Classificação do Preso <sup>5</sup>	%	N/D	N/D	N/D	2,50	Variável
20	Atividades Religiosas	Número absoluto	N/D	N/D	N/D	2,50	8

<sup>4</sup> Os indicadores Exame de Sanidade e Exame Criminológico são atinentes apenas às Unidades Prisionais de Perícia e Atendimento Médico.

<sup>5</sup> O indicador Classificação do Preso é atinente apenas aos Centros de Remanejamento do Sistema Prisional – CERESP.

Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Centro de Apoio Médico e Pericial	CAMP	Ribeirão das Neves	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	<>	<>	50%	<>	<>	<>	80	<>	100%	8	100%
Casa do Albergado Presidente João Pessoa	CAPJP	Belo Horizonte	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	95%	80,0%	100%	50%	<>	<>	<>	<>	100%	8	100%
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - BETIM	CERESP - BETIM	Betim	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	<>	<>	14%	4%	3	40%	<>	<>	100%	8	100%
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CENTROSUL	CERESP - CENTROSUL	Belo Horizonte	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	<>	<>	10%	5%	<>	60%	<>	<>	100%	8	100%
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CONTAGEM	CERESP - CONTAGEM	Contagem	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	<>	<>	17%	1%	<>	60%	<>	<>	100%	8	100%
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - GAMELEIRA	CERESP - GAMELEIRA	Belo Horizonte	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	<>	<>	14%	<>	<>	40%	<>	<>	100%	8	100%
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - IPATINGA	CERESP - IPATINGA	Ipatinga	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	45%	80,0%	45%	<>	<>	<>	<>	<>	100%	8	100%

Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência Jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA	CERESP - JUIZ DE FORA	Juiz de Fora	0	0	0	1	100,0%	8	<	15,0%	8	20%	80,0%	15%	10%	2	<	<	<	100%	8	100%
Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	CPDPC	Pará de Minas	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	60%	80,0%	53%	35%	8	<	<	<	100%	8	100%
Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto	CPFEP	Belo Horizonte	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	70%	80,0%	41%	60%	10	<	<	<	100%	8	100%
Complexo Penitenciário Nelson Hungria	CPNH	Contagem	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	60%	80,0%	30%	25%	8	<	<	<	100%	8	100%
Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	CPNSC	Carmo do Paranaíba	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	85%	80,0%	61%	52%	4	<	<	<	100%	8	100%
Complexo Penitenciário de Ponte Nova	CPPN	Ponte Nova	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	35%	80,0%	35%	29%	9	<	<	<	100%	8	100%
Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade	CRGPL	Vespasiano	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	85%	80,0%	70%	75%	2	<	<	<	100%	8	100%
Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz	HPJVV	Barbacena	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	50%	80,0%	80%	5%	<	<	<	20	100%	8	100%
Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa	HTPWVC	Juiz De Fora	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	<	8	50%	80,0%	61%	<	<	<	<	20	100%	8	100%
Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior	PAOJ	Unai	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	20%	80,0%	32%	15%	3	<	<	<	100%	8	100%



Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência Jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares	PDEFT	Patrocínio	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	90%	80,0%	55%	45%	2	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho	PDMC	Ipaba	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	45%	80,0%	60%	40%	8	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior	PDMMLJ	Muriaé	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	55%	80,0%	56%	30%	2	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária Francisco Floriano de Paula	PFFP	Governador Valadares	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	30%	80,0%	80%	40%	9	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária de Formiga	PFO	Formiga	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	90%	80,0%	50%	12%	8	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária de Francisco Sá	PFS	Francisco Sá	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	82%	80,0%	52%	13%	2	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária José Edson Cavalieri	PJEC	Juiz De Fora	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	65%	80,0%	41%	55%	4	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária José Maria Alkimin	PJMA	Ribeirão Das Neves	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	65%	80,0%	50%	55%	13	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires	PPACP	Juiz De Fora	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	88%	80,0%	52%	40%	4	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira	PPAIO	Uberaba	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	35%	80,0%	58%	15%	5	<	<	<	100%	8	100%
Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga	PPJPV	Uberlândia	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	50%	80,0%	43%	35%	8	<	<	<	100%	8	100%

Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria	PPJA	São Joaquim De Bicas	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	65%	80,0%	35%	35%	3	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Araguari	PRA	Araguari	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	57%	80,0%	73%	40%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Abaeté	PRAB	Abaeté	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	90%	80,0%	47%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Abre Campo	PRAC	Abre Campo	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	90%	80,0%	59%	58%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Antônio Dutra Ladeira	PRADL	Ribeirão Das Neves	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	30%	80,0%	26%	14%	7	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Águas Formosas	PRAF	Águas Formosas	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	92%	80,0%	78%	27%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Alfenas	PRALF	Alfenas	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	60%	80,0%	55%	25%	4	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Almenara	PRALM	Almenara	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	80,0%	68%	25%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Alvorada	PRALV	Montes Claros	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	70%	80,0%	49%	50%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Andradas	PRAN	Andradas	0	0	0	1	<>	8	80,0%	15,0%	8	46%	80,0%	77%	40%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Araxá	PRAX	Araxá	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	60%	80,0%	64%	30%	4	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Barbacena	PRBAR	Barbacena	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	93%	80,0%	56%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Barão de Cocais	PRBC	Barão de Cocais	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	40%	80,0%	44%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Boa Esperança	PRBE	Boa Esperança	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	92%	80,0%	59%	40%	3	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Baependi	PRBP	Baependi	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	<>	80,0%	60%	40%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%

Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Presídio de Brumadinho	PRBR	Brumadinho	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	<>	80,0%	80%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Curvelo	PRC	Curvelo	0	0	0	1	<>	8	80,0%	15,0%	8	50%	80,0%	58%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Conceição das Alagoas	PRCA	Conceição das Alagoas	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	<>	80,0%	66%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Caeté	PRCAE	Caeté	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	<>	80,0%	42%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Campos Gerais	PRCAG	Campos Gerais	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	85%	80,0%	53%	15%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Caratinga	PRCAR	Caratinga	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	65%	80,0%	55%	25%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Caxambu	PRCAX	Caxambu	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	<>	80,0%	52%	75%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Campo Belo	PRCB	Campo Belo	0	0	0	0,01	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	99%	80,0%	10%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Coronel Fabriciano	PRCF	Coronel Fabriciano	0	0	0	1	<>	8	<>	15,0%	8	40%	80,0%	50%	3%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Cataguases	PRCG	Cataguases	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	50%	80,0%	50%	18%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Conselheiro Lafaiete	PRCL	Conselheiro Lafaiete	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	50%	80,0%	49%	45%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Conselheiro Pena	PRCP	Conselheiro Pena	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	80%	80,0%	42%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Doutor Carlos Vitoriano	PRDCV	Araçuaí	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	70%	80,0%	63%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Diamantina	PRDI	Diamantina	0	0	0	0,01	100,0%	8	<>	15,0%	8	34%	80,0%	19%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Doutor Nelson Pires	PRDNP	Oliveira	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	80,0%	34%	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%

Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Presídio de Ervália	PRERV	Ervália	0	0	0	0,01	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	70,0%	<>	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Extrema	PREXT	Extrema	0	0	0	0,01	<>	8	<>	<>	8	<>	70,0%	<>	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Floramar	PRF	Divinópolis	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	65%	80,0%	51%	34%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Feminino José Abranches Gonçalves	PRFJAG	Ribeirão Das Neves	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	90%	80,0%	59%	65%	3	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Frutal	PRFR	Frutal	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	40%	80,0%	32%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Guaranésia/Guaxupé	PRGG	Guaranésia	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	99%	80,0%	70%	45%	4	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Governador Valadares	PRGV	Governador Valadares	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	45%	80,0%	50%	15%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Ibirité	PRIB	Ibirité	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	80,0%	65%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Inspetor José Martinho Drumond	PRIJMD	Ribeirão das Neves	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	38%	80,0%	38%	15%	3	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Inhapim	PRIN	Inhapim	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	60%	80,0%	90%	55%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Itaúna	PRITA	Itaúna	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	20%	70,0%	60%	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Itambacuri	PRITAM	Itambacuri	0	0	0	1	<>	8	<>	15,0%	8	20%	80,0%	46%	55%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Itaobim	PRITB	Itaobim	0	0	0	1	<>	8	<>	15,0%	8	78%	80,0%	95%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Itajubá	PRITJ	Itajubá	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	77%	80,0%	72%	35%	12	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Iturama	PRITM	Iturama	0	0	0	0,01	100,0%	8	<>	<>	8	80%	70,0%	<>	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Itabira	PRITR	Itabira	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	40%	80,0%	21%	15%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Ituiutaba	PRITU	Ituiutaba	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	75%	80,0%	40%	50%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%

Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Presídio de Juatuba	PRJ	Juatuba	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	70,0%	45%	45%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Januária	PRJA	Januária	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	35%	80,0%	60%	25%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Jaboticatubas	PRJAB	Jaboticatubas	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	77%	80,0%	74%	43%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Janaúba	PRJAN	Janaúba	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	80,0%	43%	15%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Jequitinhonha	PRJEQ	Jequitinhonha	0	0	0	0,01	100,0%	8	<>	<>	8	65%	70,0%	<>	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de João Monlevade	PRJM	João Monlevade	0	0	0	1	<>	8	<>	<>	8	65%	80,0%	57%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de João Pinheiro	PRJP	João Pinheiro	0	0	0	1	<>	8	80,0%	15,0%	8	<>	70,0%	43%	40%	3	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Leopoldina	PRL	Leopoldina	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	99%	80,0%	50%	50%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Lagoa da Prata	PRLP	Lagoa Da Prata	0	0	0	1	<>	8	<>	15,0%	8	70%	80,0%	65%	45%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Lagoa Santa	PRLS	Lagoa Santa	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	85%	70,0%	15%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Lavras	PRLV	Lavras	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	70%	80,0%	55%	50%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Manhuaçu	PRM	Manhuaçu	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	40%	70,0%	52%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Mantena	PRMA	Mantena	0	0	0	1	<>	8	80,0%	15,0%	8	90%	80,0%	45%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Manga	PRMAG	Manga	0	0	0	0,01	<>	8	<>	15,0%	8	65%	70,0%	<>	5%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Mariana	PRMAR	Mariana	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	88%	80,0%	74%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Matozinhos	PRMAT	Matozinhos	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	30%	80,0%	55%	55%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%

Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Presídio de Monte Carmelo	PRMCA	Monte Carmelo	0	0	0	0,01	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	70,0%	<>	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Regional de Montes Claros	PRMOC	Montes Claros	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	70%	80,0%	43%	51%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Muriaé	PRMU	Muriaé	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	100%	80,0%	75%	15%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Nanuque	PRNAN	Nanuque	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	60%	80,0%	54%	5%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Nova Lima	PRNL	Nova Lima	0	0	0	1	100,0%	8	<>	<>	8	60%	70,0%	75%	25%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Nova Serrana	PRNS	Nova Serrana	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	80,0%	50%	15%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Ouro Fino	PROFI	Ouro Fino	0	0	0	0,01	100,0%	8	<>	15,0%	8	60%	70,0%	<>	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Ouro Preto	PROP	Ouro Preto	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	90%	80,0%	54%	40%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Pouso Alegre	PRPA	Pouso Alegre	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	65%	80,0%	42%	15%	4	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Paracatu	PRPAR	Paracatu	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	50%	70,0%	19%	25%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Passos	PRPAS	Passos	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	70%	80,0%	34%	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Pedra Azul	PRPAZ	Pedra Azul	0	0	0	0,01	100,0%	8	<>	15,0%	8	60%	70,0%	<>	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Poços de Caldas	PRPC	Poços de Caldas	0	0	0	1	<>	8	<>	15,0%	8	60%	70,0%	70%	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Piumhi	PRPI	Piumhi	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	40%	70,0%	30%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Pirapora	PRPIR	Pirapora	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	86%	80,0%	34%	50%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Pitangui	PRPIT	Pitangui	0	0	0	0,01	100,0%	8	<>	<>	8	60%	70,0%	<>	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Professor Jacy de Assis	PRPJA	Uberlândia	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	20%	80,0%	40%	20%	4	<>	<>	<>	100%	8	100%

Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Presídio Promotor José Costa	PRPJC	Sete Lagoas	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	50%	80,0%	18%	15%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Pedro Leopoldo	PRPL	Pedro Leopoldo	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	50%	70,0%	50%	50%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Presidente Olegário	PRPO	Presidente Olegário	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	20%	70,0%	98%	80%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Prata	PRPRA	Prata	0	0	0	1	<>	8	<>	15,0%	8	50%	80,0%	59%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Rio Piracicaba	PRRP	Rio Piracicaba	0	0	0	1	<>	8	80,0%	15,0%	8	<>	70,0%	41%	75%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Sabará	PRSB	Sabará	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	70%	80,0%	66%	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Sacramento	PRSC	Sacramento	0	0	0	1	<>	8	80,0%	15,0%	8	95%	80,0%	50%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Santos Dumont	PRSD	Santos Dumont	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	80%	80,0%	50%	40%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de São João Del Rei	PRSDR	São João del Rei	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	<>	70,0%	40%	25%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de São Francisco	PRSF	São Francisco	0	0	0	1	<>	8	<>	15,0%	8	<>	80,0%	61%	25%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de São Joaquim de Bicas I	PRSJB I	São Joaquim de Bicas	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	25%	80,0%	30%	25%	3	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de São Joaquim de Bicas II	PRSJB II	São Joaquim de Bicas	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	25%	80,0%	31%	15%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Sargento Jorge	PRSJO	Coromandel	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	90%	80,0%	90%	60%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de São Lourenço	PRSL	São Lourenço	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	94%	80,0%	68%	35%	4	<>	<>	<>	100%	8	100%

Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Presídio de Santa Luzia	PRSLU	Santa Luzia	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	40%	80,0%	39%	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Santa Rita do Sapucaí	PRSRS	Santa Rita do Sapucaí	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	94%	70,0%	46%	55%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio Sebastião Satiro	PRSS	Patos de Minas	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	65%	80,0%	73%	45%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de São Sebastião do Paraíso	PRSSP	São Sebastião do Paraíso	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	50%	80,0%	66%	35%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Timóteo	PRTI	Timóteo	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	80,0%	55%	15%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Teófilo Otoni	PRTO	Teófilo Otoni	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	45%	80,0%	50%	20%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Três Pontas	P RTP	Três Pontas	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	65%	80,0%	56%	30%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Tupaciguara	P RTUP	Tupaciguara	0	0	0	0	100,0%	8	<>	15,0%	8	50%	70,0%	<>	10%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Unai	PRU	Unai	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	20%	70,0%	61%	40%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Ubá	PRUBA	Ubá	0	0	0	1	100,0%	8	<>	15,0%	8	20%	70,0%	43%	25%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Varginha	PRVAR	Varginha	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	40%	80,0%	67%	30%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Vespasiano	PRVESP	Vespasiano	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	40%	80,0%	23%	35%	2	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Viçosa	PRVI	Viçosa	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	40%	80,0%	68%	30%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%
Presídio de Visconde do Rio Branco	PRVRB	Visconde do Rio Branco	0	0	0	1	<>	8	80,0%	15,0%	8	90%	80,0%	51%	35%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%



Unidade Prisional	Sigla	Município	Fuga	Motim	Rebelião	Inconsistências no INFOPEN	% de presos com assistência jurídica	Campanhas preventivas realizadas	% de presos estudando (vaga)	% de presos profissionalizados	Atividades Culturais e Esportivas	% de presos com PIR elaborado e devidamente acompanhados	Avaliação Qualitativa do PIR	% de presos com documentos básicos (populacional)	% de presos trabalhando (populacional)	Parceria de trabalho	Classificação do Preso	Exame Criminológico	Exame de Sanidade	Avaliação Módulo Jurídico	Atividades Religiosas	Controle Epidemiológico
Penitenciária de Três Corações	PTC	Três Corações	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	65%	80,0%	52%	32%	6	<>	<>	<>	100%	8	100%
Penitenciária de Teófilo Otoni	PTO	Teófilo Otoni	0	0	0	1	100,0%	8	80,0%	15,0%	8	98%	80,0%	57%	60%	1	<>	<>	<>	100%	8	100%

## DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

### INDICADORES

#### 1– Avaliação Qualitativa do Programa Individualizado de Ressocialização (PIR).

Descrição: Nesse indicador será avaliada a qualidade dos Programas Individualizados de ressocialização ou Estudos de Caso realizados pela Unidade Prisional durante o mês. A partir da análise de uma amostra de PIR feitos pela UP, será conferido se as informações necessárias a respeito do detento em cada área de profissionais que compõem a CTC foram devidamente preenchidas (as informações sobre cada área estão explicitadas no Memorando Circular nº 02/2013). A CTC é composta das seguintes áreas:

- Núcleo Jurídico;
- Núcleo Segurança;
- Assessor de Inteligência;
- Núcleo Médico/Enfermagem;
- Serviço Social;
- Psiquiatra;
- Dentista;
- Psicólogo;
- Pedagogo/Coordenador de Ensino;
- Gerente de Produção.

Além das áreas supracitadas, será avaliado também o Parecer da Comissão. Todos os campos deverão estar preenchidos conforme o perfil do preso, quando condenado ou provisório. Se condenado: pena, artigo, comarca, condenação, tipificação, previsão de benefício e número do processo. Se provisório: comarca, tipificação, regime atual e o número do processo. A aplicabilidade da qualidade da informação prestada no Informe Jurídico da CTC está explicitada do Memorando Circular nº 007/2013 – SAPE.

Cálculo do desempenho:

- Para cada PIR:

Cada área será avaliada em 100% = 25% para síntese + 25% para proposta de trabalho + 25% para sugestão + 25% para periodicidade.

Ao parecer da Comissão também serão atribuídos 100% de qualidade.

Ao final é somado o percentual de cada área com o percentual obtido no Parecer da Comissão. Para calcular o percentual médio, essa porcentagem é dividida pelo número de profissionais que participaram do PIR ou do Estudo de Caso mais 1, que representa o Parecer da Comissão. Esse percentual médio é o percentual de qualidade de cada PIR.

Resultado final: Para a nota das unidades, serão somados os resultados de cada PIR ou Estudo de Caso analisados e dividido pelo número de PIR que foi considerado na amostra. Este será o percentual de PIR ou Estudos de Caso elaborados e/ou reavaliados com qualidade.

Avaliação da área 1:

(Síntese Área 1) + (Proposta Área 1) + (Sugestão Área 1) + (Periodicidade área 1)

Avaliação de cada PIR:

$$\frac{\text{Avaliação Área 1} + \text{Avaliação Área 2} + \text{Avaliação Área 3} + \dots + \text{Parecer da Comissão}}{\text{Número de Áreas Avaliadas} + 1 \text{ (Referente ao parecer)}}$$

Resultado no mês:

$$\frac{\text{Soma das Avaliações de todos os PIR}}{\text{Número de PIR's Avaliados}}$$

Resultado no ano: Média dos resultados mensais.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Planilha consolidada pela Assessoria de Comissões Técnicas de Classificação.

Nota Final:

$$\frac{\text{Média execução mensal}}{\text{Meta estipulada pela CTC}} \times 10$$

Diretoria Responsável: Comissão Técnica de Classificação (SAPE).

## **2- Classificação do Preso – CERESP.**

Descrição: O indicador irá demonstrar o número de presos classificados nos Centros de Remanejamento do Sistema Prisional, com vistas a subsidiar a CTC de informações para elaboração do Programa Individualizado de Ressocialização ou Estudo de Caso. Entende-se como classificação o atendimento inicial para levantamento de informações acerca do preso e preenchimento dos formulários PGPS e Entrevista de Classificação Jurídica.

Cálculo de Desempenho:

No mês:

$$\frac{\text{Número de Classificações} \times 100}{\text{Número de presos admitidos no mês}}$$

No ano: Média dos resultados mensais.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Planilha consolidada pela Assessoria de Comissões Técnicas de Classificação.

Nota Final:

$$\frac{\text{Média execução mensal} \times 10}{\text{Meta estipulada pela CTC}}$$

Diretoria Responsável: Comissão Técnica de Classificação (SAPE).

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em março e abril para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – BETIM; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CONTAGEM; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – IPATINGA.

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em maio e junho para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Casa do Albergado Presidente João Pessoa; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CENTROSUL; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – GAMELEIRA; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA.

## **3- Percentual de Presos com PIR Elaborado.**

Descrição: O indicador visa mensurar o percentual de presos com Programa Individualizado de Ressocialização elaborado e em acompanhamento nas unidades prisionais do Estado de Minas Gerais que se encontram sob a gestão da Subsecretaria de Administração Prisional. Entende-se como presos com PIR elaborado e em acompanhamento aqueles que são admitidos nas unidades prisionais subordinadas à SUAPI e passam pelos procedimentos de Acolhida, Exame Classificatório e Elaboração do 1º PIR em reunião da Comissão Técnica de Classificação, Evolução (atendimento) e Reavaliação. Caso a Unidade Prisional não tenha a equipe de CTC completa, será realizado o estudo de caso, que para fins de avaliação, terá o mesmo valor que o PIR. Serão

considerados apenas os detentos que foram submetidos à elaboração do primeiro PIR, os que passaram pela reavaliação e, também, aqueles que passaram por primeiro estudo de caso ou reavaliação do mesmo.

Cálculo de desempenho:

No mês:

$$\frac{\text{Número de presos com PIR válidos} \times 100}{\text{População Carcerária no mês}}$$

No ano:

$$\frac{\text{Número acumulado de Presos com PIR válidos} \times 100}{\text{População Carcerária na última semana do ano}}$$

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Planilha consolidada pela Comissão Técnica de Classificação; Sistema INFOPEN.

Nota Final:

$$\frac{\text{Percentual acumulado no Ano} \times 10}{\text{Meta estimulada pela CTC}}$$

Diretoria Responsável: Comissão Técnica de Classificação (SAPE).

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em março e abril para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Centro de Apoio Médico e Pericial; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – BETIM; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CONTAGEM; Complexo Penitenciário Nelson Hungria; Penitenciária José Maria Alkimin; Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria; Presídio Antônio Dutra Ladeira; Presídio de Brumadinho; Presídio Feminino José Abranches Gonçalves; Presídio de Ibirité; Presídio Inspetor José Martinho Drumond; Presídio de Juatuba; Presídio de São Joaquim de Bicas I; Presídio de São Joaquim de Bicas II; Presídio de Boa Esperança; Presídio de Campo Belo; Presídio Doutor Nelson Pires; Presídio de Lavras; Presídio de Três Pontas; Presídio de Varginha ; Penitenciária de Três Corações; Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo; Penitenciária de Formiga; Presídio de Abaeté; Presídio Floramar; Presídio de Itaúna; Presídio de Lagoa da Prata; Presídio de Nova Serrana; Presídio de Pitanguí; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – IPATINGA; Complexo Penitenciário de Ponte Nova; Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho; Presídio de Abre Campo; Presídio de Barão de Cocais; Presídio de Caratinga; Presídio de Coronel Fabriciano; Presídio de Inhapim; Presídio de Itabira; Presídio de João Monlevade; Presídio de Manhuaçu; Presídio de Rio Piracicaba; Presídio de Timóteo; Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz; Presídio de Barbacena; Presídio de Conselheiro Lafaiete; Presídio de Santos Dumont; Presídio de São João Del Rei; Presídio de Curvelo; Presídio de Diamantina; Presídio de Pirapora; Presídio Promotor José Costa.

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em maio e junho para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Casa do Albergado Presidente João Pessoa; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CENTROSUL; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – GAMELEIRA; Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto; Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade; Presídio de Caeté; Presídio de Jaboticatubas; Presídio de Lagoa Santa; Presídio de Mariana; Presídio de Matozinhos; Presídio de Nova Lima; Presídio de Ouro Preto; Presídio de Pedro Leopoldo; Presídio de Sabará; Presídio de Santa Luzia; Presídio de Vespasiano; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA; Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa; Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior; Penitenciária José Edson Cavalieri; Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires; Presídio de Cataguases; Presídio de Ervália; Presídio de Leopoldina; Presídio de Muriaé; Presídio de Ubá; Presídio de Viçosa; Presídio de Visconde do Rio Branco; Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira; Presídio de Araxá; Presídio de Conceição das Alagoas; Presídio de Frutal; Presídio de Iturama; Presídio de Prata; Presídio de Sacramento; Penitenciária Francisco Floriano de Paula; Presídio de

Conselheiro Pena; Presídio de Governador Valadares; Presídio de Mantena; Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga; Presídio de Araguari; Presídio de Ituiutaba; Presídio Professor Jacy de Assis; Presídio de Tupaciguara; Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo; Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares; Presídio de Monte Carmelo; Presídio de Presidente Olegário; Presídio Sargento Jorge; Presídio Sebastião Satiro; Penitenciária de Francisco Sá; Presídio Alvorada; Presídio de Januária; Presídio de Janaúba; Presídio de Manga; Presídio Regional de Montes Claros; Presídio de São Francisco; Presídio de Águas Formosas; Presídio de Almenara; Presídio Doutor Carlos Vitoriano; Presídio de Itambacuri; Presídio de Itaobim; Presídio de Jequitinhonha; Presídio de Nanuque; Presídio de Pedra Azul; Presídio de Teófilo Otoni; Penitenciária de Teófilo Otoni; Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior; Presídio de João Pinheiro; Presídio de Paracatu; Presídio de Unaí; Presídio de Baependi; Presídio de Caxambu; Presídio de Extrema; Presídio de Itajubá; Presídio de Ouro Fino; Presídio de Pouso Alegre; Presídio de São Lourenço; Presídio de Santa Rita do Sapucaí; Presídio de Alfenas; Presídio de Andradas; Presídio de Campos Gerais; Presídio de Guaranésia/Guaxupé; Presídio de Passos; Presídio de Poços de Caldas; Presídio de Piumhi; Presídio de São Sebastião do Paraíso.

#### 4- Atividades Artístico-Culturais e Esportivas Ativas.

Descrição: O indicador visa mensurar a oferta de atividades artístico-culturais e esportivas ativas nas Unidades Prisionais, desta forma as Unidades deverão promover atividades artístico-culturais e esportivas em grupo como: teatro, dança, coral, musical, apresentações, concurso literário, concurso de desenho, campeonatos esportivos, usando destas áreas como ferramentas para transformação social.

Cálculo de Desempenho:

No ano: Soma do número de meses em que ocorreram atividades.

Periodicidade de Avaliação: Anual.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Planilha consolidada pela Diretoria de Ensino e Profissionalização.

Nota Final:

MESES COM ATIVIDADES	NOTA
08	10,00
07	8,00
06	6,00
05	4,00
≤04	0,00

Diretoria Responsável: Diretoria de Ensino e Profissionalização (SAPE).

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em março e abril para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Centro de Apoio Médico e Pericial; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – BETIM; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CONTAGEM; Complexo Penitenciário Nelson Hungria; Penitenciária José Maria Alkimin; Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria; Presídio Antônio Dutra Ladeira; Presídio de Brumadinho; Presídio Feminino José Abranches Gonçalves; Presídio de Ibirité; Presídio Inspetor José Martinho Drumond; Presídio de Juatuba; Presídio de São Joaquim de Bicas I; Presídio de São Joaquim de Bicas II; Presídio de Boa Esperança; Presídio de Campo Belo; Presídio Doutor Nelson Pires; Presídio de Lavras; Presídio de Três Pontas; Presídio de Varginha ; Penitenciária de Três Corações; Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo; Penitenciária de Formiga; Presídio de Abaeté; Presídio Floramar; Presídio de Itaúna; Presídio de Lagoa da Prata; Presídio de Nova Serrana; Presídio de Pitangui; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – IPATINGA;

Complexo Penitenciário de Ponte Nova; Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho; Presídio de Abre Campo; Presídio de Barão de Cocais; Presídio de Caratinga; Presídio de Coronel Fabriciano; Presídio de Inhapim; Presídio de Itabira; Presídio de João Monlevade; Presídio de Manhuaçu; Presídio de Rio Piracicaba; Presídio de Timóteo; Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz; Presídio de Barbacena; Presídio de Conselheiro Lafaiete; Presídio de Santos Dumont; Presídio de São João Del Rei; Presídio de Curvelo; Presídio de Diamantina; Presídio de Pirapora; Presídio Promotor José Costa.

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em maio e junho para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Casa do Albergado Presidente João Pessoa; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CENTROSUL; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – GAMELEIRA; Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto; Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade; Presídio de Caeté; Presídio de Jaboticatubas; Presídio de Lagoa Santa; Presídio de Mariana; Presídio de Matozinhos; Presídio de Nova Lima; Presídio de Ouro Preto; Presídio de Pedro Leopoldo; Presídio de Sabará; Presídio de Santa Luzia; Presídio de Vespasiano; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA; Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa; Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior; Penitenciária José Edson Cavaliere; Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires; Presídio de Cataguases; Presídio de Ervália; Presídio de Leopoldina; Presídio de Muriaé; Presídio de Ubá; Presídio de Viçosa; Presídio de Visconde do Rio Branco; Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira; Presídio de Araxá; Presídio de Conceição das Alagoas; Presídio de Frutal; Presídio de Iturama; Presídio de Prata; Presídio de Sacramento; Penitenciária Francisco Floriano de Paula; Presídio de Conselheiro Pena; Presídio de Governador Valadares; Presídio de Mantena; Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga; Presídio de Araguari; Presídio de Ituiutaba; Presídio Professor Jacy de Assis; Presídio de Tupaciguara; Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo; Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares; Presídio de Monte Carmelo; Presídio de Presidente Olegário; Presídio Sargento Jorge; Presídio Sebastião Satiro; Penitenciária de Francisco Sá; Presídio Alvorada; Presídio de Januária; Presídio de Janaúba; Presídio de Manga; Presídio Regional de Montes Claros; Presídio de São Francisco; Presídio de Águas Formosas; Presídio de Almenara; Presídio Doutor Carlos Vitoriano; Presídio de Itambacuri; Presídio de Itaobim; Presídio de Jequitinhonha; Presídio de Nanuque; Presídio de Pedra Azul; Presídio de Teófilo Otoni; Penitenciária de Teófilo Otoni; Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior; Presídio de João Pinheiro; Presídio de Paracatu; Presídio de Unaí; Presídio de Baependi; Presídio de Caxambu; Presídio de Extrema; Presídio de Itajubá; Presídio de Ouro Fino; Presídio de Pouso Alegre; Presídio de São Lourenço; Presídio de Santa Rita do Sapucaí; Presídio de Alfenas; Presídio de Andradas; Presídio de Campos Gerais; Presídio de Guaranésia/Guaxupé; Presídio de Passos; Presídio de Poços de Caldas; Presídio de Piumhi; Presídio de São Sebastião do Paraíso.

#### **5- Percentual de Presos Estudando.**

Descrição: O indicador mensura se as unidades prisionais preenchem as vagas disponíveis nas escolas das mesmas. As vagas são disponibilizadas no início do ano pela Secretaria de Educação, contudo ao longo do ano o número de vagas pode ser alterado. Caso não sejam disponibilizadas vagas o indicador será desconsiderado da avaliação.

Cálculo de desempenho:

No mês:

$$\frac{\text{Número de Vagas preenchidas pela Unidade}}{\text{Número de Vagas disponibilizadas no mês}} \times 100$$

No ano: Média dos resultados mensais.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Envio de memorando assinado pelo Diretor Geral, Diretor da Escola e Pedagogo (ou Coordenador do núcleo de ensino); Envio da Planilha de Avaliação Diagnóstica Físico-pedagógica do núcleo de ensino assinada pelo Diretor Geral, Diretor da Escola e Pedagogo (ou coordenador do núcleo de ensino).

Nota Final:

Média execução mensal x 10  
Meta estipulada pela Diretoria

Diretoria Responsável: Diretoria de Ensino e Profissionalização (SAPE).

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em março e abril para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Centro de Apoio Médico e Pericial; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – BETIM; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CONTAGEM; Complexo Penitenciário Nelson Hungria; Penitenciária José Maria Alkimin; Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria; Presídio Antônio Dutra Ladeira; Presídio de Brumadinho; Presídio Feminino José Abranches Gonçalves; Presídio de Ibirité; Presídio Inspetor José Martinho Drumond; Presídio de Juatuba; Presídio de São Joaquim de Bicas I; Presídio de São Joaquim de Bicas II; Presídio de Boa Esperança; Presídio de Campo Belo; Presídio Doutor Nelson Pires; Presídio de Lavras; Presídio de Três Pontas; Presídio de Varginha ; Penitenciária de Três Corações; Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo; Penitenciária de Formiga; Presídio de Abaeté; Presídio Floramar; Presídio de Itaúna; Presídio de Lagoa da Prata; Presídio de Nova Serrana; Presídio de Pitangui; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – IPATINGA; Complexo Penitenciário de Ponte Nova; Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho; Presídio de Abre Campo; Presídio de Barão de Cocais; Presídio de Caratinga; Presídio de Coronel Fabriciano; Presídio de Inhapim; Presídio de Itabira; Presídio de João Monlevade; Presídio de Manhuaçu; Presídio de Rio Piracicaba; Presídio de Timóteo; Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz; Presídio de Barbacena; Presídio de Conselheiro Lafaiete; Presídio de Santos Dumont; Presídio de São João Del Rei; Presídio de Curvelo; Presídio de Diamantina; Presídio de Pirapora; Presídio Promotor José Costa.

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em maio e junho para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Casa do Albergado Presidente João Pessoa; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CENTROSUL; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – GAMELEIRA; Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto; Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade; Presídio de Caeté; Presídio de Jaboticatubas; Presídio de Lagoa Santa; Presídio de Mariana; Presídio de Matozinhos; Presídio de Nova Lima; Presídio de Ouro Preto; Presídio de Pedro Leopoldo; Presídio de Sabará; Presídio de Santa Luzia; Presídio de Vespasiano; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA; Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa; Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior; Penitenciária José Edson Cavaliere; Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires; Presídio de Cataguases; Presídio de Ervália; Presídio de Leopoldina; Presídio de Muriaé; Presídio de Ubá; Presídio de Viçosa; Presídio de Visconde do Rio Branco; Penitenciária Professor Aluísio Ignácio de Oliveira; Presídio de Araxá; Presídio de Conceição das Alagoas; Presídio de Frutal; Presídio de Iturama; Presídio de Prata; Presídio de Sacramento; Penitenciária Francisco Floriano de Paula; Presídio de Conselheiro Pena; Presídio de Governador Valadares; Presídio de Mantena; Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga; Presídio de Araguari; Presídio de Ituiutaba; Presídio Professor Jacy de Assis; Presídio de Tupaciguara; Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo; Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares; Presídio de Monte Carmelo; Presídio de Presidente Olegário; Presídio Sargento Jorge; Presídio Sebastião Satiro; Penitenciária de Francisco Sá; Presídio Alvorada; Presídio de Janaúria; Presídio de Janaúba; Presídio de Manga; Presídio Regional de Montes Claros; Presídio de São Francisco; Presídio de Águas Formosas; Presídio de Almenara; Presídio Doutor Carlos Vitoriano; Presídio de Itambacuri; Presídio de Itaobim; Presídio de Jequitinhonha; Presídio de Nanuque; Presídio de Pedra Azul; Presídio de Teófilo Otoni; Penitenciária de Teófilo Otoni; Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior; Presídio de João Pinheiro; Presídio de Paracatu; Presídio de Unaí; Presídio de Baependi; Presídio de Caxambu; Presídio de Extrema; Presídio de Itajubá; Presídio de Ouro

Fino; Presídio de Pouso Alegre; Presídio de São Lourenço; Presídio de Santa Rita do Sapucaí; Presídio de Alfenas; Presídio de Andradas; Presídio de Campos Gerais; Presídio de Guaranésia/Guaxupé; Presídio de Passos; Presídio de Poços de Caldas; Presídio de Piumhi; Presídio de São Sebastião do Paraíso.

#### **6- Percentual de Presos Profissionalizados.**

Descrição: O indicador visa mensurar o percentual de presos que concluíram cursos de capacitação ou qualificação profissional nas Unidades Prisionais, por meio de parcerias firmadas pela própria Unidade Prisional ou pela Subsecretaria de Administração Prisional.

Cálculo de desempenho:

No ano:

$$\frac{\text{Número de Presos profissionalizados no ano} \times 100}{\text{Média da capacidade da Unidade Prisional nos 12 meses do ano}}$$

Periodicidade de Avaliação: Anual.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Planilha consolidada pela Diretoria de Ensino e Profissionalização.

Nota Final:

$$\frac{\text{Percentual de Presos profissionalizados no ano} \times 10}{\text{Meta estipulada pela Diretoria de Ensino}}$$

Diretoria Responsável: Diretoria de Ensino e Profissionalização (SAPE).

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em março e abril para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Centro de Apoio Médico e Pericial; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – BETIM; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CONTAGEM; Complexo Penitenciário Nelson Hungria; Penitenciária José Maria Alkimin; Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria; Presídio Antônio Dutra Ladeira; Presídio de Brumadinho; Presídio Feminino José Abranches Gonçalves; Presídio de Ibirité; Presídio Inspetor José Martinho Drumond; Presídio de Juatuba; Presídio de São Joaquim de Bicas I; Presídio de São Joaquim de Bicas II; Presídio de Boa Esperança; Presídio de Campo Belo; Presídio Doutor Nelson Pires; Presídio de Lavras; Presídio de Três Pontas; Presídio de Varginha ; Penitenciária de Três Corações; Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo; Penitenciária de Formiga; Presídio de Abaeté; Presídio Floramar; Presídio de Itaúna; Presídio de Lagoa da Prata; Presídio de Nova Serrana; Presídio de Pitangui; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – IPATINGA; Complexo Penitenciário de Ponte Nova; Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho; Presídio de Abre Campo; Presídio de Barão de Cocais; Presídio de Caratinga; Presídio de Coronel Fabriciano; Presídio de Inhapim; Presídio de Itabira; Presídio de João Monlevade; Presídio de Manhuaçu; Presídio de Rio Piracicaba; Presídio de Timóteo; Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz; Presídio de Barbacena; Presídio de Conselheiro Lafaiete; Presídio de Santos Dumont; Presídio de São João Del Rei; Presídio de Curvelo; Presídio de Diamantina; Presídio de Pirapora; Presídio Promotor José Costa.

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em maio e junho para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Casa do Albergado Presidente João Pessoa; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CENTROSUL; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – GAMELEIRA; Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto; Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade; Presídio de Caeté; Presídio de Jaboticatubas; Presídio de Lagoa Santa; Presídio de Mariana; Presídio de Matozinhos; Presídio de Nova Lima; Presídio de Ouro Preto; Presídio de Pedro Leopoldo; Presídio de Sabará; Presídio de Santa Luzia; Presídio de Vespasiano; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA; Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa; Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior; Penitenciária José Edson Cavalieri; Penitenciária Professor



Ariosvaldo Campos Pires; Presídio de Cataguases; Presídio de Ervália; Presídio de Leopoldina; Presídio de Muriaé; Presídio de Ubá; Presídio de Viçosa; Presídio de Visconde do Rio Branco; Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira; Presídio de Araxá; Presídio de Conceição das Alagoas; Presídio de Frutal; Presídio de Iturama; Presídio de Prata; Presídio de Sacramento; Penitenciária Francisco Floriano de Paula; Presídio de Conselheiro Pena; Presídio de Governador Valadares; Presídio de Mantena; Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga; Presídio de Araguari; Presídio de Ituiutaba; Presídio Professor Jacy de Assis; Presídio de Tupaciguara; Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo; Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares; Presídio de Monte Carmelo; Presídio de Presidente Olegário; Presídio Sargento Jorge; Presídio Sebastião Satiro; Penitenciária de Francisco Sá; Presídio Alvorada; Presídio de Januária; Presídio de Janaúba; Presídio de Manga; Presídio Regional de Montes Claros; Presídio de São Francisco; Presídio de Águas Formosas; Presídio de Almenara; Presídio Doutor Carlos Vitoriano; Presídio de Itambacuri; Presídio de Itaobim; Presídio de Jequitinhonha; Presídio de Nanuque; Presídio de Pedra Azul; Presídio de Teófilo Otoni; Penitenciária de Teófilo Otoni; Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior; Presídio de João Pinheiro; Presídio de Paracatu; Presídio de Unaí; Presídio de Baependi; Presídio de Caxambu; Presídio de Extrema; Presídio de Itajubá; Presídio de Ouro Fino; Presídio de Pouso Alegre; Presídio de São Lourenço; Presídio de Santa Rita do Sapucaí; Presídio de Alfenas; Presídio de Andradas; Presídio de Campos Gerais; Presídio de Guaranésia/Guaxupé; Presídio de Passos; Presídio de Poços de Caldas; Presídio de Piumhi; Presídio de São Sebastião do Paraíso.

#### 7- Campanhas Preventivas de Saúde Realizadas.

Descrição: O indicador irá demonstrar o número de campanhas preventivas de saúde realizadas pelos profissionais do núcleo de saúde das Unidades Prisionais. Para obter-se a nota máxima no indicador, a Unidade Prisional deverá realizar as campanhas sobre os OITO temas propostos pela Diretoria:

- DST – AIDS;
- Dengue;
- TBC;
- Dermatose;
- Hipertensão Arterial Sistêmica;
- Diabetes Mellitus;
- Tatuagem na Prisão;
- Vacinação (deverá ser encaminhado junto ao memorando de comprovação o número de doses de vacina aplicada na campanha).

Ressaltamos que deverá ser realizada no mínimo uma campanha acerca de cada tema proposto.

Cálculo de desempenho: Número acumulado de campanhas realizadas.

Periodicidade de Avaliação: Anual.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Memorando enviado mensalmente pela unidade prisional com a assinatura do Diretor Geral ou Diretor Adjunto ou Diretor de Atendimento constando o nome da campanha e a data da sua realização.

Cálculo de Desempenho:

NÚMERO DE CAMPANHAS	NOTA
08	10,00
07	8,00
06	6,00
05	4,00
≤04	0,00

Diretoria Responsável: Diretoria de Saúde e Psicossocial (SAPE).

#### **8- Controle Epidemiológico.**

Descrição: O indicador visa acompanhar o recebimento (por e-mail) da planilha de controle epidemiológico preenchida e atualizada pela UP juntamente com o envio de um memorando assinado pelo diretor geral ou de atendimento encaminhando a mesma (até 5 dia do mês) para a Diretoria de Saúde e Psicossocial sendo que o dado da planilha que não for preenchido deve ser justificado.

Cálculo de Desempenho:

No mês:

E-mail e Memorando recebidos - 100%

E-mail e Memorando não recebidos ou recebidos com atraso - 0%

No ano: Média das execuções mensais.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Memorando e e-mail enviados pela unidade prisional com a assinatura do Diretor Geral ou Diretor de Atendimento.

Nota Final:

$$\frac{\text{Média execução mensal} \times 100}{100}$$

Diretoria Responsável: Diretoria de Saúde e Psicossocial (SAPE).

#### **9- Exame Criminológico.**

Descrição: O indicador visa mensurar o numero de Exames Criminológicos realizados de acordo com a demanda judicial.

Cálculo de Desempenho: Número de laudos de Exames Criminológicos emitidos no mês.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Infopen.

Nota Final:

$$\frac{\text{Média execução mensal} \times 10}{\text{Meta estipulada pela Diretoria}}$$

Diretoria Responsável: Diretoria de Saúde e Psicossocial (SAPE).

#### **10- Exame de Sanidade Mental e Dependência Química.**

Descrição: O indicador visa mensurar o número de Exames de Sanidade Mental e Dependência Química realizados dentro do período de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período conforme estabelecido na Lei de Execução Penal - LEP.

Cálculo de Desempenho: A cada preso que ultrapasse o prazo estabelecido em Lei para realização dos Exames unidade perderá no percentual.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Memorando enviado mensalmente pela unidade prisional com a assinatura do Diretor Geral ou Diretor Adjunto ou Diretor de Atendimento constando o nome dos pacientes, data de entrada e desligamento do estabelecimento e finalidade/motivo da internação.

Nota Final:

$$\frac{\text{Média execução mensal}}{\text{Meta estipulada pela Diretoria}} \times 10$$

Diretoria Responsável: Diretoria de Saúde e Psicossocial (SAPE).

#### **11- Percentual de Presos com RG e CPF.**

Descrição: O indicador mensura o percentual de presos que possui RG e CPF devidamente lançados no INFOPEN.

Cálculo de desempenho:

No mês:

$$\frac{\text{Número de Presos com documentos básicos no mês}}{\text{População carcerária na última semana do mês}}$$

No ano: Média da execução mensal.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Alimentação do Sistema INFOPEN

Nota Final:

$$\frac{\text{Média execução mensal}}{\text{Meta estipulada pela Diretoria}} \times 10$$

Diretoria Responsável: Diretoria de Saúde e Psicossocial (SAPE).

#### **12- Avaliação Qualitativa dos Lançamentos no Módulo Jurídico do INFOPEN.**

Descrição: Neste indicador será gerado no primeiro dia útil do mês um relatório mensal pela Diretoria de Articulação Jurídica (DAJ) que informará quantos presos estão classificados no módulo jurídico na UP naquele mês. Em primeiro momento todos os presos da unidade deverão estar classificados no módulo. No segundo momento, será conferido por esta DAJ a título de amostragem, conforme ocupação da Unidade, a classificação do preso, sendo avaliado o lançamento dos dados jurídicos, atribuindo-lhe nota. Desta forma, o número de presos classificados estará estritamente vinculado à qualidade do lançamento. Ou seja, só será considerado classificado o preso que tiver todos os dados jurídicos lançados conforme o perfil de provisório ou condenado. Será avaliada a qualidade de uma amostra destes lançamentos (de acordo com a ocupação da UP), sendo conferindo os campos foram devidamente preenchidos. Será atribuída 100% de qualidade no lançamento se os seguintes itens são devidamente preenchidos, caso falte alguma informação a nota de qualidade será zero:

- Preso condenado: Comarca; Número do processo, Tipo Penal; Tempo Total da Pena; Regime Atual de cumprimento; Previsão dos Benefícios;
- Preso provisório: Comarca; Número do Processo, Tipo Penal;
- Preso Sentenciado: Comarca, Número do processo da execução e do processo em andamento motivo da prisão; Tipo penal de ambos; Regime de Cumprimento de pena na unidade; Previsão dos benefícios; Tempo da pena.

Cálculo de Desempenho: Para saber a qualidade total, será feita uma média entre as amostragens analisadas. Ao final, a média entre os percentuais de lançamento e de qualidade definirá o desempenho da Unidade.

No mês:

Avaliação de cada lançamento:

Todos os campos preenchidos: 100%

Algum campo não foi preenchido: 0%

Avaliação total:

Média da avaliação de todos os lançamentos

Número de lançamentos avaliados

No ano: Média dos resultados mensais.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Módulo Jurídico do Infopen.

Cálculo de Desempenho:

Média das execuções mensais x 10

Meta estipulada pela Diretoria

Diretoria Responsável: Diretoria de Articulação Jurídica (SAPE).

### **13- Percentual de Presos com Assistência Jurídica.**

Descrição: Mensura o percentual de presos que tiveram acesso à assistência jurídica, durante o mês, levando-se em conta a capacidade de atendimento da unidade prisional. A capacidade é calculada pelo número de analistas técnico-jurídico (ATJ) existentes multiplicados por 100, ou seja, a SUAPI entende que cada ATJ possui capacidade para atender 100 presos ao mês, mantendo a qualidade do atendimento. Cabe ressaltar que é contabilizado o número de presos assistidos, e não o número de atendimentos realizados. Será considerado que o preso teve assistência jurídica se ocorrer pelo menos uma das seguintes situações:

- ATJ tiver realizado a entrevista pessoal com o preso;
- ATJ tiver realizado a defesa do preso no Conselho Disciplinar;
- ATJ tiver realizado o acompanhamento necessário do preso na Comissão Técnica de Classificação (CTC).

Serão desconsiderados da mensuração os meses em que a unidade não possuir ATJ em atividade.

Cálculo de Desempenho:

No mês:

Número de presos com assistência jurídica x 100

Capacidade de atendimento<sup>6</sup>

No ano: Média dos resultados mensais.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Envio de planilha Controle Mensal de Produtividade do ATJ assinada pelo Diretor Geral e pelo Diretor de Atendimento (quando houver); Alimentação do Sistema INFOPEN.

Nota Final:

Média execução mensal x 10

Meta estipulada pela Diretoria

Diretoria Responsável: Diretoria de Ensino e Profissionalização (SAPE).

A meta referente a esse indicador será reduzida em 50% em março e abril para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Centro de

---

<sup>6</sup> Capacidade de atendimento: Nº de ATJ no mês x 100

Apoio Médico e Pericial; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – BETIM; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CONTAGEM; Complexo Penitenciário Nelson Hungria; Penitenciária José Maria Alkimin; Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria; Presídio Antônio Dutra Ladeira; Presídio de Brumadinho; Presídio Feminino José Abranches Gonçalves; Presídio de Ibirité; Presídio Inspetor José Martinho Drumond; Presídio de Juatuba; Presídio de São Joaquim de Bicas I; Presídio de São Joaquim de Bicas II; Presídio de Boa Esperança; Presídio de Campo Belo; Presídio Doutor Nelson Pires; Presídio de Lavras; Presídio de Três Pontas; Presídio de Varginha ; Penitenciária de Três Corações; Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo; Penitenciária de Formiga; Presídio de Abaeté; Presídio Floramar; Presídio de Itaúna; Presídio de Lagoa da Prata; Presídio de Nova Serrana; Presídio de Pitangui; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – IPATINGA; Complexo Penitenciário de Ponte Nova; Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho; Presídio de Abre Campo; Presídio de Barão de Cocais; Presídio de Caratinga; Presídio de Coronel Fabriciano; Presídio de Inhapim; Presídio de Itabira; Presídio de João Monlevade; Presídio de Manhuaçu; Presídio de Rio Piracicaba; Presídio de Timóteo; Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz; Presídio de Barbacena; Presídio de Conselheiro Lafaiete; Presídio de Santos Dumont; Presídio de São João Del Rei; Presídio de Curvelo; Presídio de Diamantina; Presídio de Pirapora; Presídio Promotor José Costa.

A meta referente a esse indicador será reduzida em 50% em maio e junho para algumas unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Casa do Albergado Presidente João Pessoa; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CENTROSUL; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – GAMELEIRA; Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto; Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade; Presídio de Caeté; Presídio de Jaboticatubas; Presídio de Lagoa Santa; Presídio de Mariana; Presídio de Matozinhos; Presídio de Nova Lima; Presídio de Ouro Preto; Presídio de Pedro Leopoldo; Presídio de Sabará; Presídio de Santa Luzia; Presídio de Vespasiano; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA; Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa; Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior; Penitenciária José Edson Cavaliere; Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires; Presídio de Cataguases; Presídio de Ervália; Presídio de Leopoldina; Presídio de Muriaé; Presídio de Ubá; Presídio de Viçosa; Presídio de Visconde do Rio Branco; Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira; Presídio de Araxá; Presídio de Conceição das Alagoas; Presídio de Frutal; Presídio de Iturama; Presídio de Prata; Presídio de Sacramento; Penitenciária Francisco Floriano de Paula; Presídio de Conselheiro Pena; Presídio de Governador Valadares; Presídio de Mantena; Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga; Presídio de Araguari; Presídio de Ituiutaba; Presídio Professor Jacy de Assis; Presídio de Tupaciguara; Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo; Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares; Presídio de Monte Carmelo; Presídio de Presidente Olegário; Presídio Sargento Jorge; Presídio Sebastião Satiro; Penitenciária de Francisco Sá; Presídio Alvorada; Presídio de Janaína; Presídio de Janaúba; Presídio de Manga; Presídio Regional de Montes Claros; Presídio de São Francisco; Presídio de Águas Formosas; Presídio de Almenara; Presídio Doutor Carlos Vitoriano; Presídio de Itambacuri; Presídio de Itaobim; Presídio de Jequitinhonha; Presídio de Nanuque; Presídio de Pedra Azul; Presídio de Teófilo Otoni; Penitenciária de Teófilo Otoni; Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior; Presídio de João Pinheiro; Presídio de Paracatu; Presídio de Unaí; Presídio de Baependi; Presídio de Caxambu; Presídio de Extrema; Presídio de Itajubá; Presídio de Ouro Fino; Presídio de Pouso Alegre; Presídio de São Lourenço; Presídio de Santa Rita do Sapucaí; Presídio de Alfenas; Presídio de Andradas; Presídio de Campos Gerais; Presídio de Guaranésia/Guaxupé; Presídio de Passos; Presídio de Poços de Caldas; Presídio de Piumhi; Presídio de São Sebastião do Paraíso.

#### **14- Percentual de Presos Trabalhando.**

Descrição: O indicador mensura o percentual de presos que trabalhou durante o mês, com relação ao total de presos da Unidade Prisional na última semana do mês. Para o cálculo serão contabilizados todos os presos que trabalham, independente se são provisórios ou condenados. Entram no cálculo do indicador quaisquer atividades de trabalho, inclusive as de remissão.

Cálculo de Desempenho:

No mês:

Número de presos trabalhando x 100  
População carcerária na última semana do mês

No ano: Média dos resultados mensais.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Módulo Trabalho – INFOPEN, Mapa Carcerário – SAIG.

Nota Final:

Média das execuções mensais x 10  
Meta estipulada pela Diretoria

Diretoria Responsável: Diretoria de Trabalho e Produção (SAPE).

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em março e abril para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Centro de Apoio Médico e Pericial; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – BETIM; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CONTAGEM; Complexo Penitenciário Nelson Hungria; Penitenciária José Maria Alkimin; Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria; Presídio Antônio Dutra Ladeira; Presídio de Brumadinho; Presídio Feminino José Abranches Gonçalves; Presídio de Ibirité; Presídio Inspetor José Martinho Drumond; Presídio de Juatuba; Presídio de São Joaquim de Bicas I; Presídio de São Joaquim de Bicas II; Presídio de Boa Esperança; Presídio de Campo Belo; Presídio Doutor Nelson Pires; Presídio de Lavras; Presídio de Três Pontas; Presídio de Varginha ; Penitenciária de Três Corações; Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo; Penitenciária de Formiga; Presídio de Abaeté; Presídio Floramar; Presídio de Itaúna; Presídio de Lagoa da Prata; Presídio de Nova Serrana; Presídio de Pitangui; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – IPATINGA; Complexo Penitenciário de Ponte Nova; Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho; Presídio de Abre Campo; Presídio de Barão de Cocais; Presídio de Caratinga; Presídio de Coronel Fabriciano; Presídio de Inhapim; Presídio de Itabira; Presídio de João Monlevade; Presídio de Manhuaçu; Presídio de Rio Piracicaba; Presídio de Timóteo; Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz; Presídio de Barbacena; Presídio de Conselheiro Lafaiete; Presídio de Santos Dumont; Presídio de São João Del Rei; Presídio de Curvelo; Presídio de Diamantina; Presídio de Pirapora; Presídio Promotor José Costa.

Esse indicador será considerado como “não se aplica” em maio e junho para algumas Unidades Prisionais, meses em que será ministrado o Curso de Formação Técnico-Profissional para as equipes. São elas: Casa do Albergado Presidente João Pessoa; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CENTROSUL; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – GAMELEIRA; Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto; Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade; Presídio de Caeté; Presídio de Jaboticatubas; Presídio de Lagoa Santa; Presídio de Mariana; Presídio de Matozinhos; Presídio de Nova Lima; Presídio de Ouro Preto; Presídio de Pedro Leopoldo; Presídio de Sabará; Presídio de Santa Luzia; Presídio de Vespasiano; Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - JUIZ DE FORA; Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa; Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior; Penitenciária José Edson Cavalieri; Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires; Presídio de Cataguases; Presídio de Ervália; Presídio de Leopoldina; Presídio de Muriaé; Presídio de Ubá; Presídio de Viçosa; Presídio de Visconde do Rio Branco; Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira; Presídio de Araxá; Presídio de Conceição das Alagoas; Presídio de Frutal; Presídio de Iturama; Presídio de Prata; Presídio de Sacramento; Penitenciária Francisco Floriano de Paula; Presídio de Conselheiro Pena; Presídio de Governador Valadares; Presídio de Mantena; Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga; Presídio de Araguari; Presídio de Ituiutaba; Presídio Professor Jacy de Assis; Presídio de Tupaciguara; Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo; Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares; Presídio de Monte Carmelo; Presídio de Presidente Olegário; Presídio Sargento Jorge; Presídio Sebastião Satiro; Penitenciária de Francisco Sá; Presídio Alvorada; Presídio de Janaúba; Presídio de Janaúba;

Presídio de Manga; Presídio Regional de Montes Claros; Presídio de São Francisco; Presídio de Águas Formosas; Presídio de Almenara; Presídio Doutor Carlos Vitoriano; Presídio de Itambacuri; Presídio de Itaobim; Presídio de Jequitinhonha; Presídio de Nanuque; Presídio de Pedra Azul; Presídio de Teófilo Otoni; Penitenciária de Teófilo Otoni; Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior; Presídio de João Pinheiro; Presídio de Paracatu; Presídio de Unaí; Presídio de Baependi; Presídio de Caxambu; Presídio de Extrema; Presídio de Itajubá; Presídio de Ouro Fino; Presídio de Pouso Alegre; Presídio de São Lourenço; Presídio de Santa Rita do Sapucaí; Presídio de Alfenas; Presídio de Andradas; Presídio de Campos Gerais; Presídio de Guaranésia/Guaxupé; Presídio de Passos; Presídio de Poços de Caldas; Presídio de Piumhi; Presídio de São Sebastião do Paraíso.

#### 15- Parcerias de Trabalho Ativas.

Descrição: O indicador visa mensurar o número de parcerias ativas mantidas pelas Unidades Prisionais.

Periodicidade de Avaliação: Anual.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Planilha consolidada pela Diretoria de Trabalho e Produção, tendo em vista as folhas de frequência dos presos finalizadas até o 5º dia útil posteriormente ao mês trabalhado. As informações serão coletadas no INFOPEN / Módulo Trabalho.

Nota Final:

$$\frac{\text{Número de parcerias ativas na Unidade}}{\text{Meta estipulada pela Diretoria}} \times 10$$

Diretoria Responsável: Diretoria de Trabalho e Produção (SAPE).

#### 16- Atividades Religiosas e Políticas sobre Drogas.

Descrição: O indicador irá contabilizar 08 (oito) atividades (CAMPANHAS, PALESTRAS, DINÂMICAS, TRABALHOS EM GRUPOS) em números de meses de políticas sobre drogas desenvolvidas no ano corrente. Deverão ser contabilizadas apenas 01 (uma) por mês.

Cálculo de Desempenho: Soma do número de meses que ocorreram atividades.

Periodicidade de Avaliação: Anual.

Polaridade: Maior Melhor.

Fonte de Dados: Planilha - Mensuração CARPSD.

Nota Final:

MESES COM ATIVIDADES	NOTA
08	10,00
07	8,00
06	6,00
05	4,00
≤04	0,00

Diretoria Responsável: Coordenadoria de Assistência Religiosa do Sistema Prisional (SAPE)

#### 17- Inconsistências no INFOPEN - Tipo I.

Descrição: Serão consideradas no cálculo do indicador as seguintes inconsistências:

- Permissão de saída: as inconsistências acontecem devido à falta de lançamento das escoltas no INFOPEN e à falta de lançamento do retorno das escoltas no INFOPEN (exceto retorno de presos que saíram da unidade para serem internados em hospitais, sendo que neste caso o retorno ficará em aberto);
- Visita ao preso e à unidade: as inconsistências ocorrem quando não há o registro das saídas das visitas e quando poucas visitas/escoltas são registradas, tendo em vista a população prisional;
- Município ignorado do preso e do contato do preso: essa inconsistência é identificada quando o município incluído no INFOPEN não está de acordo com o padrão do IBGE (exceto distritos), ou seja, há algum erro de grafia/digitação.
- Data de nascimento e nacionalidade: esses dados devem ser registrados pela Polícia Civil. Quando não há o registro desses dados para determinado preso, a unidade deve providenciar a documentação do preso e enviar cópia com atestado de “confere com o original” para a Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, a fim de que esta solicite as correções à Polícia Civil;
- Biometria, cútis e escolaridade: as inconsistências nesses itens são decorrentes da falta de lançamento do dado no sistema INFOPEN;
- Óbito: a inconsistência relacionada ao registro do óbito é identificada quando não há o registro do motivo do óbito no INFOPEN daqueles presos desligados do sistema por óbito.
- Fuga em aberto: a inconsistência ocorre quando o preso está admitido na unidade e não ocorreu a alimentação do sistema quanto a recaptura e/ou apresentação espontânea do indivíduo.
- Admissão em aberto na SEDS: preso transferido e admitido em unidades SEDS que possuem admissões em aberto na unidade anterior SEDS sem registro de desligamento.
- Admissão em aberto na Polícia Civil: preso admitido na Unidade SEDS que não foram desligados pela polícia civil no Sistema INFOPEN.
- Executado Saídas Temporárias: Ocorre quando não há o registro do executado, o não lançamento do retorno ou não retorno do período que deveria usufruir do benefício conforme registrado no planejado de saída temporária
- Registro de desligamento por prisão domiciliar sem concessão: o desligamento que ocorrer por prisão domiciliar sem o registro da concessão da Prisão domiciliar no sistema.
- Registro de desligamento por Livramento Condicional sem concessão: o desligamento que ocorrer por livramento condicional sem o registro da concessão do livramento condicional no sistema.
- Concessão de saídas temporárias sem processo lançado: registro de concessão de saídas temporárias e registro de planejado de saídas temporárias que não possuem processo registrados no sistema com a situação de execução provisória e/ou trânsito em julgado.
- Desligamento por fuga sem registro de fuga: desligamento pelo motivo de fuga que não tenham a ocorrência de fuga registrada no Sistema.
- Mapa carcerário: o não encaminhamento do mapa carcerário a Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas.
- INFOPEN Nacional estatística: a falta de alimentação no Sistema.

Serão avaliadas por este indicador as unidades com linha de dados (todas menos Presídio de Campo Belo, Presídio de Diamantina, Presídio de Ervália, Presídio de Extrema, Presídio de Iturama, Presídio de Jequitinhonha, Presídio de Manga, Presídio de Monte Carmelo, Presídio de Ouro Fino, Presídio de Pedra Azul, Presídio de Pitangui, Presídio de Pompéu e Presídio de Tupaciguara).

Cálculo de Desempenho:

No mês:

$$\text{Taxa Semanal} = \frac{\text{Número de inconsistências identificadas}}{\text{População prisional}}$$

$$\text{Taxa Mensal} = \frac{\text{Soma das taxas semanais}}{\text{Número de semanas no mês}}$$



No ano: Média dos resultados mensais.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Menor Melhor.

Fonte de Dados: Alimentação do sistema INFOPEN.

Nota Final:

TAXA DE INCONSISTÊNCIA	NOTA
< 1	10,00
< 2	9,00
< 3	8,00
< 4	7,00
< 5	6,00
< 10	4,00
< 15	2,00
>= 15	0,00

Diretoria Responsável: Diretoria de Gestão da Informação (SAIG).

#### 18- Inconsistências no INFOPEN - Tipo II.

Descrição: A Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas realiza o controle da população prisional de todo o sistema. Assim, produz relatórios comparando o mapa carcerário real com o total de presos do INFOPEN, a fim de identificar possíveis casos em que presos deixam de ser incluídos no sistema pelas unidades prisionais. O objetivo do indicador é que todos os presos sejam lançados adequadamente no sistema INFOPEN. Serão avaliadas por este indicador as unidades prisionais que não possuem linhas de dados. O indicador avalia apenas o esforço dessas unidades na correta inclusão dos presos custodiados no INFOPEN, uma vez que as mesmas precisam buscar as delegacias locais para acessarem o sistema e incluírem nele os dados necessários.

Unidades Prisionais avaliadas por este indicador: Presídio de Campo Belo, Presídio de Diamantina, Presídio de Ervália, Presídio de Extrema, Presídio de Iturama, Presídio de Jequitinhonha, Presídio de Manga, Presídio de Monte Carmelo, Presídio de Ouro Fino, Presídio de Pedra Azul, Presídio de Pitangui, Presídio de Pompéu e Presídio de Tupaciguara.

Cálculo de Desempenho:

No mês:

$$\text{Taxa de Inconsistências} = \frac{\text{População prisional no Mapa Carcerário}}{\text{População prisional no INFOPEN}}$$

No ano: Média dos resultados mensais.

Observação: A Taxa é zero quando os números são iguais (quando não há Inconsistências).

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Menor Melhor.

Fonte de Dados: Alimentação do sistema INFOPEN.

Nota Final:

TAXA DE INCONSISTÊNCIA	NOTA
< 0,01	10,00
< 0,02	9,00
< 0,03	8,00
< 0,04	7,00
< 0,06	5,00
< 0,09	3,00
>= 1	0,00

Diretoria Responsável: Diretoria de Gestão da Informação (SAIG).

#### 19- Fugas por Transposição de Barreiras.

Descrição: O indicador apresenta o número de fugas por transposição de barreiras, incluindo tanto barreiras físicas (portões, muralhas, grades, etc.) quanto humanas. Faz-se importante ressaltar que é mandatório o registro da fuga no INFOPEN, mesmo que os presos sejam posteriormente recapturados.

Cálculo de Desempenho: Número acumulado de fugas.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Menor Melhor.

Fonte de Dados: Alimentação do sistema INFOPEN.

Nota Final:

NÚMERO DE FUGAS	NOTA
00	10,00
01	8,00
02	6,00
03	4,00
04	2,00
05 ou mais	0,00

Diretoria Responsável: Diretoria de Segurança Interna (SSPI).

#### 20- Número de Motins.

Descrição: O indicador apresenta o número de motins ocorridos em 2014 na Unidade Prisional.

Cálculo de Desempenho: Número acumulado de motins.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Menor Melhor.

Fonte de Dados: Alimentação do sistema INFOPEN

Nota Final:

NÚMERO DE MOTINS	NOTA
00	10,00
01	8,00
02	6,00
03	4,00
04	2,00
05 ou mais	0,00

Diretoria Responsável: Diretoria de Segurança Interna (SSPI).

### **21- Número de Rebeliões.**

Descrição: O indicador apresenta o número de rebeliões ocorridas em 2014 na Unidade Prisional.

Cálculo de Desempenho: Número acumulado de rebeliões.

Periodicidade de Avaliação: Mensal.

Polaridade: Menor Melhor.

Fonte de Dados: Alimentação do sistema INFOPEN

Nota Final: Para cada rebelião ocorrida na unidade será DECRESCIDO um ponto na nota final, ou seja, a nota final no Acordo de Resultados 2014 será calculada da seguinte maneira:

Nota final = Média ponderada dos demais indicadores – Número de rebeliões

Diretoria Responsável: Diretoria de Segurança Interna (SSPI).

## 2.20 UNIDADE SETORIAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (USPPP) DA SEDS

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013		
-	1	Índice de Satisfação do Cliente.	N/D	N/D	61,47	5,00	62,00
-	2	Média das notas das Unidades Prisionais.	N/D	N/D	7,45	30,00	9,00
-	3	Visitas ao Complexo Penal PPP com registro descritivo.	N/D	N/D	N/D	15,00	120,00
-	4	Taxa de arquivamento digital da USPPP.	N/D	N/D	N/D	5,00	100,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Desenvolvimento do Estudo de Ociosidade dos custodiados do Complexo Penal PPP.	Estudo de Ociosidade dos custodiados do Complexo Penal PPP.	15,00	20/11/2014
-	2	Revisão e adaptação dos indicadores de desempenho e disponibilidade para aplicação ao regime penal semiaberto.	Proposta de revisão elaborada pela Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS.	15,00	31/09/2014
	3	Proposição de uma nova PPP no âmbito de Defesa Social.	Proposta de nova PPP elaborada pela Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS.	15,00	08/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

##### 1- Índice de Satisfação do Cliente.

Descrição: O Índice será apurado por meio de pesquisa a ser realizada pela Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS. Para tanto, como clientes avaliadores, serão considerados os detentos e seus familiares, com uma amostra de 30 detentos e 30 familiares de detentos, totalizando 60 questionários aplicados. A nota final será a média aritmética das notas dadas por estes clientes.

Fórmula:  $ISC = (\text{Somatório das respostas dadas} / \text{total de pontos possíveis}) * 100$ .

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Pesquisa a ser realizada pela Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS.

Cálculo de desempenho:  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) \times 10$ .

## **2- Média das Notas Obtidas Pelas Unidades Prisionais.**

Descrição: A nota desse indicador será uma composição entre a média da nota das Unidades Prisionais que possuam metas pactuadas neste Acordo.

Fórmula: Média aritmética simples das notas das Unidades Prisionais.

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Notas das Unidades Prisionais no Acordo de Resultados 2013.

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta) x 10.

## **3- Visitas ao Complexo Penal PPP com Registro Descritivo.**

Descrição: Para a satisfatória prestação do serviço de custódia prisional através da PPP em questão, é de grande relevância que a Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS esteja constantemente inteirada do que ocorre nas dependências do Complexo Penal. Para tanto, este indicador tem por objetivo mensurar a frequência em que os membros da equipe da referida unidade setorial realizam visitas ao complexo penal, sendo que nessas visitas devem ser gerados registros descritivos das atividades realizadas, observações consideradas relevantes, e outras anotações necessárias, com o acompanhamento posterior da chefia.

Fórmula: Número absoluto de visitas realizadas durante o ano.

Unidade de medida: Número absoluto.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Planilha consolidada com o registro das visitas feitas ao Complexo Penal PPP pelos membros da equipe da Unidade Setorial.

Cálculo de desempenho: A nota final será dada pelo número acumulado de visitas realizadas durante o ano.

## **4- Taxa de Arquivamento Digital da USPPP.**

Descrição: O Contrato de Concessão Administrativa da exploração do serviço de gestão prisional por meio de parceria público-privada apresenta a duração de 27 anos, dos quais restam ainda 22 a ocorrer. Deste modo, dado o considerável lapso temporal que o contrato abrange, a importância do instrumento em questão que regulamenta a PPP prisional e o considerável montante financeiro nele envolvido, é prudente que o Poder Concedente crie mecanismos para assegurar o registro documental de todo o período em questão, e que este seja feito da maneira adequada, em meio digital, para o resguardo da Administração Pública. Fato este que consta como um dos objetivos estratégicos da USPPP, qual seja, a realização de excelência da gestão do contrato supracitado. Serão considerados os documentos recebidos/expedidos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Fórmula: (Número de Documentos tramitados pela USPPP/Número de Documentos armazenados digitalmente)\*100.

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Planilha consolidada com o registro do controle de documentos da Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS validada pela chefia.

## PRODUTOS

### 1- Desenvolvimento do Estudo de Ociosidade dos Custodiados do Complexo Penal PPP.

Objetivo: Gerar substratos e dados para o aprimoramento das ações desenvolvidas no Complexo Penal PPP que ficam a cargo do fomento da Unidade Setorial de Parceria Público-Privada, no que se refere ao atendimento dos detentos.

Descrição: Por meio deste estudo será gerada uma série de dados acerca da distribuição de horas de ocupação no dia e as respectivas atividades desenvolvidas pelos custodiados no Complexo Penal, de modo que este se realizará por meio da aplicação direta de questionários aos detentos, que serão selecionados por amostragem aleatória para garantir maior representatividade da realidade local.

Critério qualitativo de aceitação: Validação do estudo e de seus resultados pela chefia da USPPP.

Fonte de comprovação: Texto compilado assinado pela Diretora da Unidade Setorial de Parceria Público-Privada validando o estudo realizado, acompanhado dos resultados obtidos a partir do mesmo.

Fonte dos dados: Unidades prisionais PPP.

Data de Entrega: 20/11/2014.

Desempenho	Nota
Produto entregue na data	10,00
Até 15 dias de atraso	7,00
De 15 a 30 dias de atraso	5,00
De 30 a 45 dias de atraso	3,00
Acima de 45 dias de atraso	0,00

### 2- Revisão e Adaptação dos Indicadores de Desempenho e Disponibilidade para Aplicação ao Regime Penal Semiaberto.

Objetivo: Adequar os indicadores de disponibilidade e desempenho do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade para o regime penal semiaberto, visto que no Contrato de Concessão Administrativa não prevê especificidades para os indicadores de performance que se aplicarão às unidades penais de regime semiaberto.

Descrição: Será feito o estudo de todo o Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade e a avaliação individual de cada indicador para propor as adequações necessárias à aplicação deste indicador ao regime penal semiaberto.

Critério qualitativo de aceitação: Documento confeccionado pela Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS contendo as alterações propostas dos indicadores.

Fonte de comprovação: Memorando de encaminhamento da revisão/adequação dos indicadores à Assessoria Jurídica da SEDS para análise.

Fonte dos dados: Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS.

Data de entrega: 31/09/2014.

Desempenho	Nota
Produto entregue na data	10,00
Até 15 dias de atraso	7,00
De 15 a 30 dias de atraso	5,00
De 30 a 45 dias de atraso	3,00
Acima de 45 dias de atraso	0,00

### 3- Proposição de uma Nova PPP no Âmbito da Defesa Social.

Objetivo: Fomentar e desenvolves as Parcerias Público-Privadas no âmbito da Defesa Social.

Descrição: A Unidade de Parceria Público Privada da SEDS apresentará, sob estudos prévios, a proposta de uma nova PPP para o Estado de Minas Gerais no âmbito da defesa social ao Gabinete da Secretaria.

Critério qualitativo de aceitação: Documento confeccionado pela Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS contendo o estudo realizado e a parceria público-privada proposta.

Fonte de comprovação: Memorando de encaminhamento da proposta de PPP ao Gabinete.

Fonte dos dados: Unidade Setorial de Parceria Público-Privada da SEDS.

Data de entrega: 08/12/2014.

<b>Desempenho</b>	<b>Nota</b>
Produto entregue na data	10,00
Até 15 dias de atraso	7,00
De 15 a 30 dias de atraso	5,00
De 30 a 45 dias de atraso	3,00
Acima de 45 dias de atraso	0,00

## 2.21 UNIDADES PRISIONAIS PPP

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Campanhas preventivas de saúde realizadas.	N/D	N/D	12,00	15,00	12,00
-	2	Percentual de presos estudando.	N/D	N/D	30,74	5,00	80,00
-	3	Percentual de presos trabalhando.	N/D	N/D	19,53	5,00	55,00
-	4	Percentual de presos com assistência jurídica.	N/D	N/D	61,55	5,00	90,00
-	5	Percentual de presos com Planos Individualizados de Ressocialização elaborados.	N/D	N/D	73,91	15,00	90,00
-	6	Número de fugas.	N/D	N/D	1,00	30,00	0,00
-	7	Percentual de incursões bem-sucedidas em rebeliões, motins e ocorrências no complexo.	N/D	N/D	100,00	25,00	100,00

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

#### INDICADORES

##### 1- Campanhas Preventivas de Saúde Realizadas.

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar o número de campanhas preventivas (DST-AIDS, Dengue, TBC, Dermatose, Hipertensão arterial sistêmica, Diabetes mellitus, Dengue, Tabagismo, Alcoolismo e Doação de sangue) realizadas pelos profissionais do núcleo de saúde das unidades prisionais. Para obter-se a nota máxima no indicador, a unidade deve realizar as campanhas sobre os DEZ temas propostos pela diretoria de saúde, ou seja, no mínimo uma campanha de cada doença.

Fórmula: (Número absoluto de campanhas realizadas).

Unidade de medida: Número absoluto.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Memorando enviado mensalmente pela Unidade Prisional com a assinatura do Diretor (Geral, Adjunto ou Atendimento) constando o número de campanhas e a data da sua realização.

Cálculo de desempenho: A nota final da unidade será medida ao final de Dezembro de 2014 com base no seguinte critério:



Nº de Campanhas	Nota
12	10,00
11	9,00
10	8,00
9	7,00
8	6,00
7	5,00
≤ 6	0,00

## 2- Percentual de Presos Estudando.

Descrição: O indicador mensura o quantitativo de presos que estudam nas unidades prisionais, tanto na escola disponibilizada pelo parceiro privado ou, eventualmente, pelo Estado.

Fórmula: (Número de vagas preenchidas pela unidade no mês / Número médio de custodiados da unidade no mês) \* 100.

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Planilha consolidada pelo núcleo pedagógico da Concessionária gestora do Complexo Penal PPP validada pelo Diretor Público do Complexo.

Obs.: A nota final será dada pela média das notas obtidas entres os meses mensurados.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 3- Percentual de Presos Trabalhando.

Descrição: O indicador mensura a relação de presos que trabalharam durante o mês e o número médio de detentos da unidade prisional no mesmo período. Entram no cálculo do indicador quaisquer atividades de trabalho, inclusive as de remissão.

Fórmula: (Número de presos trabalhando no mês/ Número médio de presos no mês) \* 100.

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: INFOPEN - Módulo Trabalho e Mapa Carcerário (SAIG).

Obs.: A nota final será dada pelas médias das notas obtidas entres os meses mensurados.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **4- Percentual de Presos com Assistência Jurídica.**

Descrição: Do total de presos que a unidade possui, o indicador mensura o percentual destes presos que teve assistência jurídica durante o mês. Preso com assistência jurídica é aquele assistido por ATJ (analista técnico jurídico). Será considerado que o preso teve assistência jurídica se ocorrer pelo menos uma das seguintes situações:

- ATJ tiver realizado a entrevista pessoal com o preso;
- ATJ tiver realizado a defesa do preso no Conselho Disciplinar;
- ATJ tiver realizado o acompanhamento necessário do preso na Comissão Técnica de Classificação (CTC).

Fórmula: (Número de presos com assistência jurídica no mês/ Número médio de presos da unidade no mês) \* 100.

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Planilha consolidada pelo núcleo jurídico da Concessionária gestora do Complexo Penal PPP validada pelo Diretor Público do Complexo.

Obs.: A nota final será dada pelas médias das notas obtidas entres os meses mensurados.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

$$\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **5- Percentual de Presos com Planos Individualizados de Ressocialização Elaborados.**

Descrição: O indicador visa mensurar o percentual de presos com Programa Individualizado de Ressocialização-PIR, elaborado e em devido acompanhamento, nas unidades prisionais do complexo penal. Entende-se como presos com PIR elaborado e em devido acompanhamento, aqueles que são admitidos nas unidades prisionais subordinadas e passam pelos procedimentos; Acolhida, Exame Classificatório e Primeira CTC, onde é elaborado o “Programa Individualizado de Ressocialização – PIR”, o qual traçará o perfil do preso e orientará a equipe nos atendimentos que devem ser prestados ao preso com vistas à reinserção social. O PIR atualmente validade de 1 ano.

Fórmula: (Número de Presos com PIR elaborado e em Efetivo Acompanhamento / Número médio de custodiados da unidade no mês) \* 100.

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Mensal.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Planilha elaborada pala Assessoria de Comissões Técnicas de Classificação - ACTC alimentada através de dados informados pelas unidades prisionais via Formulário Consolidado mensal do PIR e /ou Ata de Reunião da Equipe de Comissão Técnica de Classificação-CTC na unidade prisional.

Obs.: A nota final será dada pelas médias das notas obtidas entres os meses mensurados.

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### 6- Número de Fugas.

Descrição: O indicador apresenta o número de fugas por transposição de barreiras, incluindo tanto barreiras físicas (portões, muralhas, grades, etc.) quanto humanas. O registro da fuga no INFOPEN deve ser feito mesmo que os presos sejam posteriormente recapturados.

Fórmula: Número absoluto de fugas.

Unidade de medida: Número absoluto.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Mensal.

Polaridade: Menor melhor.

Fonte de dados: Memorando do Diretor Geral do Complexo Penal PPP relatando as fugas ocorridas durante o ano.

Cálculo de desempenho: A nota final será dada pelo resultado ACUMULADO de fugas ao longo do ano, seguindo o seguinte critério:

Ocorrências	Nota
0	10,00
1	8,00
2	6,00
3	4,00
≥ 4	0,00

#### 7- Percentual de Incurções Bem-Sucedidas em Rebeliões, Motins e Ocorrências no Complexo.

Descrição: O indicador mensura o percentual de intervenções do GIR / GETAP no interior do complexo penal bem-sucedidas. Entende-se por intervenções sucedidas aquelas nas os fatos geradores da intervenção sejam solucionados pelos agentes penitenciários. Para obter-se a nota máxima no indicador, é necessário que todas as incurções sejam bem-sucedidas.

Fórmula: (Número de incurções bem-sucedidas realizadas/ Número total de incurções realizadas).

Unidade de medida: Percentual.

Periodicidade de monitoramento e avaliação: Anual.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Memorando enviado mensalmente pela Unidade Prisional com a assinatura do Diretor (Geral, Adjunto ou Atendimento) constando a ocorrência ou não de incurções nas unidades prisionais.

Obs.: A nota final será dada pelas médias das notas obtidas entres os meses mensurados.

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA: Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 2.22 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Média das notas das Unidades Socioeducativas.	9,28	8,90	8,87	20,00	9,30
-	2	Taxa de execução do Processo Estratégico "Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei".	N/D	100,00	93,09	20,00	100,00
-	3	Taxa de execução do Projeto Estratégico "Modernização do Sistema Socioeducativo".	N/D	100,00	90,64	20,00	100,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Identificação dos instrumentos jurídicos mais eficazes para formalização de parcerias para gestão das Medidas de Semiliberdade, Internação e Meio Aberto.	Modelo de formalização de parcerias para execução das Medidas Socioeducativas concluído e apresentado ao Secretário de Estado de Defesa Social.	15,00	30/11/2014
-	2	Elaborar termo de referência de edital para certificação de Diretores Gerais, de Atendimento e de Segurança.	Termo de referência elaborado.	10,00	30/12/2014
-	3	Elaborar e apresentar o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).	Plano concluído e apresentado ao CEDCA.	15,00	30/09/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

##### 1- Média das Notas das Unidades Socioeducativas.

Descrição: A nota desse indicador será composta pela média das notas das Unidades Socioeducativas que possuam metas pactuadas nesse acordo.

Fonte: GEDUC - DIP (SUASE) / Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2014.

Fórmula: Média aritmética simples das notas das Unidades Socioeducativas.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Taxa de execução do Processo Estratégico "Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei".**

Vide descrição do indicador 4 da equipe Superintendência de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social.

## **3- Taxa de execução do Projeto Estratégico "Atendimento às Medidas Socioeducativas".**

Vide descrição do Indicador 5 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

### **PRODUTOS**

#### **1- Identificação dos instrumentos jurídicos mais eficazes para formalização de parcerias para gestão das Medidas de Semiliberdade, Internação e Meio Aberto.**

Objetivo: Identificar na legislação vigente, inclusive dialogando com o setor de Termos de Parcerias da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o melhor modelo de formalização de parcerias para execução das Medidas em Meio Aberto, Internação e Semiliberdade, com o objetivo de desburocratizar a execução dos gastos pelos parceiros, bem como garantir maior eficiência estatal na fiscalização deste gasto.

Critério de aceitação: Relatório elaborado e validado pela Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Descrição: A Diretoria de Gestão de Parcerias deverá ser apresentar um relatório para a Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas, contendo informações sobre o instrumento jurídico capaz de garantir melhor desempenho/gestão físico–financeiro dos convênios de parceria para execução de convênios de Meio Aberto, Internação e Semiliberdade. O documento deverá responder as seguintes questões: Quais instrumentos jurídicos são permitidos pela legislação para os convênios que a SUASE necessita? Qual instrumento jurídico permitido garante maior gestão da execução financeira e física? Qual instrumento jurídico se adequa melhor para cada Medida Socioeducativa?

Critério de aceitação: Relatório elaborado e validado pela Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Fonte de comprovação: Memorando da Diretoria de Parcerias para a Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Data de entrega: 30/11/2014.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## **2- Elaborar termo de referência para edital de certificação de Diretores Gerais, de Atendimento e de Segurança.**

Objetivo: Elaborar termo de referência de edital para certificação de Diretores Gerais, de Atendimento e de Segurança.

Descrição: Termo de referencia será elaborado em conjunto pelo Gabinete da SUASE e Superintendências da SUASE. Deverá conter todos os requisitos para certificação de diretores gerais, de atendimento e de segurança.

Critério de aceitação: Termo de referência elaborado e validado pela Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Fonte de comprovação: Memorando do Gabinete da SUASE e Superintendências para a Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativa.

Data de entrega: 30/12/2014.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## **3- Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo elaborado.**

Objetivo: Elaborar e apresentar o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Descrição: A lei 12.594/12, que instituiu o SINASE, estabelece como competência do Estado a Elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional. A lei estabelece ainda a obrigação de incluir um diagnóstico da situação do SINASE, as diretrizes, os objetivos, as metas, as prioridades e as formas de financiamento e gestão das ações de atendimento para os 10 (dez) anos seguintes. Desta maneira, a SUASE apresentará ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, um documento com o Plano Estadual para a sua deliberação.

Fonte de comprovação: Protocolo de entrega do Documento que encaminha o Plano decenal.

Critério de aceitação: Apresentação do documento no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente.

Data de entrega: 30/09/2014.

Taxa de Execução:

<b>Faixa de Atraso</b>	<b>NOTA</b>
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## 2.23 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE E MEIO ABERTO

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Média das notas das Unidades de Semiliberdade.	9,01	8,20	8,46	20,00	9,10
-	2	Taxa de execução do Processo Estratégico "Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei".	N/D	100,00	93,09	20,00	100,00
-	3	Taxa de execução do Projeto Estratégico "Modernização do Sistema Socioeducativo".	N/D	100,00	90,64	20,00	100,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Elaborar, em conjunto com a EFES e em conformidade com as definições legais e as diretrizes da Escola Nacional da Socioeducação (ENS) um novo plano de formação/capacitação para os socioeducadores que atuam nos centros socioeducativos e nas casas de semiliberdade de Minas Gerais.	Plano elaborado.	15,00	15/12/2014
-	2	Realizar 07 capacitações com as Casas de Semiliberdade e 04 com as equipes de meio aberto dos municípios conveniados com a SUASE.	Capacitações realizadas.	15,00	15/12/2014
-	3	Sistematizar e formalizar as rotinas institucionais das Casas de Semiliberdade.	Rotinas institucionais aprovadas pela Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.	10,00	30/11/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

##### 1- Média das Notas das Unidades de Semiliberdade.

Descrição: A nota desse indicador será uma composição da média das notas das equipes das Unidades de Semiliberdade que possuam metas no Acordo de Resultados.

Fonte: GEDUC - DIP (SUASE) / Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2014.

Fórmula: Média aritmética simples das notas das equipes.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Taxa de execução do Processo Estratégico "Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei".**

Vide descrição do indicador 4 da equipe Superintendência de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social.

## **3- Taxa de execução do Projeto Estratégico "Atendimento às Medidas Socioeducativas".**

Vide descrição do Indicador 5 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

### **PRODUTOS**

#### **1- Elaborar, em conjunto com a EFES e em conformidade com as definições legais e as diretrizes da Escola Nacional da Socioeducação (ENS), um novo plano de formação/capacitação para os socioeducadores que atuam nos centros socioeducativos e nas casas de semiliberdade de Minas Gerais.**

Objetivo: Elaborar um novo plano de formação para os socioeducadores de MG com disciplinas focadas em aspectos específicos, a fim de atender as determinações legais e melhor equilibrar a carga horária dos temas de segurança e atendimento.

Descrição: Vem se observando, a partir de análises críticas, acerca da formação dos socioeducadores de MG, feitas por instituições ou pesquisadores externos, e a partir de constatação dos próprios gestores e demais funcionários da SUASE, a necessidade de uma modificação na formação dos profissionais que atuam nos centros socioeducativos e nas casas de semiliberdade, a fim de atender melhor as determinações legais e as diretrizes para o atendimento socioeducativo. Concomitante a isso, foi criado este ano a Escola Nacional de Socioeducação. Esta escola define parâmetros de formação das equipes. A fim de atender ao exposto acima, a SUASE se revisará os planos de formação dos funcionários que atuam no atendimento ao adolescente nas casas de semiliberdade e nos centros socioeducativos. A proposta consiste em modificar temas, ementas, carga horária, entre outros aspectos. A revisão será realizada por uma comissão compostas por representantes do Núcleo Gerencial da SUASE, diretores das unidades e representantes da EFES.

Critério de Aceitação: Plano de Formação de Socioeducadores validado pela Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Fonte de Comprovação: Memorando da Superintendência para a Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas validando o plano.

Data de entrega: 15/12/2014.

Taxa de Execução:



Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

**2- Realizar 07 capacitações com as Casas de Semiliberdade e 04 com as equipes de meio aberto dos municípios conveniados com a SUASE.**

Objetivo: Realizar 07 encontros temáticos com as equipes de semiliberdade e 04 com as equipes do meio aberto dos municípios conveniados.

Descrição: Estes encontros têm a proposta de discutir com as equipes novos pontos de questionamento e a necessidade de criação de intervenções e estratégias diferenciadas na execução da medida socioeducativa de semiliberdade e meio aberto. Além disso, é um espaço fundamental de formação e construção de novos saberes e difusão das boas práticas já realizadas.

Critério de Aceitação: Relatório com a lista de presentes nos encontros realizados.

Fonte de Comprovação: Listas de presença assinadas e encaminhadas pela SGMA para a Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Data de entrega: 15/12/2014.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

**3- Sistematizar e formalizar as rotinas institucionais das Casas de Semiliberdade.**

Objetivo: Realizar o acompanhamento sistemático das rotinas institucionais das Casas de Semiliberdade.

Descrição: As Rotinas Institucionais das Casas de Semiliberdade devem ser construídas a partir da Orientação Metodológica formulada pela SUASE em 2012, do Regimento Único das Unidades de Execução da Semiliberdade e do Manual de Oficinas, lançado em 2013. Elas deverão ser validadas pela SGMA para garantir alinhamento entre as propostas dos 3 parceiros de semiliberdade.

Critério de aceitação: Documento descrevendo a Rotina Institucional validada pela Superintendência de Gestão das Medidas em Meio Aberto e Semiliberdade e Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Fonte de comprovação: Memorando da SGMA para as Casas de Semiliberdade validando as Rotinas Institucionais.

Data de entrega: 30/11/2014.

Taxa de execução: Regra Geral.

## 2.24 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS MEDIDAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013	%	2014
-	1	Média de nota das unidades de internação e internação provisória.	9,56	9,20	9,09	20,00	9,60
-	2	Taxa de execução do Processo Estratégico "Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei".	N/D	100,00	93,09	20,00	100,00
-	3	Taxa de execução do Projeto Estratégico "Modernização do Sistema Socioeducativo".	N/D	100,00	90,64	20,00	100,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crterios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Elaborar, em conjunto com a EFES e em conformidade com as definições legais e as diretrizes da Escola Nacional da Socioeducação (ENS), um novo plano de formação/capacitação para os socioeducadores que atuam nos centros socioeducativos e nas casas de semiliberdade de Minas Gerais.	Plano elaborado.	12,00	15/12/2014
-	2	Capacitar na metodologia de Atendimento da Internação e Internação Provisória 70% dos funcionários, convocados para a capacitação, de 23 Centros Socioeducativos.	Capacitações realizadas.	8,00	15/12/2014
-	3	Revisar o Regimento Único dos Centros Socioeducativos do Estado de Minas Gerais.	Regimento único revisado e aprovado pela Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.	8,00	31/08/2014
-	4	Avaliar e apresentar o melhor modelo para o oferecimento de oficinas nas Unidades, incluindo a análise de parcerias com ONG's.	Modelo apresentado e aprovado pela Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.	12,00	15/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

#### INDICADORES

### **1- Média das Notas das Unidades de Internação e Internação Provisória.**

Descrição: A nota desse indicador é composta pela média das notas das unidades socioeducativas de internação e internação provisória que possuam metas pactuadas nesse acordo.

Fonte: GEDUC - DIP (SUASE) / Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2014.

Fórmula: Média aritmética simples da nota das unidades de internação e internação provisória.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica: Estadual

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **2- Taxa de execução do Processo Estratégico "Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei".**

Vide descrição do indicador 4 da equipe Superintendência de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social.

### **3- Taxa de execução do Projeto Estratégico "Atendimento às Medidas Socioeducativas".**

Vide descrição do Indicador 5 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

## **PRODUTOS**

### **1- Elaborar, em conjunto com a EFES e em conformidade com as definições legais e as diretrizes da Escola Nacional da Socioeducação (ENS), um novo plano de formação/capacitação para os socioeducadores que atuam nos centros socioeducativos e nas casas de semiliberdade de Minas Gerais.**

Objetivo: Elaborar um novo plano de formação para os socioeducadores de MG com disciplinas focadas em aspectos específicos, a fim de atender as determinações legais e melhor equilibrar a carga horária dos temas de segurança e atendimento.

Descrição: Vem se observando, a partir de análises críticas, acerca da formação dos socioeducadores de MG, feitas por instituições ou pesquisadores externos, e a partir de constatação dos próprios gestores e demais funcionários da SUASE, a necessidade de uma modificação na formação dos profissionais que atuam nos centros socioeducativos e nas casas de semiliberdade, a fim de atender melhor as determinações legais e as diretrizes para o atendimento socioeducativo. Concomitante a isso, foi criado este ano a Escola Nacional de Socioeducação. Esta escola define parâmetros de formação das equipes. A fim de atender ao exposto acima, a SUASE se revisará os planos de formação dos funcionários que atuam no atendimento ao adolescente nas casas de semiliberdade e nos centros socioeducativos. A proposta consiste em modificar temas, ementas, carga horária, entre outros aspectos. A revisão será realizada por uma comissão compostas por representantes do Núcleo Gerencial da SUASE, diretores das unidades e representantes da EFES.

Critério de Aceitação: Plano de Formação de Socioeducadores validado pela Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Fonte de Comprovação: Memorando da Superintendência para a Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas validando o plano.

Data de entrega: 15/12/2014.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

**2- Capacitar na metodologia de Atendimento da Internação e Internação Provisória 70% dos funcionários, convocados para a capacitação, de 23 Centros Socioeducativos.**

Objetivo: Qualificar o atendimento ao adolescente, por meio do alinhamento metodológico e da formação dos profissionais que atuam junto aos adolescentes nos Centros Socioeducativos.

Descrição: Realização de capacitações com a participação de todos os setores do centro socioeducativo (corpo diretivo, equipe técnica, equipe de saúde, equipe de segurança socioeducativa, equipe administrativa e de auxiliares educacionais). Estas capacitações serão realizadas em todas as unidades e serão ministradas por Diretores e Gerentes da SUASE. No primeiro semestre serão priorizadas as Unidades do interior e no segundo as unidades de Belo Horizonte e RMBH. Os funcionários serão capacitados sobre a Metodologia de Atendimento Socioeducativo da SUASE, criada em 2012, permitindo uma discussão do trabalho, com exemplos trazidos pelos docentes e pelos próprios servidores da ponta. Não serão contabilizados os funcionários em efetivo trabalho nos plantões do dia da capacitação, bem como funcionários em licença médica e viagens à serviço.

Observação: Serão convocados todos os servidores que não estiverem de plantão no dia da capacitação e não estiverem em período de férias ou licenças previstas em lei.

Critério de Aceitação: Relatório com a lista dos presentes nas capacitações realizadas.

Fonte de Comprovação: Listas de presença assinadas e encaminhadas pela SGPL para a Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

**3- Revisar o Regimento Único dos Centros Socioeducativos do Estado de Minas Gerais.**

Objetivo: Aprimorar o atendimento socioeducativo e atender as definições legais impostas com a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

Descrição: O Regimento Único dos Centros Socioeducativos do Estado de Minas Gerais foi criado em 2011 e até então não passou por revisão. Após a sua criação entrou em vigor a Lei nº 12.594, que regulamenta alguns parâmetros que devem ser contemplados no respectivo Regimento. Desta forma, torna-se o imprescindível a sua revisão. Para tanto, será criada uma comissão composta pela Superintendente, diretores e gerentes do Núcleo Gerencial e diretores das unidades socioeducativas. Depois das modificações propostas pela comissão haverá a abertura para contribuições dos demais diretores que não compõem a comissão. Por fim, será apresentada à Subsecretária para análise e validação do novo Regimento.

Critério de aceitação e fonte de comprovação: Regimento Único validado pela Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Fonte de comprovação: Memorando da Superintendência para a Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas validando o plano.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

#### **4- Avaliar e apresentar o melhor modelo para o oferecimento de oficinas nas Unidades, incluindo a análise de parcerias com ONG's.**

Objetivo: Aprimorar o atendimento socioeducativo na medida de internação, por meio da qualificação das oficinas realizadas dentro das unidades, principalmente das que se referem à cultura e profissionalização.

Descrição: As oficinas realizadas dentro dos centros socioeducativos possuem qualificação abaixo do que a Subsecretaria define como adequado. A dificuldade na disponibilização de recursos orçamentários, bem como, os processos burocráticos para a aquisição de materiais de consumo e permanente necessários para a sua realização são grandes entraves para uma melhor qualificação. Lado outro, na grande maioria, os funcionários responsáveis pelas oficinas não possuem a formação profissional adequada. Destaca-se ainda, que a SEPLAG não planeja a realização de concursos públicos para Auxiliares Educacionais. Assim, é necessário apresentar um modelo de realização de oficinas que consiga superar essas dificuldades, bem como, garantam aos adolescentes que as oficinas sirvam como um momento de formação para os adolescentes. O Estudo deve responder às seguintes questões: Qual modelo pode garantir melhor suporte humano e logístico para as oficinas? Qual a viabilidade econômica de se realizar as oficinas diretamente pelo Estado ou a contratação de empresa/ONG especializada?

Critério de aceitação: Modelo para o oferecimento de oficinas nas Unidades validado pela Subsecretária.

Fonte de comprovação: Memorando da Superintendência para a Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas validando o plano.

Taxa de Execução: Regra geral.

## 2.25 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

### - Unidades Socioeducativas Mistas (Internação e Internação Provisória)

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013		
-	1	Qualidade da Informação.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	2	% de Adolescentes com PIA Atualizado.	N/D	N/D	N/D	6,00	Variável
-	3	% de Adolescentes Matriculados e Frequentes em Escola Formal.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	4	% de Adolescentes Inseridos e Frequentes em Acompanhamento Pedagógico.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	5	% de Adolescentes com Inclusão e Conclusão em Formação para o Trabalho.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	6	Índice de Saídas.	N/D	N/D	N/D	6,00	Variável
-	7	% de Adolescentes com Participação em Oficinas Semanais.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	8	% de Adolescentes com Participação em Oficinas de Saúde.	N/D	N/D	N/D	5,00	Variável
-	9	Número de Fugas.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	10	Número de Rebeliões.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	11	Número de Tumultos.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	12	Número de Ações para a Família (Média/Mês).	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	13	Índice de Utilização do Módulo Frota.	N/D	N/D	N/D	2,00	Variável
-	14	Atendimento Técnico Qualificado.	N/D	N/D	N/D	6,00	Variável

- Unidades Socioeducativas de Internação

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Qualidade da Informação.	N/D	N/D	N/D	10,00	Variável
-	2	% de Adolescentes com PIA Atualizado.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	3	% de Adolescentes Matriculados e Frequentes em Escola Formal.	N/D	N/D	N/D	10,00	Variável
-	5	% de Adolescentes com Inclusão e Conclusão em Formação para o Trabalho.	N/D	N/D	N/D	10,00	Variável
-	6	Índice de Saídas.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	7	% de Adolescentes com Participação em Oficinas Semanais.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	8	% de Adolescentes com Participação em Oficinas de Saúde.	N/D	N/D	N/D	6,00	Variável
-	9	Número de Fugas.	N/D	N/D	N/D	10,00	Variável
-	10	Número de Rebeliões.	N/D	N/D	N/D	10,00	Variável
-	11	Número de Tumultos.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	12	Número de Ações para a Família (Média/Mês).	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	13	Índice de Utilização do Módulo Frota	N/D	N/D	N/D	2,00	Variável
-	14	Atendimento Técnico Qualificado	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável

- Unidades Socioeducativas – Centros de Internação Provisória (CEIP's)

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Qualidade da Informação.	N/D	N/D	N/D	14,00	Variável
-	4	% de Adolescentes Inseridos e Frequentes em Acompanhamento Pedagógico.	N/D	N/D	N/D	14,00	Variável
-	7	% de Adolescentes com Participação em Oficinas Semanais.	N/D	N/D	N/D	11,00	Variável
-	8	% de Adolescentes com Participação em Oficinas de Saúde.	N/D	N/D	N/D	8,00	Variável
-	9	Número de Fugas.	N/D	N/D	N/D	14,00	Variável
-	10	Número de Rebeliões.	N/D	N/D	N/D	14,00	Variável
-	11	Número de Tumultos.	N/D	N/D	N/D	11,00	Variável
-	13	Índice de Utilização do Módulo Frota.	N/D	N/D	N/D	4,00	Variável
-	14	Atendimento Técnico Qualificado.	N/D	N/D	N/D	10,00	Variável

- Unidades Socioeducativas – Casas de Semiliberdade

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Qualidade da Informação.	N/D	N/D	N/D	11,00	Variável
-	2	% de Adolescentes com PIA Atualizado.	N/D	N/D	N/D	8,00	Variável
-	3	% de Adolescentes Matriculados e Frequentes em Escola Formal.	N/D	N/D	N/D	11,00	Variável
-	5	% de Adolescentes com Inclusão e Conclusão em Formação para o Trabalho.	N/D	N/D	N/D	11,00	Variável
-	6	Índice de Saídas.	N/D	N/D	N/D	8,00	Variável
-	7	% de Adolescentes com Participação em Oficinas Semanais.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	8	% de Adolescentes com Participação em Oficinas de Saúde.	N/D	N/D	N/D	6,00	Variável
-	9	Número de Fugas.	N/D	N/D	N/D	11,00	Variável
-	11	Número de Tumultos.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	12	Número de Ações para a Família (Média/Mês).	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	14	Atendimento Técnico Qualificado.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável



- Unidades Socioeducativas – Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013		
-	1	Qualidade da Informação.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	2	% de Adolescentes com PIA Atualizado.	N/D	N/D	N/D	6,00	Variável
-	3	% de Adolescentes Matriculados e Frequentes em Escola Formal.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	4	% de Adolescentes Inseridos e Frequentes em Acompanhamento Pedagógico.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	5	% de Adolescentes com Inclusão e Conclusão em Formação para o Trabalho.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	6	Índice de Saídas.	N/D	N/D	N/D	6,00	Variável
-	7	% de Adolescentes com Participação em Oficinas Semanais.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	9	% de Adolescentes com Participação em Oficinas de Saúde.	N/D	N/D	N/D	6,00	Variável
-	10	Número de Fugas.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	11	Número de Rebeliões.	N/D	N/D	N/D	9,00	Variável
-	12	Número de Tumultos.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	13	Número de Ações para a Família (Média/Mês).	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável
-	14	Atendimento Técnico Qualificado.	N/D	N/D	N/D	7,00	Variável

COD/ Unidade	Unidade Socioeducativa	Qualidade da Informação		% de Adolescentes com PIA Atualizado		% de Adolesc. Matric. e Freq. em Escola Formal		% de Adolesc. Inseridos e Freq. em Acomp. Pedagógico		% de Adolesc. com Conclusão em Form. Básica para o Trabalho		Índice de Saídas (%)		% de Adolesc. com Participação em Oficinas Semanais	
		EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014
<b>Unidades Mistas</b>															
5	CRSSJ	0,73	0,80	53,6%	90%	71,6%	99%	72,2%	100%	17,3%	50%	80,0%	80%	79,6%	90%
16	CSEDEV	0,87	0,87	67,6%	80%	90,5%	98%	13,3%	100%	1,0%	40%	66,4%	70%	99,3%	99%
17	CSESFJA	0,87	0,87	71,7%	85%	58,0%	80%	60,1%	90%	1,3%	40%	61,1%	70%	74,3%	80%
19	CSEJF	0,95	1,00	90,7%	100%	99,8%	100%	88,9%	100%	20,2%	50%	83,0%	83%	96,7%	97%
21	CSENSA	0,68	0,80	64,8%	80%	94,8%	95%	67,6%	100%	22,2%	60%	56,5%	70%	82,2%	90%
23	CSEPI	1,00	1,00	100,0%	100%	98,2%	98%	96,1%	98%	61,2%	70%	88,8%	89%	100,0%	100%
24	CSEJU	0,92	0,92	82,1%	98%	100,0%	100%	93,8%	100%	5,6%	40%	68,8%	78%	96,5%	99%
27	CSESCO	0,98	0,98	93,5%	98%	99,6%	100%	96,6%	100%	56,1%	56%	71,2%	77%	95,7%	96%
28	CSEUR	1,00	1,00	100,0%	100%	100,0%	100%	100,0%	100%	71,4%	71%	82,7%	83%	99,8%	100%
29	CSEUB	0,88	0,90	58,8%	80%	100,0%	100%	40,2%	100%	33,9%	40%	67,7%	68%	63,3%	80%
<b>Unidades de Internação</b>															
1	CEAD	0,97	0,97	100,0%	100%	100,0%	100%	NSA	NSA	48,9%	49%	93,3%	93%	98,6%	100%
6	CSESC	0,98	0,98	89,3%	95%	99,0%	99%	NSA	NSA	30,5%	55%	69,3%	70%	85,2%	85%
7	CSESH	0,92	0,92	100,0%	100%	100,0%	100%	NSA	NSA	34,9%	51%	85,3%	85%	100,0%	100%
8	CSEST	0,93	1,00	82,2%	98%	98,4%	98%	NSA	NSA	71,4%	71%	81,1%	81%	91,6%	92%
26	CSESL	0,90	0,90	99,9%	100%	99,6%	100%	NSA	NSA	22,7%	45%	68,9%	70%	95,1%	95%
32	CSEHO	0,87	0,95	91,1%	91%	96,7%	98%	NSA	NSA	29,7%	40%	82,0%	82%	94,2%	95%
33	CSEUN	1,00	1,00	22,8%	23%	73,4%	74%	NSA	NSA	11,7%	12%	64,2%	65%	96,3%	97%
<b>CEIP's</b>															
3	CEIP-DB	0,97	0,97	NSA	NSA	NSA	NSA	42,0%	60%	NSA	NSA	NSA	NSA	99,7%	100%
4	CEIP-SB	0,98	0,98	NSA	NSA	NSA	NSA	87,6%	88%	NSA	NSA	NSA	NSA	93,5%	93%
25	CEIP-SL	0,97	0,97	NSA	NSA	NSA	NSA	96,5%	100%	NSA	NSA	NSA	NSA	86,9%	90%
30	CEIP-PA	0,97	0,97	NSA	NSA	NSA	NSA	100,0%	100%	NSA	NSA	NSA	NSA	100,0%	100%
<b>Casas de Semiliberdade</b>															
9	SEMI-IP	0,80	0,85	97,6%	98%	28,0%	45%	NSA	NSA	3,7%	20%	83,8%	84%	92,4%	92%
10	SEMI-JQ	0,40	0,80	14,0%	85%	15,2%	45%	NSA	NSA	6,1%	20%	53,7%	70%	53,8%	80%
11	SEMI-LT	0,53	0,80	38,5%	80%	24,6%	50%	NSA	NSA	0,0%	20%	94,5%	95%	44,6%	85%
12	SEMI-PL	0,77	0,80	98,7%	100%	25,6%	45%	NSA	NSA	21,1%	21%	99,1%	99%	96,2%	96%
13	SEMI-SA	0,97	0,97	94,7%	100%	69,2%	74%	NSA	NSA	45,5%	45%	95,4%	95%	100,0%	100%
14	SEMI-SJB	0,88	0,88	72,2%	85%	58,9%	59%	NSA	NSA	20,6%	21%	86,1%	86%	91,6%	92%
15	SEMI-SL	0,83	0,83	27,0%	80%	40,5%	40%	NSA	NSA	13,8%	30%	96,5%	96%	88,8%	89%
18	SEMI-GV	0,93	1,00	100,0%	100%	65,9%	75%	NSA	NSA	25,9%	26%	99,6%	100%	98,0%	98%
19	SEMI-JF	1,00	1,00	98,6%	100%	99,0%	99%	NSA	NSA	70,0%	70%	99,6%	100%	68,6%	80%
31	SEMI-MU	0,93	0,93	98,6%	99%	100,0%	100%	NSA	NSA	41,4%	41%	98,8%	99%	96,1%	96%
<b>CIAAP</b>															
22	CIAAP	0,97	1,0	98,9%	99%	96,5%	97%	96,7%	100%	4,5%	36%	70,3%	73%	97,9%	98%

COD/ Unidade	Unidade Socioeducativa	% de Adolesc. com Particip. em Oficinas de Saúde		Número de Fugas		Rebeliões		Tumultos		Ações p/ Família (Média/Mês)		Modulo Frota		Atendimento Técnico Qualificado	
		EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014	EXEC. 2013	META 2014
<b>Unidades Mistas</b>															
5	CRSSJ	44,4%	83%	0	0	0	0	0	0	21,8	30	80,0	100	60,0	60,0
16	CSEDV	99,6%	100%	1	0	0	0	0	0	7,2	25	100,0	100	36,0	36,0
17	CSEFA	38,2%	80%	3	1	0	0	0	0	49,7	50	100,0	100	29,0	29,0
19	CSEJF	13,3%	65%	0	0	0	0	0	0	36,8	37	90,0	100	42,0	42,0
21	CSENSA	36,3%	60%	0	0	0	0	0	0	37	50	100,0	100	86,0	86,0
23	CSEPI	86,0%	90%	0	0	0	0	0	0	45,2	45	100,0	100	95,0	95,0
24	CSEJU	77,9%	99%	0	0	0	0	0	0	43,8	50	90,0	100	32,0	32,0
27	CSESCO	94,5%	95%	0	0	0	0	0	0	20,4	20	100,0	100	56,0	56,0
28	CSEUR	98,5%	99%	0	0	0	0	0	0	201,3	60	100,0	100	99,0	99,0
29	CSEUB	76,4%	80%	0	0	0	0	1	1	139,9	140	100,0	100	55,0	55,0
<b>Unidades de Internação</b>															
1	CEAD	56,5%	80%	0	0	0	0	0	0	16,6	25	90,0	100	67,0	67,0
6	CSESC	70,9%	71%	0	0	0	0	0	0	43,7	44	100,0	100	48,0	48,0
7	CSESH	100,0%	100%	0	0	0	0	0	0	54,3	54	90,0	100	94,0	94,0
8	CSEST	55,6%	85%	6	0	0	0	1	1	29,5	30	100,0	100	90,0	90,0
26	CSESL	88,4%	95%	6	6	0	0	0	0	55,8	56	90,0	100	50,0	50,0
32	CSEHO	88,1%	88%	0	0	0	0	0	0	36,4	36	90,0	100	68,0	68,0
33	CSEUN	96,6%	97%	0	0	1	0	0	0	14	15	100,0	100	37,0	37,0
<b>CEIP's</b>															
3	CEIP-DB	94,1%	97%	0	0	0	0	1	1	NSA	NSA	100,0	100	98,0	98,0
4	CEIP-SB	66,2%	66%	0	0	0	0	0	0	NSA	NSA	100,0	100	67,0	67,0
25	CEIP-SL	93,1%	93%	0	0	0	0	1	1	NSA	NSA	90,0	100	92,0	92,0
30	CEIP-PA	81,9%	82%	0	0	0	0	0	0	NSA	NSA	100,0	100	100,0	100,0
<b>Casas de Semiliberdade</b>															
9	SEMI-IP	52,4%	78%	23	14	NSA	NSA	2	2	24,4	25	NSA	NSA	95,0	95,0
10	SEMI-JQ	37,9%	70%	6	2	NSA	NSA	1	1	13,6	23	NSA	NSA	94,0	94,0
11	SEMI-LT	19,0%	60%	7	7	NSA	NSA	3	2	19,5	20	NSA	NSA	99,0	99,0
12	SEMI-PL	84,9%	85%	0	0	NSA	NSA	0	0	23,7	24	NSA	NSA	100,0	100,0
13	SEMI-SA	96,8%	97%	0	0	NSA	NSA	0	0	11,7	12	NSA	NSA	97,0	97,0
14	SEMI-SJB	70,9%	71%	7	7	NSA	NSA	1	1	19,5	20	NSA	NSA	99,0	99,0
15	SEMI-SL	75,1%	75%	0	0	NSA	NSA	0	0	25,8	26	NSA	NSA	99,0	99,0
18	SEMI-GV	64,5%	80%	0	0	NSA	NSA	0	0	44,8	45	NSA	NSA	100,0	100,0
19	SEMI-JF	41,6%	60%	0	0	NSA	NSA	0	0	22,5	23	NSA	NSA	99,0	99,0
31	SEMI-MU	97,8%	98%	1	1	NSA	NSA	0	0	16,9	34	NSA	NSA	92,0	92,0
<b>CIAAP</b>															
22	CIAAP	95,7%	100%	0	0	0	0	1	1	58,4	58	NSA	NSA	98,0	98,0

## DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTOS

### INDICADORES

#### 1- Qualidade da Informação.

Descrição: Este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das unidades socioeducativas ao Sistema de Monitoramento da Gestão das Medidas Socioeducativas, GEDUC em 2014. Para efeito deste cálculo serão considerados a data de entrega da planilha mensal de atividades, a qualidade do preenchimento e o preenchimento parcial do SIAME.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE

Fórmula: [pontuação da planilha (total 0,8) + preenchimento do Siame (total 0,2)].

Periodicidade: Mensal.

Polaridade: Maior Melhor.

Unidade de Medida: Índice.

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$ .

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta.

#### 2- % de Adolescentes com Plano Individual de Atendimento (PIA) Atualizado.

Descrição: Este indicador tem como objetivo verificar o direcionamento e o acompanhamento do cumprimento de medida por meio da realização dos estudos de caso periódicos, bem como o registro das informações sobre o caso no instrumento do Plano Individual de Atendimento (PIA). O primeiro estudo de caso deve ocorrer em até 40 dias, e os estudos de caso necessários para a atualização do instrumento deverão ocorrer a cada quatro meses para os adolescentes de internação e a cada três meses para os adolescentes de semiliberdade. A mensuração deste indicador leva em conta a data do último estudo de caso e o relaciona com o último dia do mês da planilha. Desse modo, será contabilizado como status "PIA em dia" aquele adolescente cujo primeiro estudo de caso tiver ocorrido em até 40 dias ou o último estudo de caso tiver ocorrido num tempo inferior a três ou quatro meses.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE

Fórmula:  $(\text{Número de adolescentes com PIAS atualizados com estudos de caso em dia} / \text{total de adolescentes há pelo menos 41 dias na unidade}) * 100$

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$ .

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **3- % de Adolescentes Matriculados e Frequentes em Escola Formal.**

Descrição: Este indicador tem como objetivo verificar a assiduidade dos adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal, considerando-se os adolescentes devidamente matriculados. A Frequência mínima é de 75%.

Limite: O adolescente admitido a partir do dia 21 de setembro não será contabilizado para esse cálculo. Na virada do ano, os adolescente renovam a matrícula e precisam de uma nova data (atualizada). Não serão considerados para o cálculo os meses de janeiro e dezembro (NSA), tendo em vista o recesso da secretaria das escolas. É vetada a aplicação de sanções disciplinares que impossibilitem a frequência do adolescente nas atividades escolares formais. Excluem-se para o cálculo as situações de greve escolar, ausência de professor, férias e licença médica. O uso da opção 'licença médica' deve ser excepcional (apenas para casos de licença maternidade, hospitalização e outros casos em que a própria escola dará a oportunidade de o adolescente não repetir por infrequência).

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE.

Fórmula:  $(\text{Número de adolescentes matriculados em escola regular e com frequência mínima de 75\% em escola regular} / \text{total de adolescentes na unidade há pelo menos 41 dias}) * 100$

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **4- % de Adolescentes Inseridos e Frequentes em Acompanhamento Pedagógico.**

Descrição: Este indicador tem como objetivo mensurar o percentual de adolescentes inseridos e frequentes em acompanhamento pedagógico. O prazo para inserção em atividades pedagógicas é de 05 (cinco) dias corridos após a admissão do adolescente na Unidade. Para efeitos deste indicador são considerados os adolescentes inseridos no acompanhamento pedagógico desenvolvido pela unidade em parceria com a Secretaria de Estado de Educação ou outra instituição credenciada.

Limite: Para o cálculo não serão contabilizados os adolescentes em internação-sanção.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE

Fórmula:  $(\text{Número de adolescentes há mais de 05 dias na unidade inseridos em acompanhamento} / \text{total de adolescentes atendidos há mais de 05 dias na unidade}) * 100$

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $\text{NOTA} = \text{VA}/\text{VM} * 100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **5- % de Adolescentes com Inclusão e Conclusão em Formação para o Trabalho.**

Descrição: Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que foram inseridos e concluíram cursos de formação básica para o trabalho. A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos. Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade. Para o cálculo será considerado o número de concluintes (numerador) em relação ao total de adolescentes atendidos pela unidade (denominador). Os adolescentes que concluírem o curso após seu desligamento da unidade socioeducativa poderão ser contabilizados desde que a unidade possua a devida comprovação.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE

Fórmula: (Número de adolescentes que concluíram cursos de formação básica para o trabalho/total de adolescentes atendidos na unidade) \* 100

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:

NOTA = VA/VM\*100

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **6- Índice de Saídas.**

Descrição: Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice. Compreende-se por acompanhamento àquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. Serão contabilizados para esse cálculo os adolescentes há mais de 05 (cinco) dias na unidade.

Limite: As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE

Fórmula: [1] Número de saídas em que houve retorno/total de saídas com e sem acompanhamento;

[2] Número de adolescentes que realizaram saídas com ou sem acompanhamento/ número total de adolescentes da unidade;

Índice de saídas: ([1] + [2])/2

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é: NOTA = VA/VM\*100

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **7 - % de Adolescentes com Participação em Oficinas Semanais.**

Descrição: Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos em pelo menos uma oficina por semana. Compreende-se por oficina as atividades que envolvem práticas pedagógicas e didáticas, saúde e outras temáticas orientadas para objetivos previamente definidos. As unidades socioeducativas deverão validar junto à DFP/SUASE as propostas de oficina (de acordo com modelo de formulário, contendo informação acerca da carga horária). Já as oficinas de saúde deverão ser validadas junto à DSR. Toda nova proposta deve seguir esse mesmo procedimento.

Limite: Para este cálculo serão excluídos os adolescentes que estiverem matriculados em cursos de formação básica para o trabalho ou trabalhando no mês.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE

Fórmula: (Número de adolescentes há mais de 05 dias na unidade inseridos em ao menos uma oficina por semana/total de adolescentes atendidos há mais de 05 dias na unidade) \* 100

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*10$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **8- % de Adolescentes Inseridos em Oficinas de Saúde.**

Descrição: Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de ao menos uma oficina de saúde por mês. O objetivo do indicador é estimular a maior participação de adolescentes em atividades de promoção de saúde, além de qualificar o trabalho das Unidades na Atenção Primária à saúde, seja com a rede externa, seja no interior das Unidades. Para o cálculo, serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela DSR (em formulário próprio), executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria. Obs: Serão incluídos todos os adolescentes na unidade no mês, com 06 dias ou mais.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE.

Fórmula: (Número de adolescentes com ao menos uma presença em oficinas de saúde no mês/total de adolescentes atendidos na unidade há pelos menos 05 dias) \* 100.

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (último ano)

VM: Valor da Meta

### 9- Número de Fugas.

Descrição: Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento.

Limite: As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE

Fórmula: Número absoluto de fugas.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Menor Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica:

Taxa de Execução: Faixas

Neste indicador a fórmula de calcular é:

Faixa De (Exclusive)	Faixa Até (Inclusive)	NOTA
-	0,00	10,00
0,00	1,00	8,00
1,00	2,00	6,00
2,00	3,00	4,00
3,00	-	0,00

### 10- Número de Rebeliões.

Descrição: Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridas nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE.

Fórmula: Número absoluto de rebeliões.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Menor Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica:

Taxa de Execução: Faixas

Neste indicador a fórmula de calcular é:



Faixa De (Exclusive)	Faixa Até (Inclusive)	NOTA
-	0,00	10,00
0,00	1,00	8,00
1,00	2,00	6,00
2,00	3,00	4,00
3,00	-	0,00

### 11- Número de Tumultos.

Descrição: Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE.

Fórmula: Número absoluto de tumultos.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Menor Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica:

Taxa de Execução: Faixas

Neste indicador a fórmula de calcular é:

Faixa De (Exclusive)	Faixa Até (Inclusive)	NOTA
-	0,00	10,00
0,00	1,00	8,00
1,00	2,00	6,00
2,00	3,00	4,00
3,00	-	0,00

### 12- Número de Ações para a Família (média/mês).

Descrição: Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domicilair, atendimentos técnicos e eventos promovidos pela unidade para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.

Limite: Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais ou contatos telefônicos.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE.

Fórmula: Soma da quantidade de ações mensais promovidas pela unidade para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida/12 meses.

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Número Absoluto

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$ .

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **13- Índice de Utilização do Módulo Frota.**

Descrição: O indicador visa medir o quanto de registros de movimentação dos veículos que não são lançados no sistema de controle de frotas. Verifica-se, através do sistema SIAD e do BO, o total de veículos que não possuem lançamentos no SIAD, subtrai-se os veículos paralisados (veículos em manutenção, acidentados e veículos que não pertencem mais a frota da SEDS), através desse cálculo chega-se ao total de registros não realizados. Somente serão considerados os veículos pertencentes à frota da SUASE, especificamente a frota da Unidade Socioeducativa.

Limite: Não será considerada para o cálculo toda a frota da SUASE.

Fonte: Planilhas de comparação da Superintendência de Infraestrutura e Logística (SIEL), com dados extraídos do SIAD e BO – Módulo frota.

Fórmula: Total de veículos sem lançamento no SIAD da frota da Unidade Socioeducativa – total de veículos paralisados da frota da Unidade Socioeducativa/Total de veículos da frota da Unidade Socioeducativa.

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica:

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### **14- Atendimento Técnico Qualificado.**

Descrição: Adolescentes em cumprimento de MSE de Internação e Semiliberdade com quatro atendimentos mensais individuais realizados por equipe técnica das unidades socioeducativas. Indicador não será cumulativo. Para fins de cumprimento da meta física será considerada a média de adolescentes atendidos entre jan-dez/14. Os atendimentos devem ser registrados na planilha mensal de atividades e/ou SIAME.

Limite: Contratação de novos servidores com perfil técnico para as unidades socioeducativas. Atendimentos de Saúde.

Fonte: GEDUC - DIP/SUASE.

Fórmula: Adolescentes com pelo menos um atendimento técnico por semana / Total de adolescentes há mais de 05 dias na unidade.

Periodicidade: Mensal.

Polaridade: Maior melhor.

Unidade de Medida: %

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 2.26 COORDENADORIA ESPECIAL DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Média de participação mensal de jovens no programa Fica Vivo!.	13.588	12.172	11.445	11,00	12.000
-	2	Número de atendimentos no programa mediação de conflitos.	19.484	21.516	22.339	11,00	23.000
-	3	Número de atendimentos realizados pelo programa PRESP.	17.966	20.082	20.289	11,00	20.100
-	4	Percentual de cumprimento das penas e medidas alternativas dos usuários do programa CEAPA.	N/A	83,42	82,47	11,00	83,50
-	5	Tempestividade na entrega de bancos de dados do CINDS para a CPEC contendo dados criminais de homicídios consumados e tentados.	N/A	N/A	10,00	8,00	10,00
-	6	Taxa de execução do Processo "Prevenção às Violências e Criminalidade".	-	-	72,98	13,00	100,00
-	7	Taxa de execução do Projeto "Implantação de Serviços de Prevenção à Criminalidade".	-	-	44,44	13,00	100,00
-	8	Número de atendimentos no programa Fica Vivo!.	195.140	164.822	155.916	11,00	160.000

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crítérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Realização de campanha de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	Material confeccionado e distribuído. Registro visual ou sonoro.	11,00	31/12/14

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTO

#### INDICADORES

##### 1- Média de participação mensal de jovens no Programa Fica Vivo!.

Descrição: O indicador visa mensurar a capacidade do programa Fica Vivo! de provocar a participação dos jovens de maneira continuada nas seguintes formas de atendimento: oficinas, projetos de circulação e atendimento individual. Todas estas modalidades de atendimentos possuem acompanhamento sistemático do

programa e serão mensurados da seguinte forma: projetos de circulação, via relatórios de conclusão; os atendimentos individuais, por meio de cadastro; e as oficinas, através de listas de presença.

Fonte: CPEC

Fórmula: [(número de jovens atendidos no ano)/(número de meses)]

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Jovem.

Base geográfica: Interno

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **2- Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos.**

Descrição: Para mensurar este indicador, será contabilizado o número acumulado de atendimentos individuais e coletivos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos ao longo do ano. Considera-se atendimento a intervenção realizada em cada caso, novo ou retorno, alinhado à metodologia de mediação de conflitos e orientação sociojurídica, seja em âmbito interpessoal ou comunitário. Todas as modalidades de atendimentos serão mensuradas via Relatórios de Atendimento. Tanto os resultados alcançados, como as metas definidas relativas a este indicador, são cumulativas ao longo do ano.

Fonte: CPEC

Fórmula: Somatório do número de atendimentos do programa no ano

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Atendimento

Base geográfica: Interno

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## **3- Número de atendimentos realizados pelo programa PRESP.**

Descrição: Número total de atendimentos prestados a pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares (orientações e atendimentos psicossociais, jurídicos e visitas familiares)

Fonte: CPEC

Fórmula: Somatório do número de atendimentos realizados no ano

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Atendimento

Base geográfica: Interno

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **4- Percentual de cumprimento das penas e medidas alternativas dos usuários do programa CEAPA.**

Descrição: O percentual de cumprimento de penas e medidas alternativas pelos usuários do Programa CEAPA representa o cumprimento das penas e medidas aplicadas pelo Poder Judiciário nas modalidades de prestação de serviços à comunidade, pagamento de penas pecuniárias e participação em projetos temáticos, acompanhadas e monitoradas pelo Programa CEAPA, de forma a promover a responsabilização pelo ato praticado. Esse indicador mensura a capacidade do Programa CEAPA de subsidiar as pessoas em cumprimento de pena e medida alternativa visando o cumprimento integral da determinação judicial.

Fonte: CPEC

Fórmula:  $(\text{Número de penas cumpridas no ano}/\text{Número de penas monitoradas no ano}) \times 100$

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: %

Base geográfica: Interno

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **5- Tempestividade na entrega de bancos de dados do CINDS para a CPEC contendo dados criminais de homicídios consumados e tentados.**

Descrição: No ano de 2012, o CINDS e a CPEC criaram a metodologia de aferição de indicadores de homicídios consumados e de homicídios tentados ocorridos nas áreas de abrangência conjunta dos Centros de Prevenção à Criminalidade de base local onde são executados os programas “Fica Vivo!” e “Mediação de Conflitos”, e do Grupamento Especializado de Policiamento em Áreas de Risco - GEPAR, da Polícia Militar. A criação dessa metodologia era um produto pactuado no Acordo de Resultado de Segunda Etapa da SEDS para a SAID e para a CPEC em 2012. Após a validação da metodologia, houve a possibilidade de aplicá-la para a elaboração de relatórios mensais que constem os números absolutos dos registros de homicídios consumados e homicídios tentados por faixa etária da vítima (distinguindo a faixa etária dos jovens de 12 a 24 anos, demais idades e o total de homicídios) e a taxa de homicídio por 100.000 habitantes, utilizando como fonte demográfica o Censo IBGE 2010 e considerando os limites territoriais das áreas de abrangência dos CPCs de base local. Os objetivos são auxiliar na mensuração dos resultados advindos da execução das ações dos CPCs de base local e GEPAR e subsidiar o balizamento de diretrizes para a Prevenção à Criminalidade. Estão previstas a entrega de oito (8) bancos de dado , a serem entregues a partir de maio, no décimo dia útil de cada mês.

Critério qualitativo de aceitação de cada relatório: Bancos de dados contendo registros de Homicídios Consumados e de Homicídios Tentados ocorridos em 2014 nas áreas de abrangência dos CPCs de base local, com o escopo acima descrito, entregues à CPEC.

Limite:

Fonte: e-mail encaminhando os bancos de dados acima descritos para a CPEC, com cópia para a Assessoria de Gestão Estratégica – AGEI.

Fórmula: = ( $\sum$ desempenho de cada relatório)/n

Onde n é o número de Bancos de dados previstos para o ano.

Desempenho	Nota
Produto entregue até o décimo dia útil de cada mês	10,00
Até 3 dias úteis de atraso	9,00
De 4 a 9 dias úteis de atraso	8,00
De 10 a 15 dias úteis de atraso	7,00
De 16 a 20 dias úteis de atraso	6,00
Acima de 20 dias úteis de atraso	0,00

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Numero

Base geográfica: Municípios que atendem o Programa Fica Vivo!

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### **6- Taxa de execução do Processo “Prevenção às Violências e Criminalidades”.**

Vide descrição do indicador 4 da equipe Superintendência de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social.

#### **7- Taxa de execução do Projeto “Implantação de Serviços de Prevenção à Criminalidade”.**

Vide descrição do Indicador 5 da equipe Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social.

#### **8- Número de atendimentos no programa Fica Vivo!.**

Descrição: Para mensurar este indicador, será contabilizado o número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Fica Vivo! ao longo do ano. Estes atendimentos são realizados por meio das seguintes formas: oficinas, projetos de circulação, projetos locais e atendimento individual. Todas estas modalidades de atendimentos possuem acompanhamento sistemático do Programa e serão mensurados da seguinte forma: projetos locais e de projetos de circulação via relatórios de conclusão; os atendimentos individuais por meio de cadastro e as oficinas através de lista de presença.

Fonte: CPEC

Fórmula: Somatório do número de atendimentos do Programa no ano

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior Melhor

Unidade de Medida: Atendimento

Base geográfica: Interno

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

## PRODUTO

### 1- Realização de Campanha de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Descrição: Realização de campanha para sensibilizar e informar à população mineira sobre o tráfico de pessoas, suas formas de ocorrência, formas de enfrentamento e meios de acesso aos serviços públicos especializados. A campanha será executada por meio de divulgações que ainda serão definidas (como exemplo: folders, cartazes, panfletos, outdoors, propagandas (spots) midiáticas, adesivos, fitas "senhor do bom fim" e outros).

Critério de Aceitação: material confeccionado e distribuído.

Fonte de Comprovação: registro visual ou sonoro.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00



## 2.27 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Número de Conselhos Municipais sobre Drogas (COMAD's) integrados a RICOMAD.	20,00	34,00	11,00	30,00	82,00
-	2	Número de agentes de segurança pública capacitados para atuação nas cenas de uso de Crack.	N/D	N/D	120,00	30,00	550,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Crítérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Implantar Sistema Informatizado do SOS Drogas.	Sistema informatizado implantado.	40,00	31/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTO

#### INDICADORES

#### 1- Número de Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas (COMAD's) integrados a Rede Integrada de Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas (RICOMAD).

Descrição: expressa o número de COMAD's que fazem parte da RICOMAD.

Fórmula: ( $\Sigma$  de COMAD's integrados a RICOMAD).

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: SUPOD.

Unidade de medida: Número absoluto.

Fonte de comprovação: Relatórios de adesão a RICOMAD assinado pelos responsáveis pelos COMAD's.

Periodicidade: Anual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM * 100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

#### 2- Número de capacitações para atuação nas cenas de uso de crack.

Descrição: expressa o número de agentes de segurança pública capacitados para atuarem nas cenas de uso de crack.

Fórmula: ( $\Sigma$  de capacitações de realizadas).

Unidade de medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: SUPOD.

Fonte de comprovação: Relatório validado pelo Subsecretário.

Periodicidade: Anual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA: Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## PRODUTO

### 1- Sistema Informatizado do SOS Drogas implantado.

Objetivo: Implantar o sistema informatizado do SOS Drogas.

Descrição: expressa a aquisição e operacionalização de um sistema informatizado para o SOS Drogas, com vistas a armazenar e gerenciar as informações obtidas pelo CREAD.

Critério qualitativo de aceitação: Sistema implantado.

Fonte dos dados: SUPOD.

Fonte de comprovação: Print da tela do Sistema em funcionamento validado pelo Subsecretário de Políticas sobre Drogas.

Data de entrega: 31/12/2014

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## 2.28 SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Número de Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas – COMAD's e/ou municípios apoiados em campanhas de prevenção.	N/D	40,00	14,00	20,00	100,00
-	2	Número de macrorregiões contempladas em campanhas de prevenção.	N/D	N/D	9,00	40,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Ampliar as ações de apoio e suporte dos COMAD's e das entidades que atuam na área de prevenção, tratamento e reinserção social de dependentes químicos.	30 Veículos utilitários doados ou cedidos.	40,00	31/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTO

#### INDICADORES

#### 1- Número de Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas – COMAD's e/ou municípios apoiados em campanhas de prevenção.

Descrição: expressa o número de campanhas de prevenção, na temática sobre drogas, realizadas com o apoio da SUPOD, por meio dos COMAD's e/ou outro ator municipal.

Fórmula: ( $\Sigma$  de campanhas de prevenção apoiadas).

Unidade de medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: COMAD e/ou Município.

Fonte de comprovação: Comprovante assinado e datado emitido por responsável do COMAD e/ou Município.

Periodicidade: Anual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## 2- Número de macrorregiões contempladas em campanhas de prevenção.

Descrição: expressa o número de macrorregiões atendidas pelas campanhas de prevenção na temática sobre drogas.

Fórmula: ( $\Sigma$  de macrorregiões atendidas).

Unidade de medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Superintendência de Prevenção e Descentralização da Política sobre Drogas.

Fonte de comprovação: Relatório validado pelo Subsecretário de Políticas Sobre Drogas.

Periodicidade: Anual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### PRODUTO

#### 1- Ampliar as ações de apoio e suporte dos COMAD's e das entidades que atuam na área de prevenção, tratamento e reinserção social de dependentes químicos.

Objetivo: Ampliar as ações de apoio e suporte dos COMAD's e das entidades que atuam na área de prevenção, tratamento e reinserção social de dependentes químicos por meio da cessão ou doação de 30 (trinta) veículos utilitários.

Descrição: expressa o número de veículos utilitários perdidos em favor da união doados ou cedidos para ações em âmbito local, com vistas à descentralização da política sobre drogas.

Critério qualitativo de aceitação: aprovação validada pelo Subsecretário de Políticas sobre Drogas.

Fonte de comprovação: termo de doação/cessão publicado.

Fonte dos dados: SUPOD.

Data de entrega: 31/12/2014.

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## 2.29 SUPERINTENDÊNCIA DE ACOLHIMENTO

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO	METAS
			2011	2012	2013		
-	1	Número de entidades credenciadas pela SUPOD.	22,00	33,00	30,00	35,00	35,00
-	2	Número de entidades conveniadas/contratadas com relatório de visita elaborado.	N/D	24,00	26,00	20,00	60,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Traçar o perfil qualitativo das entidades contratadas e conveniadas.	Perfil finalizado.	30,00	31/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTO

#### INDICADORES

##### 1- Número de entidades credenciadas pela SUPOD.

Descrição: expressa o número de entidades registradas e certificadas que obtiveram aprovação no plano de metas e o convênio firmado.

Fórmula: ( $\Sigma$  de entidades credenciadas).

Unidade de medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Superintendência de Acolhimento/SUPOD.

Fonte de comprovação: Plano de metas cumprido.

Periodicidade: Anual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM * 100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

##### 2- Número de entidades conveniadas/contratadas com relatório de visita elaborado.

Descrição: expressa o número de relatórios elaborados por meio das visitas técnicas às entidades parceiras da SUPOD, integrantes do programa rede complementar de suporte social na atenção ao dependente químico –

RCSS/DQ, e entidades contratadas junto a Secretaria Nacional sobre Drogas – SENAD, com vistas a auferir qualidade do serviço prestado e monitorar/fiscalizar o objeto do contrato/convênio.

Fórmula: ( $\Sigma$  de relatórios elaborados).

Unidade de medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Superintendência de Acolhimento/SUPOD.

Fonte de comprovação: Relatório elaborado validado pelo Subsecretário de Políticas sobre Drogas.

Periodicidade: Anual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

## PRODUTO

### 1- Traçar o perfil qualitativo das entidades contratadas e conveniadas.

Objetivo: Traçar o perfil qualitativo das entidades contratadas e conveniadas.

Descrição: expressa o perfil qualitativo do trabalho realizado pelas entidades contratadas e conveniadas.

Critério qualitativo de aceitação: Perfil de qualidade finalizado e publicado no OMID.

Fonte de comprovação: Superintendência de Acolhimento/SUPOD.

Fonte dos dados: Perfil validado pelo Subsecretário de Políticas sobre Drogas.

Data de entrega: 31/12/2014

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00

## 2.30 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

QUADRO DE INDICADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO INDICADOR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)			PESO %	METAS 2014
			2011	2012	2013		
-	1	Número de pessoas atendidas no LigMinas – SOS Drogas, nas macrorregiões do norte do Estado.	N/D	N/D	349,00	25,00	500,00
-	2	Número de campanhas realizadas para divulgar o CREAD.	N/D	N/D	1,00	25,00	20,00

QUADRO DE PRODUTOS					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	ITEM	NOME DO PRODUTO	Critérios de Aceitação e Fonte de Comprovação de Produto	PESO %	PRAZO
-	1	Criar metodologia de acompanhamento institucional de casos.	Metodologia criada.	50,00	31/12/2014

### DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PRODUTO

#### INDICADORES

##### 1- Número de pessoas atendidas no LigMinas – SOS Drogas, nas macrorregiões do norte do Estado.

Descrição: expressa o número de atendimentos realizados nas macrorregiões do norte do Estado (Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri), por meio do LigMinas – SOS Drogas.

Fórmula: ( $\Sigma$  de pessoas atendidas no LigMinas, por macrorregiões do Estado)

Unidade de medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Superintendência do CREAD.

Fonte de comprovação: Relatório validado pelo Subsecretário de Políticas sobre Drogas.

Periodicidade: Anual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

##### 2- Número de campanhas realizadas para divulgar o CREAD.

Descrição: expressa o número de campanhas realizadas ou apoiadas pelo CREAD, com vistas a divulgar e promover os serviços oferecidos pelo LigMinas – SOS Drogas.

Fórmula: ( $\Sigma$  de campanhas de divulgação realizadas).

Unidade de medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Fonte de dados: Superintendência do CREAD.

Fonte de comprovação: Relatórios emitidos pelas unidades onde as campanhas foram realizadas.

Periodicidade: Anual.

Taxa de Execução: Execução

Neste indicador a fórmula de calcular é:  $NOTA = VA/VM*100$

Legenda:

NOTA : Índice de cumprimento da meta (Taxa de Execução)

VA: Valor apurado (Valor do ano corrente)

VR: Valor de referência (ultimo ano)

VM: Valor da Meta

### 1- Criar metodologia de acompanhamento institucional de casos.

Objetivo: Criar Metodologia de Acompanhamento Institucional do tratamento realizado pelas Comunidades Terapêuticas, com vistas a auferir, ampliar e melhorar os resultados obtidos na reabilitação do dependente químico e de seus familiares.

Descrição: documento com metodologia de acompanhamento institucional criado.

Critério qualitativo de aceitação: Publicação do documento.

Fonte de comprovação: Metodologia validada pelo Subsecretário de Políticas sobre Drogas.

Fonte dos dados: SUPOD.

Data de entrega: 31/12/2014

Taxa de Execução:

Faixa de Atraso	NOTA
Realizado em dia	10,00
1,00 a 30,00 dias de atraso	8,00
31,00 a 60,00 dias de atraso	7,00
61,00 a 90,00 dias de atraso	6,00
91,00 a 120,00 dias de atraso	5,00
121,00 a 150,00 dias de atraso	0,00



### ANEXO III – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Do processo de avaliação do Acordo de Resultados

A avaliação do Acordo de Resultados será realizada por meio dos instrumentos listados abaixo, conforme os prazos, modelos e orientações repassados pela SEPLAG:

- Relatórios de Execução elaborados pelos Acordados, assinados pelo Acordante e encaminhados para a CAA;
- Reuniões da CAA;
- Relatórios de Avaliação, elaborados pela CAA.

Os Relatórios de Execução observarão o modelo disponibilizado pela SEPLAG e deverão: a) informar o resultado de cada indicador, ação ou marco pactuado para o período avaliado; b) indicar a fonte de comprovação da informação; c) propor recomendações para a próxima pactuação;

Os Relatórios de Avaliação observarão o modelo disponibilizado pela SEPLAG e deverão: a) indicar a nota atribuída a cada indicador, ação ou marco avaliado e a nota total atribuída pela comissão; b) propor recomendações para a posterior pactuação.

Do cálculo da nota de desempenho do Acordado

1. Cálculo da nota de cada indicador:

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores, serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada indicador, em particular, conforme fórmula de cálculo de desempenho definida na descrição de cada um.

Uma vez calculados os percentuais de execução de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 100 (cem) para cada um destes, conforme regra de pontuação predeterminada por indicador, na sua descrição ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

<b>Regra geral de atribuição de notas a indicadores:</b>													
Para cada indicador, ação ou marco pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 100, aplicando-se a seguinte regra geral:													
<b>Regra geral para cálculo de desempenho:</b>													
[ $\Delta$ do resultado / $\Delta$ da meta] X 100													
Onde: $\Delta$ do resultado = Resultado – Valor de referência (V0)													
$\Delta$ da meta = Meta – Valor de referência (V0)													
OBS1: Se o resultado obtido for negativo, a nota atribuída será 0.													
OBS2.: No caso de polaridade maior melhor, cuja meta seja menor ou igual ao valor de referência (V0), e no caso de polaridade menor melhor, cuja meta seja maior ou igual ao valor de referência (V0), o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta e receberá pontuação conforme tabela abaixo:													
<table border="1"><thead><tr><th>% de execução em relação à meta</th><th>Nota</th></tr></thead><tbody><tr><td>≥ 100 %</td><td>100,00</td></tr><tr><td>95,00% até 99,99%</td><td>80,00</td></tr><tr><td>90,00% até 94,99%</td><td>60,00</td></tr><tr><td>80,00% até 89,99%</td><td>40,00</td></tr><tr><td>&lt; 80%</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	% de execução em relação à meta	Nota	≥ 100 %	100,00	95,00% até 99,99%	80,00	90,00% até 94,99%	60,00	80,00% até 89,99%	40,00	< 80%	0,00	
% de execução em relação à meta	Nota												
≥ 100 %	100,00												
95,00% até 99,99%	80,00												
90,00% até 94,99%	60,00												
80,00% até 89,99%	40,00												
< 80%	0,00												
A tabela acima não se aplica aos casos em que o valor de referência (V0) não exista. Nestes casos, a nota													

**Regra geral de atribuição de notas a indicadores:**

do indicador será calculada da seguinte forma:

1) para polaridade maior melhor = (resultado / meta) X 100;

2) para polaridade menor melhor = {1 – [(resultado – meta) / meta]} X100

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 100 e a nota mínima será 0.

**2. Cálculo da nota de cada produto:**

Ao final do ano, os produtos serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada ação em particular, conforme critério de aceitação / cálculo de desempenho definido na descrição de cada ação.

Quando a ação não possuir critério de aceitação / cálculo de desempenho predefinido, esta seguirá a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho para os casos de realização integral:

Situação da ação	Nota
Realizada em dia	100,00
Até 30 dias de atraso	80,00
De 31 a 60 dias de atraso	70,00
De 61 dias a 90 dias de atraso	60,00
De 91 a 120 dias de atraso	50,00
Acima de 120 dias de atraso	0,00

A data limite para avaliação de qualquer produto/marco realizado com atraso será o último dia útil de janeiro do ano seguinte ao ano a que se referem as metas.

No caso de realização parcial da ação, a nota variará entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos, de acordo com deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, considerando-se o grau de execução da ação e a justificativa apresentada pelos acordados.

Para cada produto, a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 100 e a nota mínima será 0.

**2. Do cálculo da nota das equipes:**

O desempenho de cada equipe será aferido segundo a fórmula abaixo:

$$\Sigma (\text{nota de cada indicador e/ou produto} \times \text{peso respectivo}) / \Sigma \text{ dos pesos}$$

Quando alguma meta for desconsiderada, conforme deliberação da Comissão de Avaliação, seu peso deverá ser proporcionalmente redistribuído entre as outras metas.

**3. Do cálculo da avaliação de produtividade por equipe:**

O desempenho de cada equipe será aferido segundo a fórmula abaixo:

$$\Sigma (\text{nota de cada indicador e/ou produto} \times \text{peso respectivo}) / \Sigma \text{ dos pesos}$$

Quando alguma meta for desconsiderada, conforme deliberação da Comissão de Avaliação, seu peso deverá ser proporcionalmente redistribuído entre as outras metas.

## Cálculo da avaliação de produtividade por equipe

O cálculo da avaliação de produtividade por equipe será realizado, nos termos da legislação, da seguinte maneira:

- Produtividade por equipe =  $70\% * N 1 + 30\% * N 2$

- N 1 = Nota atribuída à 1ª Etapa do Acordo de Resultados

- N 2 = Nota atribuída à Equipe na 2ª Etapa do Acordo de Resultados

### 1. Informações complementares:

Todos os cálculos de notas serão feitos com 2 (duas) casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras:

- se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e
- se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Na ausência de disposição em contrário, todos os cálculos que dependam de valores anteriores como referência deverão considerar o valor apurado para o período imediatamente anterior, conforme a periodicidade de apuração do indicador. Este valor de referência será, então, atualizado conforme o valor constante nos Relatórios de Execução e Avaliação que forem elaborados.

#### **ANEXO IV - PRERROGATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**1. Alterar os quantitativos e a distribuição dos cargos de provimento em comissão, das funções gratificadas e das gratificações temporárias estratégicas, nos termos da legislação vigente, desde que não acarrete aumento de despesa.**

**2. Aplicar os limites de dispensa de licitação estabelecidos no §1º do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.**

**3. Conceder vale-transporte aos servidores em efetivo exercício do órgão ou entidade, exclusivamente para seu deslocamento residência-trabalho-residência, conforme regras definidas a seguir:**

a) Fazem jus ao Vale-transporte os servidores que:

- Não gozem de passe livre em transporte coletivo;

- Estejam em exercício em Município com população total superior a cem mil habitantes ou integrante das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço;

- Percebam remuneração igual ou inferior a três salários mínimos, excluídas as parcelas relativas aos adicionais por tempo de serviço, aos valores recebidos por horas extras trabalhadas e ao biênio a que se refere a Lei nº. 8.517, de 9 de janeiro de 1984.

b) O benefício será concedido considerando-se o valor real das tarifas de transporte público coletivo efetivamente utilizadas pelo servidor e na quantidade necessária para o deslocamento diário residência-trabalho-residência do servidor que faça jus ao benefício.

c) Cabe ao órgão ou entidade apurar a necessidade de recebimento de vales-transporte pelos servidores, exigindo destes as comprovações cabíveis para a concessão do benefício.

d) O Vale-transporte será concedido em papel ou cartão recarregável, conforme disponibilidade da concessionária de transporte coletivo da cidade, sendo absolutamente vedada a sua concessão em espécie.

e) Não é permitida a cumulatividade entre o auxílio transporte de que trata o art.48 da Lei 17.600/08, pago na folha de pagamento do servidor e o Vale-transporte concedido por meio desta autonomia. Antes de iniciar a distribuição de Vales-transporte, o órgão ou entidade providenciará o cancelamento do Auxílio Transporte junto à Superintendência Central de Administração de Pessoal da SEPLAG.

f) A concessão do benefício está condicionada à disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade e, na falta de dotação orçamentária suficiente para o custeio do benefício, o órgão ou entidade só poderá concedê-lo se providenciada a anulação de outras despesas correntes previstas em seu crédito orçamentário inicial em montante suficiente para suplementar a dotação orçamentária de custeio do vale.

g) A avaliação insatisfatória do Acordo de Resultados enseja a suspensão do vale-transporte até que nova avaliação satisfatória seja alcançada.

**4. Conceder, como ajuda de custo pelas despesas com alimentação, vale-refeição, vale-alimentação ou vale com a dupla função alimentação-refeição, em ticket ou cartão, ao servidor em efetivo exercício no órgão ou entidade, cuja jornada de trabalho seja igual ou superior a 6 (seis) horas diárias ou 30 horas semanais, conforme regras definidas a seguir:**

a) O benefício será concedido, mensalmente, na proporção de 01 (um) vale-alimentação / refeição, por dia efetivamente trabalhado, aos servidores em efetivo exercício no órgão ou entidade.

b) O valor de face do vale-alimentação / refeição será de até R\$10,00 / dia.

c) O valor total do benefício a ser recebido será calculado a partir da multiplicação do número de dias efetivamente trabalhados pelo valor de face do vale-alimentação / refeição.

d) O benefício será custeado com os recursos próprios do órgão ou da entidade ou, na ausência destes, com os recursos orçamentários de custeio previstos na LOA de cada exercício, em dotação orçamentária específica, admitida suplementação para as dotações orçamentárias insuficientes mediante anulação prévia de outros recursos orçamentários de custeio.

e) Este benefício não é cumulativo com o auxílio-alimentação incluído na folha de pagamento do servidor que perceba remuneração igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos e o órgão ou entidade providenciará o cancelamento deste auxílio antes de iniciar a distribuição do benefício em cartão ou ticket.

f) Aos servidores do órgão ou entidade que gozem de alimentação gratuita ou subsidiada, o benefício somente poderá ser concedido na modalidade “vale-alimentação”.

**5. Admitir estagiários observando as seguintes condições:**

a) Fica permitida, ainda, a concessão aos estagiários bolsistas de vale-transporte, em valores atualizados das tarifas de transporte público coletivo efetivamente utilizadas pelo estagiário, para custeio do seu deslocamento nos dias de frequência ao estágio, até o local deste.

b) Os vales-transporte poderão ser fornecidos em papel ou cartão recarregável.

c) O benefício será custeado com os recursos próprios do órgão ou entidade ou, na ausência destes, com os recursos orçamentários de custeio previstos na LOA de cada exercício, em dotação orçamentária específica, admitida suplementação para as dotações orçamentárias insuficientes mediante anulação prévia de outros recursos orçamentários de custeio.

d) O valor máximo das bolsas de estágio que poderão ser concedidas são, para estudante de Nível Médio com carga horária semanal de 20 e 30 horas, respectivamente R\$ 223,33 e R\$ 268,01. E para estudante de Nível Superior com carga horária semanal de 20 e 30 horas, respectivamente R\$ 452,02 e R\$678,00.

**6. Atuar diretamente como permitente, cedente ou doador de materiais incorporados, observando o seguinte:**

a) O órgão ou entidade deverá realizar o registro da movimentação no módulo de material permanente do SIAD;

b) as doações deverão ter anuência prévia da Bolsa de Materiais, exceto quando os bens forem adquiridos com este fim específico.

**7. Contratar diretamente seguro para cobertura de imóveis tombados, dano total de aeronaves e veículos especiais, dispensada prévia avaliação e autorização da SEPLAG, desde que observada a legislação aplicável, especialmente no que concerne ao adequado processo licitatório e, no que couber, aos procedimentos previstos na Resolução Seplag nº. 69, de 20 de novembro de 2003.**

**8. Conceder, nos regimes de adiantamento de despesas em viagem e miúdas, valores máximos de R\$ 250,00 para combustíveis e lubrificantes para veículo em viagem; R\$ 250,00 para reparos de veículos em viagem; R\$ 250,00 para transporte urbano em viagem; e R\$ 400,00 para despesas miúdas.**